

1. D. T.
Biblioteca

S.	29373
498-6	

RESERVADO



HX 518.387
K68
1982

ILONA KOVACS

A QUESTÃO DA BUROCRACIA EM MARX E ENGELS

Esta dissertação de doutoramento foi apresentada em 1972 na Universidade das Ciências Economicas de Budapeste. A versão aqui apresentada é uma tradução feita pela autora em 1979 com ligeiras modificações.

I N D I C E

Introdução.....	1
Capítulo I. O conceito de Estado em Marx e Engels.....	7
Capítulo II. A formação do Estado moderno	15
Capítulo III. A análise da burocracia estatal	36
1. O mecanismo concreto da relação burocrática.....	39
2. A análise da burocracia estatal: "Crítica da Filosofia do Direito de Hegel"	44
Capítulo IV. Burocracia e capitalismo concorrencial...	56
Capítulo V. A formação da burocracia industrial.....	61
Capítulo VI. As perspectivas de uma sociedade auto- gerida	70
1. Discussões entre Marx, Engels e os anarquistas	72
2. O carácter anti-estatal da Comuna de Paris	78
3. A teoria da extinção da burocracia, em geral, e da burocracia estatal em parti- cular	82
Notas bibliográficas	108
Bibliografia	115

Introdução

O fenómeno burocrático constitui um dos aspectos mais importantes das sociedades industrialmente avançadas. Estas sociedades caracterizam-se pela extrema diversificação e especialização da actividade social, ou seja, pela crescente divisão social e técnica do trabalho e pela aplicação de uma tecnologia cada vez mais complexa, inacessível e incontrolável para a maioria dos membros da sociedade. As grandes organizações agrupam, integram, coordenam as actividades especializadas e, por sua vez, a maior das organizações, isto é, o Estado, realiza as funções de direcção, de coordenação e de controle supremo. As grandes organizações e o Estado, para desempenharem essas funções, adoptam a estrutura burocrática.

Por burocracia, entendo não apenas um aparelho especializado de gestão, construído hierarquicamente e funcionando segundo regras determinadas mas também um grupo social, separado quer dos proprietários dos meios de produção quer dos trabalhadores directos. Neste sentido, portanto, a burocracia não se refere a apenas a um tipo de organização mas, designa igualmente um grupo social com características próprias.

A burocracia surge dentro de organizações específicas e na organização global da sociedade, quando a actividade social está de tal maneira fragmentada, diversificada e especializada, que as múltiplas funções de coordenação, de integração e de controle ultrapassam a capacidade dos proprietários (individuais ou colectivos), necessitando estes de aparelhos especializados de gestão. Os proprietários são obrigados a partilhar (ou transferir) o seu poder com (ou para) um grupo especializado em funções de direcção e controle. A burocracia não é automaticamente servidora dos proprietários mas tem interesses próprios e tenta realizá-los. São esses interesses particulares que determinam, em grande parte a sua relação com os outros grupos da sociedade.

A estrutura burocrática não é específica das sociedades contemporâneas. Já existiu em várias épocas da história e em diversas esferas da sociedade. São exemplos, a burocracia estatal nos impérios asiáticos do Médio-Oriente e pré-columbianos da Antiguidade, a burocracia eclesiástica da Igreja medieval, a burocracia estatal no Estado Moderno europeu, etc.

A especificidade da nossa época consiste no facto de que a burocracia abrange as mais diversas esferas da vida social, já não se limitando aos quadros da administração estatal, atingindo também a economia, os partidos políticos, os sindicatos e a vida cultural entre outras. Por isso podemos falar hoje sobre a burocratização geral da sociedade. O bom andamento das activi-

dades económicas, sociais e culturais depende essencialmente do funcionamento eficaz dos vários tipos de burocracia.

Neste processo de burocratização o surgimento do Estado moderno constituiu o primeiro passo. O Estado moderno nasceu como resultado do processo de centralização política efectuada nas sociedades feudais da Europa Ocidental. As funções ligadas aos assuntos gerais da sociedade, assim como as funções administrativas, jurídicas, militares, fiscais, deixaram de ser propriedade privada dos senhores feudais e começaram a ser monopolizadas por aparelhos especializados de gestão do poder central. A sociedade política, isto é, o Estado separou-se da sociedade civil e nasceu assim uma nova camada social ligada à actividade estatal. Tudo isto se tornou necessário devido às transformações económicas. A sociedade orientada cada vez mais para a actividade comercial e industrial necessitava de uma administração estável e racional. A regulamentação das relações mercantis e monetárias a nível nacional exigiu a adopção da estrutura burocrática por parte do Estado. A formação e a manutenção do quadro jurídico-institucional da economia mercantil, a criação da infra-estrutura económica, a regulamentação das relações externas e a intervenção do Estado absolutista na vida económica, não eram possíveis sem aparelhos especializados de gestão.

Embora o Estado liberal dominado pela burguesia tenha deixado de intervir directamente na economia, confiando a garantia do equilíbrio às relações espontâneas do mercado, os aparelhos de gestão e a burocracia estatal não desapareceram. Por outro lado, mantendo firmemente nas suas mãos o poder social (económico, político, ideológico), a burguesia conseguiu travar as tendências autonomistas da burocracia estatal e obrigou-a a servir os seus interesses particulares. A burocracia, na era do capitalismo concorrencial, perdeu o seu peso social anterior. A ideologia liberal atribuiu-lhe um papel negativo, de obstáculo ao crescimento económico.

No entanto, esta situação mudou profundamente quando o sistema da livre concorrência entrou em declínio. A burocratização do Estado aumentou ainda mais com as transformações socio-económicas ocorridas a partir dos finais do sec. XIX. Estas transformações estiveram também na origem da burocratização das próprias organizações de produção. O processo de concentração e centralização do capital levou à formação de unidades gigantescas de produção. O detentor jurídico da propriedade, o capitalista, já não era capaz de gerir a grande empresa. Tornou-se então necessário, para o desempenhar desta função, um aparelho especializado de gestão económica. O proprietário-director deu lugar a um grupo de funcionários profissionais. Operou-se uma separação entre a propriedade jurídica e as funções de gestão.

Tal como a separação entre a sociedade civil e o Estado deu origem à burocracia estatal, também neste caso se formou um novo tipo de burocracia: a burocracia industrial ou managerial baseada na separação entre a propriedade jurídica e as funções de gestão. Tal como a burocracia estatal expropriou as funções administrativas dos senhores feudais, de igual modo, a burocracia industrial começou a expropriar as funções de gestão dos capitalistas.

As grandes organizações surgiram também noutros sectores da sociedade: nos partidos de massas, sindicatos, organizações ligadas aos serviços sociais, empresas da indústria de lazer, etc. Estas organizações começaram também a ser geridas por aparelhos especializados de gestão.

As sucessivas crises económicas, as guerras mundiais e as lutas sociais exigiram uma remodelação do capitalismo concorrencial. Era uma questão vital para evitar uma crise generalizada ou uma revolução. Esta remodelação tornou-se possível com o reconhecimento do papel primordial do Estado na vida económica e na vida social em geral. O Estado liberal, o "Estado-guardião" deu lugar a um Estado onnipotente e onnipresente. O alargar das suas funções serviu como base para uma nova fase de burocratização. O Estado hoje é o maior empresário, além disso, orienta a actividade económica a nível nacional através da sua política económica e financeira; administra e orienta o ensino, a investigação científica, regula ou gere directamente os meios de comunicação social, os transportes, a assistência e a segurança social. Para todas essas funções criaram-se órgãos especializados de gestão.

Como hoje as relações burocráticas abrangem o núcleo da actividade social, não é possível analisar a sociedade sem recorrer à análise da burocracia.

É aceite geralmente que a análise sociológica do fenómeno burocrático está ligada a Max Weber. Foi ele sem dúvida quem, pela primeira vez, elaborou uma teoria sistematizada da burocracia moderna e da burocratização da sociedade industrial. Com o seu "tipo ideal" da burocracia tentou mostrar as características essenciais das suas múltiplas formas. Na análise weberiana, a burocracia aparece como o tipo mais racional e tecnicamente superior da organização social, pois funciona segundo regras pre-estabelecidas, com um corpo estável de funcionários qualificados, escolhidos segundo o critério da competência e organizados hierarquicamente.

Um segundo tipo de análise, feita pelos membros do grupo "Socialisme ou Barbarie" (Bruno Rizzi, o precursor, Claude Lefort, Cornélius Castoriadis) começa já a ser conhecida. Nesta análise, a burocracia é concebida como classe social económica.

camente fundamentada, sendo já nalguns países a classe dominante, estando noutros a substituir gradualmente a burguesia.

E finalmente, um terceiro tipo de análise aborda principalmente o funcionamento da organização burocrática. Os funcionalistas, entre os quais se pode destacar Robert Merton, e os analistas da sociologia das organizações demonstram os efeitos negativos da burocracia no que se refere ao seu funcionamento (papela-da, conformismo, irresponsabilidade organizativa, carreirismo, conservadorismo, espírito corporativo, etc.)

Nos vários tipos de análise é sempre Weber o ponto de partida. É hoje ainda praticamente desconhecida a importante contribuição de Marx e Engels para a teoria da burocracia. Isto deve-se ao facto de que o marxismo vulgar tentou sempre iludir a questão da burocracia. Durante muito tempo a análise científica da burocracia foi monopolizada pela sociologia não marxista. Este monopólio foi quebrado pelo já referido grupo "Socialisme ou Barbarie" que abordou o fenómeno burocrático com o método marxiano (marxiano - relativo ao próprio Marx; para distinguir de marxista - relativo ao marxismo).

Na vasta bibliografia existente sobre burocracia raras vezes se encontram referências às análises feitas por Marx e Engels.

Foi Marx o primeiro a mostrar que a burocracia não é apenas um fenómeno patológico, mas uma "relação social" geradora de interesses particulares específicos. Marx demonstrou também que o disfuncionamento do aparelho administrativo (a que chamamos burocratismo) não provém da má vontade, dos erros ou deficiências individuais dos funcionários, não é um fenómeno ocasional, mas pertence à essência da própria relação burocrática. Na concepção de Marx, a burocracia, como grupo social distinto, relaciona-se com os outros grupos sociais segundo os seus interesses particulares. O próprio funcionamento do aparelho administrativo está determinado por esses interesses. O principal objectivo de Marx era desmascarar a ilusão hegeliana segundo a qual a classe dos funcionários, a "classe universal", representa os interesses gerais da sociedade face aos grupos particulares da sociedade civil. Para Marx, a classe dos funcionários é um representante ilusório dos interesses gerais; na realidade, ela utiliza o Estado como instrumento para atingir os seus próprios objectivos.

Na concepção marxiana, a burocracia não é apenas um instrumento da classe dominante, mas um grupo social particular, com uma autonomia relativa, dependendo sempre das condições históricas concretas o grau em que este grupo consegue satisfazer os seus interesses.

Foram também Marx e Engels que, pela primeira vez, analisaram

o problema da separação entre a propriedade e as funções de gestão e, com isso, o surgimento dum novo grupo social - o dos "managers". Embora não tenham concebido este fenómeno como um novo tipo de burocracia, as suas análises são extremamente importantes para a compreensão da génese da burocracia industrial. Não foi James Burnham ("A Revolução Managerial" - 1ª edição 1941) quem descobriu o fenómeno "managerial" - como é opinião generalizada. - nem sequer o seu inspirador Bruno Rizzi ("La Burocratisation du Monde" - 1ª edição 1939), mas sim Marx e Engels.

Segundo Marx e Engels, na sociedade futura (o comunismo) não pode nem deve existir Estado como uma organização política separada da sociedade, nem qualquer burocracia como um grupo particular representante formal dos interesses comuns. No entanto, a possibilidade duma sociedade autogerida, a não-alienação do poder social no Estado, parecem hoje decorrer duma problemática mais complexa do que no tempo de Marx e Engels. poderia parecer. A tendência histórica fundamental da nossa era é o aumento da especialização, a aplicação de uma tecnologia cada vez mais complexa, o papel dominante das grandes organizações, a multiplicação das funções de direcção, coordenação e controle, isto é, o aumento do campo de actividade dos vários tipos de burocracia. Mas isso não invalida as premissas fundamentais de uma sociedade socialista cujo objectivo seria o livre desenvolvimento de cada indivíduo.

Nos escritos de Marx e Engels a burocracia estatal é a mais analisada. Como é sabido, nunca elaboraram uma teoria sistematizada sobre a burocracia ou sobre o Estado.

Este trabalho tem como objectivo tentar uma visão geral sobre a análise marxiana da burocracia na base de vários escritos dispersos e, sobretudo, menos conhecidos.

Como o problema da burocracia em Marx está estreitamente ligado ao Estado, o capítulo I aborda o conceito de Estado. No capítulo II tratarei do processo da formação do Estado moderno e da burocracia estatal na Europa Ocidental. Trata-se de uma abordagem histórica com o objectivo de complementar as análises marxianas.

O capítulo III apresentará as análises feitas por Marx sobre a burocracia estatal ("Verificação do correspondente ++ da região de Mosel" e a "Crítica da Filosofia de Direito de Hegel", ambos de 1843). Podemos dizer que estas obras constituem verdadeiros clássicos da sociologia da burocracia.

O capítulo IV ocupar-se-á com a questão do declínio da burocracia estatal no capitalismo concorrencial e com as análises de Marx e Engels sobre o Estado capitalista.

O tema central do capítulo V é o processo de formação da burocracia industrial. Tentamos descobrir porque é que Marx e Engels não compreenderam que o "fenómeno managerial" constitui um novo tipo de burocracia. A sociologia actual conterá-se muitas vezes em descrever o processo de burocratização da vida económica, sem mostrar as raízes deste processo. Os escritos de Marx e Engels têm grande importância neste aspecto pois encontramos neles a análise das raízes do fenómeno "managerial".

O VIº e último capítulo analisará o problema da extinção do Estado e por conseguinte do da burocracia estatal. Seguirão as concepções de Marx e Engels sobre este tema através das discussões com os anarquistas e das apreciações sobre a Comuna de Paris. Finalmente, abordaremos as condições socio-económicas de uma sociedade autogerida.

Marx e Engels consideravam como condição primordial desse tipo de sociedade o avançado desenvolvimento das forças produtivas. Estimavam que o grande mérito do capitalismo era a criação da base material da nova sociedade: a grande indústria baseada no desenvolvimento técnico-científico. Tentamos mostrar que Marx e Engels já pressentiam que esta base material é incompatível com a autogestão, pelo menos no que diz respeito à esfera da produção.

Viam no tempo livre, possibilitado pela técnica moderna, o meio que permitirá a cada indivíduo desenvolver as suas capacidades científicas, técnicas, administrativas, tornado-os capazes para a auto-organização. Hoje, no entanto, verifica-se que o tempo livre, preenchido pela cultura de massa e pela indústria dos lazeres, não serve tais objectivos.

Será que os homens terão de alienar para sempre o seu poder social em aparelhos de gestão separados deles próprios e que o ideal de uma sociedade autogerida é um sonho irrealizável?

I. O conceito de Estado em Marx e Engels.

Numa sociedade hierarquicamente estruturada, onde existem grupos sociais com interesses particulares, e até opostos, a única forma possível de expressão da unidade e do "interesse geral" é através duma organização que reivindica para si própria a representação e a garantia dos interesses comuns: o Estado.

Segundo a concepção marxiana, para compreender a natureza do Estado é preciso partir da sua gênese histórica. Para Marx e Engels o Estado, como "organização acima da sociedade", é o resultado dum processo histórico em que a organização comunitária dá lugar à sociedade dividida em classes.

Já nas comunidades tribais certos indivíduos ocupavam-se de funções comunais, como sejam: julgamento de litígios, representação de actos contrários à ordem comunitária, coordenação da defesa e de empreendimentos colectivos, funções religiosas, etc.. Estas funções implicavam já uma certa diferenciação de poder entre os membros da comunidade e nela reside a origem do poder do Estado. Novas e novas funções nasceram com o desenvolvimento ulterior, com o crescimento da população, com o agrupamento das comunidades em maior unidades. Os órgãos destinados à defesa dos interesses comuns tornavam-se cada vez mais separados e autónomos face às comunidades. Na base desta separação, segundo Engels, está o facto de que, com a diferenciação social e com o aumento dos conflitos, estas funções se tornaram cada vez mais indispensáveis e tenderam a tornar-se hereditárias. A conclusão mais importante de Engels é a seguinte: "a autoridade política baseou-se em todo lado numa função social e não persistiu nem foi durável senão quando desempenhou essas funções sociais." (1)

O regime comunitário, baseado na comunidade de bens e na divisão natural do trabalho (segundo idade e sexo), constituía uma associação de tribos para a livre regulamentação dos seus próprios assuntos. Quando os chefes familiares começaram a monopolizar os assuntos gerais e a apropriar-se individualmente do que anteriormente era comum, começou a desagregação da organização comunitária. A comunhão de interesses deu lugar a antagonismos entre membros da gens, a relativa homogeneidade social à desigualdade entre ricos e pobres; os órgãos destinados a tratar dos assuntos da comunidade converteram-se em órgãos independentes para dominar e oprimir a população. A divisão social do trabalho e a sua consequência, a propriedade privada, destruíram a sociedade comunitária e deram origem a uma sociedade dividida em classes. O grupo dominante da sociedade tentou fazer aceitar pelo conjunto da sociedade a sua situação privilegiada no que diz respeito à riqueza material e, ao mesmo tempo, tentou pôr a outra parte da sociedade ao seu serviço, isto é, obrigá-la ao trabalho

executivo. Tornou-se então necessário defender essa estrutura de poder e organizar o domínio da classe dirigente sobre o resto da população e, além disso, manter a coexistência pacífica dos dois grandes grupos antagónicos.

" O Estado não é pois, de modo algum, um poder que se impõe à sociedade de fora para dentro; tão pouco é a 'realidade da ideia moral' ou a 'imagem e a realidade da razão' como afirma Hegel. É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição consigo mesma e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses económicos opostos não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, torna-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e mantê-lo dentro dos limites da 'ordem'. Este poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela e tornando-se-lhe cada vez mais estranho, é o Estado." (2)

O Estado, formou-se pois quando as forças produtivas e as relações de produção atingiram um certo grau de desenvolvimento, ou seja, quando já existe a divisão social de trabalho e, com ela, a propriedade privada e as classes sociais.

Segundo a maioria das interpretações de Marx a origem do Estado é a propriedade privada. No entanto, Marx e Engels referiram-se a uma raiz ainda mais profunda, nomeadamente, a divisão social do trabalho. Esta (torna-se efectiva quando se divide o trabalho intelectual e manual) significa que "a actividade intelectual e material, o gozo e o trabalho, a produção e o consumo, caibam a indivíduos distintos." (3) A divisão do trabalho que -continua Marx - "implica simultaneamente a repartição do trabalho e dos seus produtos, distribuição desigual tanto em qualidade como em quantidade, dá origem à propriedade." (4) É, por consequência, devido à divisão social do trabalho que a sociedade se divide em classes: "ao lado da maioria, exclusivamente votada à tarefa do trabalho, forma-se uma classe liberta directamente do trabalho produtivo, que se encarrega dos assuntos comuns da sociedade: direcção do trabalho, assuntos políticos, justiça, ciência, arte, etc. É pois a lei da divisão do trabalho que serve de base à divisão da sociedade em classes. Isso não impede que essa divisão da sociedade em classes não tenha sido realizada pela violência, roubo, manha, fraude, e que a classe dominante, uma vez à cabeça, se abstenha de consolidar o seu domínio à custa da classe trabalhadora e transformar a sua função de direcção social numa maior exploração das massas." (5)

Na divisão do trabalho reside o choque dos interesses: "A divisão do trabalho implica ainda o choque entre o interesses

do indivíduo singular ou da família singular, e o interesse colectivo de todos os indivíduos que se relacionam entre si; mais ainda, esse interesse não existe apenas, digamos, na ideia, enquanto 'interesse universal', mas sobretudo na realidade como dependência recíproca dos indivíduos entre os quais é partilhado o trabalho.

"É precisamente a contradição entre o interesse particular e o interesse colectivo, que faz com que o interesse colectivo adquira, na qualidade de Estado, uma forma independente, separada dos interesses reais do indivíduo e do conjunto, e tome simultaneamente a aparência de comunidade ilusória." (6)

Para a parte subjugada da sociedade, o Estado não constitui uma comunidade, mas uma associação para mantê-la no estado de subjugação, para impedir o seu livre desenvolvimento. "Nos sucedâneos de comunidades que até agora existiram, no Estado, etc., a liberdade pessoal só existia para os indivíduos que se se tinham desenvolvido nas condições da classe dominante e somente na medida em que eram indivíduos dessa classe." (7)

O essencial na concepção marxiana é que podemos falar sobre Estado, quando um grupo particular da sociedade começa a monopolizar os assuntos comuns e, ao mesmo tempo, a utilizar esta função para a manutenção da sua posição privilegiada. Os dois tipos fundamentais da dominação, domínio económico e poder político nasceram simultaneamente na base da divisão dicotómica do trabalho e fortaleceram-se mutuamente. Foi a divisão do trabalho que, separando os produtos do seu produtor, deu origem à propriedade privada e dividiu a sociedade em possuidores e não possuidores. Foi a divisão do trabalho que, separando a actividade intelectual e material, dividiu a sociedade em dirigentes e executores. A distribuição desigual da própria actividade do trabalho e dos seus produtos tomou uma forma dicotómica, por isso podemos falar sobre a divisão dicotómica do trabalho.

Certas correntes marxistas não entendem assim pois frequentemente tendem a querer conservar a divisão do trabalho, só alterando o estatuto jurídico da propriedade.

Nas comunidades primitivas, onde o trabalho era dividido naturalmente, não existiam grupos com interesses antagónicos. Por isso, o Estado, como organização política separada da sociedade, não tinha base de existência. Não havia pois Estado, mas existiam estruturas de autoridade. Os membros da comunidade aceitavam e obedeciam a certas normas e tradições necessárias para a subsistência da sociedade, e ainda a decisões dos órgãos que desempenhavam funções comuns.

O aparecimento da divisão do trabalho, e subsequente-mente da propriedade privada, significou a formação duma si-

tuação dominante para uma parte da sociedade, e duma situação de subjugação para outra. A partir daí a autoridade passou a ser utilizada para manter estas situações, transformando-se num domínio, num poder discricionário de uma minoria privilegiada sobre os outros membros da sociedade. Para desempenhar esta função formou-se toda uma instituição complexa, composta de aparelhos especializados, com o objectivo de impor a sua autoridade sobre a população de um certo território através da monopolização legal dos meios de repressão. Em última instância, é pela monopolização legal da repressão e da coerção - cujos aparelhos são, entre outros: o exército, a polícia, os tribunais, as prisões, etc. - que um dos grupos da sociedade pode obrigar o resto da população a aceitar um determinado sistema de relações sociais. A força pública, separada da sociedade, tenta impossibilitar qualquer organização armada espontânea. O objectivo é de evitar confrontos violentos entre os grupos antagónicos e ao mesmo tempo impedir a maioria subjugada de se revoltar. Para assegurar a autoridade, os funcionários do Estado precisam de uma defesa através de leis especiais: "Donos da força pública e do direito de recolher os impostos, os funcionários, como órgãos da sociedade, põem-se então acima dela. O respeito livre e voluntariamente tributado aos órgãos da constituição gentílica já não lhes basta, mesmo que pudessem conquistá-lo; veículos de um poder que se tinha tornado estranho à sociedade, precisam de impor respeito através de leis de excepção, em virtude das quais gozam de uma santidade e inviolabilidade especiais." (8)

No conceito histórico-genético do Estado, tal como elaborado por Marx e Engels, a sua natureza e funções são inseparáveis da sua origem, "Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu no seio do conflito entre elas, é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida. Assim, o Estado antigo foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes; e o Estado moderno representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado." (9)

O Estado é assim uma organização política que visa manter o sistema das relações sociais existentes, favorecendo os interesses de uma determinada classe. Este conceito, portanto, exclui a neutralidade do Estado.

Na sociologia política sublinha-se geralmente a função de integração e de coesão como sendo a função principal do Estado.

Desde os jusnaturalistas (Hobbes, Locke, etc.) através de Hegel até à sociologia moderna não marxista, embora defendendo formas de Estado diferentes, reduzem o papel do Estado a esta função e com isto pretende-se demonstrar a neutralidade do Estado. Afirma-se que o Estado representa o interesse de todos os membros da sociedade. Na abordagem marxista, embora reconhecendo a função de integração do Estado, acentua-se ao mesmo tempo a sua função estrutural. Segundo o sociólogo polaco Bauman, "o Estado só pode desempenhar a função de servir os privilégios de uma classe, se desempenhar eficazmente a função de integração, isto é, se conseguir manter a unidade da sociedade, a cooperação de todas as classes no processo de produção de bens." (10)

Nicos Poulantzas também define o Estado como factor de coesão de uma formação social e factor de reprodução das condições de produção de um sistema que, por si, determina a dominação de uma classe sobre as outras. (11)

Nas concepções^{dos} anarquistas o Estado define-se essencialmente pela sua função repressiva. Para eles, o Estado, por mais democrático que seja, é sempre um poder autoritário que tende a esmagar o livre desenvolvimento da personalidade dos membros da sociedade. O Estado, quer seja na sua forma monárquica, quer republicana, é sempre uma tutela oficial e regularmente estabelecida por uma minoria de homens (mesmo que fosse eleita mil vezes por sufrágio universal) e controlada pelas organizações populares) para vigiar e dirigir a "incorrigível e terrível criança", o "eterno menor", o povo. Para eles, o Estado e a liberdade humana são incompatíveis.

Segundo um dos clássicos da sociologia política, Max Weber, é impossível definir o Estado segundo a sua função.

"Raro é encontrar-se, num ou noutro lado, tarefa que não tenha sido levada a efeito por uma associação política e, por outro lado, não há também tarefa alguma que se possa considerar como tendo sido sempre da competência dessas associações políticas a que hoje chamamos Estados ou das que foram antecedentes históricas do Estado moderno. Este Estado é sociologicamente definível pela referência a um meio específico que particularmente o caracteriza, (...) nomeadamente a violência física." Por isso, Weber define o Estado pelo seu meio específico, isto é, a violência física: "o Estado é a comunidade humana que dentro de um determinado território (o 'território' é elemento definidor) reclama (com êxito) para si próprio o monopólio da violência física legítima. É específico do nosso tempo que a todas as outras associações políticas só é concedido o direito à violência física na medida em que o Estado o permite. O Estado é a única fonte do 'direito à violência'" (12)

De facto, o monopólio da violência física caracteriza todos os Estados. Mas o Estado não utiliza a repressão física sem uma função própria e concreta. É comum a todos os Estados, não apenas o facto de que monopolizam a repressão física, mas também, o objectivo para que a utilizam.

Podemos, pois, definir o Estado não só com "o seu meio específico", mas também, segundo a função deste meio específico. O conceito de Weber serve para distinguir o Estado das outras organizações políticas, mas não dá conta nem da sua origem, nem do seu conteúdo. Trata-se de um conceito meramente formal e não histórico-estrutural.

O conceito de Estado em Marx e Engels supera a parcialidade das definições acima mencionadas: o Estado não se define apenas como força de coesão da sociedade, nem apenas como a única organização que legalmente utiliza a repressão. O Estado define-se sim, como a organização política da sociedade que visa a manutenção da estrutura estabelecida do poder social detendo para isso o monopólio da violência física legitimada. A manutenção da ordem estabelecida, do poder social, implica não apenas assegurar a coesão, a unidade da sociedade através da coexistência pacífica entre os grupos sociais antagónicos mas, implica, essencialmente, a garantia da situação privilegiada dos grupos dominantes da sociedade.

No entanto, a manutenção do poder social da classe dominante não exige que o Estado recorra sempre à utilização da repressão física. A dominação ideológica serve também tal objectivo. A divulgação da ideologia oficial, principalmente através dos órgãos do Estado, não serve apenas para justificar o sistema social existente, mas também para ganhar o consenso dos cidadãos, para obter a obediência através da persuasão. António Gramsci pôs em relevo esta função ideológica do Estado face às concepções que reduziram o Estado à coerção (13). Na análise gramsciana, o Estado aparece também como um aparelho através do qual a classe dominante exerce a sua hegemonia ideológica.

O Estado constitui um elemento "educador", ao tender para a criação dum certo tipo de cultura e de moral da população correspondente às necessidades do sistema social existente, através de leis, do sistema de ensino, e de outras instituições. Se a manipulação ideológica for eficaz, isto é, se resulta na permissão activa da maioria da população, o papel da coerção diminui. O desenvolvimento dos meios de comunicação de massa criou a possibilidade para o exercício do poder, em primeiro lugar, através da manipulação, substituindo a dominação aberta, ou seja, a coerção.

O Estado é, assim, a organização da dominação: sanciona e consolida a estrutura existente do poder social e, com este objec-

tivo, organiza e regula a vida social. E é neste sentido que Marx concebe o Estado enquanto "organização da sociedade". (14)

A relação entre o Estado e a sociedade civil (o domínio das relações económicas) aparece à superfície como se o Estado fosse o determinante. A causa disto é que todas as necessidades da sociedade civil - seja qual fôr a classe dominante - devem passar pela vontade do Estado para que, na forma de leis, adquiram uma legitimidade universal. Apenas assim se mantém a aparência de que o Estado é o representante do interesse geral. Mas, na realidade, o Estado "constitui, mais ou menos, apenas o reflexo - numa forma reduzida - das necessidades económicas da classe que tem uma posição dominante na produção." (15)

O Estado é, portanto, na concepção de Marx e Engels, a organização através da qual a classe dominante faz dos seus interesses particulares "interesses gerais". Assim, o Estado é "a forma através da qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer os seus interesses comuns e na qual se resume toda a sociedade de uma época, conclui-se assim que todas as instituições públicas têm o Estado como mediador, e adquirem através dele uma forma política". (16)

Nesta abordagem, o interesse do Estado, quer dizer, o "interesse geral" não é mais, em última análise, do que o interesse da classe dominante. Mas isto não significa, de maneira alguma, que o Estado, enquanto organização separada da classe dominante, não tenha igualmente interesses particulares em relação a essa própria classe. Aconteceu, porém, bastantes vezes na história que o aparelho de Estado conseguiu fazer passar os seus próprios interesses particulares à frente dos interesses da classe dominante: por exemplo, nas monarquias absolutistas ou nos Estados bonapartistas. As classes lutando umas contra as outras, por vezes não tiveram força suficiente para controlar solidamente o poder do Estado. Nestas circunstâncias, o Estado adquiriu uma certa independência em relação às classes sociais. Muitos divulgadores do marxismo apresentam o Estado como simples reflexo das relações económicas da sociedade, como uma organização que serve exclusivamente os interesses da classe dominante, negando assim qualquer autonomia ao Estado. Sem dúvida, podemos encontrar bastantes afirmações neste sentido nas obras de Marx e de Engels. No entanto, não podemos esquecer que eles acentuaram o papel determinante das relações económicas (base) em relação ao Estado e à superestrutura em geral (relações, instituições e ideias de vária ordem: políticas, jurídicas, ideológicas, religiosas, etc.) devido à polémica com as concepções hegelianas que nessa altura tiveram grande influência, particularmente na Alemanha. O próprio Engels explica isto na sua célebre carta a Joseph Bloch (Setembro de 1890):

"O facto de os jovens por vezes darem ao lado económico uma importância maior do que aquilo que lhe é devido, é em parte culpa de Marx e minha. Perante os adversários devemos sublinhar o princípio essencial da sua negação, e então nem sempre encontramos o tempo, o lugar e a ocasião para fazer justiça aos outros factores que participam na acção recíproca". (17)

O Estado não é, assim, determinado unilateralmente pelas relações económicas. Tem, antes, uma relativa autonomia e um movimento próprio: Entre a economia e o poder político não existe uma relação de determinação, mas antes, uma correlação, como afirma Engels (na sua carta a Conrad Schmidt), face às concepções deterministas e economicistas: "correlação entre duas forças desiguais, por um lado, o movimento económico, por outro lado, o novo poder político que tende para uma autonomia, a maior possível. O poder político uma vez que se formou, tem um movimento próprio. O movimento económico abre caminho em geral, grosso modo, mas, ao mesmo tempo, não pode evitar a reacção do movimento político constituído por ele próprio, quer dizer, por um lado, a reacção da oposição formada simultaneamente com o poder de Estado". (18)

O Estado como organização distinta da sociedade, implica um grupo social distinto dos outros grupos sociais. Por conseguinte, os interesses do Estado não são exclusivamente os interesses da classe economicamente dominante. Reconhecer a relativa autonomia do Estado, significa reconhecer a relativa autonomia do grupo social ligado ao Estado face aos outros grupos sociais.

"A sociedade produz certas funções comuns, funções essas que são indispensáveis. Os homens que estão encarregados de desempenhar estas funções constituem um novo ramo da divisão social do trabalho. Com isso adquirem interesses particulares em face também dos seus mandatários, autonomizando-se face a eles (...)" (19)

II. A Formação do Estado Moderno

Neste capítulo prosseguiremos com a análise do processo de formação do Estado moderno através dos exemplos de três países (Inglaterra, França e Alemanha) a fim de uma melhor compreensão da análise marxiana da burocracia estatal.

É habitual chamar "Estado moderno" ao resultado do processo de centralização política que se inicia na fase de fragmentação feudal europeia e que atinge o seu auge na época absolutista. A formação do Estado moderno iniciou-se, assim, quando o poder central começou por desencadear um processo de lutas contra as tentativas autonomistas dos senhores feudais, e quando lhes retirou pouco e pouco o direito de exercício de funções públicas. Essas funções tornaram-se gradualmente monopólio de aparelhos de gestão do poder central. Ao mesmo tempo, os poderes locais iam perdendo o seu papel político, ou, segundo a expressão de Marx, "aviltaram-se na esfera privada". A vida política e a vida privada, a sociedade política e a sociedade civil, o cidadão e o homem privado separaram-se. Os assuntos gerais tornaram-se monopólio dos diversos órgãos do Estado centralizado. A seguinte frase de Marx exprime bem e em substância o processo de formação do Estado moderno:

"Os privilégios dos grandes proprietários fundiários e das cidades, transformaram-se noutros tantos atributos do poder de Estado, os dignatários feudais em funcionários pagos, e a grande variedade dos poderes absolutos medievais autónomos e contraditórios, tornaram-se num plano bem sistematizado de um poder de Estado, cujo trabalho está dividido e centralizado como numa fábrica." (1)

Este processo descrito por Marx é, no fundo, equivalente ao processo em que a organização do Estado adopta a estrutura burocrática. Como as tarefas de direcção e de gestão se tornaram cada vez mais extensas e complexas, assim se tornou necessário que essas funções fossem tratadas por órgãos de gestão especializados, onde as funções se encontram organizadas num sistema hierárquico da autoridade e são desempenhadas por funcionários profissionais, cujos deveres e direitos são também determinados pela linha hierárquica da autoridade.

Porque se tornou necessária a burocratização do Estado? vários tipos da actividade social atingiram um tal grau de complexidade e de integração que se tornou necessária uma organização e uma coordenação adequadas, ou seja, a criação de aparelhos especializados para as tarefas de gestão (direcção, coordenação e controle desses tipos de actividade). Na base da

gestão especializada - como um novo ramo da divisão social do trabalho - surgiu um grupo social, o dos funcionários que, ao executar as suas tarefas, tenta realizar os seus interesses particulares. O factor mais importante que possibilitou, e ao mesmo tempo exigiu a burocratização do Estado, foi a expansão das relações mercantis. A ampla circulação das mercadorias exigiu a formação de um mercado nacional integrado e, para a sua regulamentação, tornou-se necessária a constituição de aparelhos especializados de gestão com um funcionamento estável e calculável. Trata-se, portanto, de uma gestão segundo um direito unificado, isto é, segundo regras, leis universalmente válidas para todos os membros da sociedade. Para fazer cumprir as leis, o Estado centralizado monopoliza a jurisdição e a coerção. As próprias funções de jurisdição e de coerção a nível nacional exigiram aparelhos especializados.

Na época da fragmentação feudal a sociedade era um conglomerado de pequenas unidades de actividade social e as funções de gestão nestas unidades eram relativamente simples. Os senhores feudais conseguiram desempenhá-las sem aparelhos especializados, apenas com alguns ajudantes. Além disso, sendo as unidades auto-suficientes e quase sem ligações entre elas, não houve necessidade de coordenar as suas actividades a um nível superior.

Nesta altura, do sec. XI ao sec. XIV, o poder sobre a terra significava ao mesmo tempo, um poder administrativo, jurídico e militar. O poder económico e político confundiam-se. Os senhores eram proprietários das terras e, ao mesmo tempo exerciam nos seus territórios o poder legislativo, executivo e jurídico. Criavam leis com vigor local, faziam justiça e administravam o seu território: organizavam o exército, tratavam da manutenção das estradas, das pontes, dos portos, etc., cunhavam moeda, controlavam o comércio, defendiam a Igreja, etc.

Cada grande domínio constituía um Estado parcial dentro do próprio Estado. A monarquia feudal é composta por esses Estados parciais. O rei, nesta altura, é apenas o primeiro senhor, o primeiro entre iguais. A sociedade fragmentou-se inteiramente em pequenas unidades. Toda a actividade social se realizava nestas pequenas unidades, excepto a da Igreja. Não existiam actividades sociais complexas e extensas, não era pois necessária a centralização, a coordenação de muita gente. O fundamento principal desta atomização era a economia natural e autárquica. Em contrapartida, a complexização de alguns sectores da actividade social significa a negação dialéctica da economia natural, isto é, o processo de desenvolvimento das relações mercantis e monetárias.

Na época feudal classe dominante e Estado coincidem. No entanto, a situação modifica-se com a formação do Estado moderno,

portanto, a partir da altura em que o poder central age contra as forças centrífugas dos senhores, quando os expropria de certas funções, transferindo-as para funcionários profissionais competentes. Por outras palavras, podíamos dizer que se estatizaram as funções públicas que eram propriedade privada dos senhores feudais. A partir daqui deixa de existir a coincidência entre classe dominante e Estado. Os funcionários, tratando dos assuntos do Estado, não servem apenas a classe dominante, mas constituem um grupo social com consciência e interesses particulares e, em determinadas circunstâncias históricas, podem impor os seus interesses particulares face aos interesses da classe dominante.

Vamos examinar concretamente a organização do Estado na época feudal.

Nas monarquias alemã e francesa, a situação era semelhante à da acima descrita. No entanto, diferentemente destas, em Inglaterra estabeleceu-se um poder central relativamente forte. Este facto pode ser explicado com a invasão normanda: os senhores feudais normandos foram obrigados a construir um poder central forte, em virtude da resistência do povo invadido. Em que se mostrou este poder central forte? O aparelho administrativo central - a cúria real - tinha controlada a administração e a jurisdição locais. O rei obrigava os seus vassallos a pagarem impostos e a prestarem serviço militar. Os vassallos dos senhores dependiam, em primeiro lugar, do rei. Os senhores feudais, por sua vez, apenas tiveram direito a jurisdição sobre os seus próprios servos; a população das cidades e a nobreza pertenciam já à jurisdição do rei.

Contrariamente a isso, em França, o rei, até ao sec. XII, não tinha algum poder efectivo importante. O poder real, como noutros Estados feudais, baseava-se nas relações pessoais de vassalagem. O rei dava aos senhores feudais propriedades, posições, como ofertas pessoais pelos seus serviços. E os senhores feudais faziam juramento de fidelidade ao rei. Mas com o fortalecimento do poder real, esta relação de vassalagem começou a tornar-se numa relação de subordinação. Este processo iniciou-se a partir do sec. XII. Os reis lutaram pela centralização com sucesso crescente. Nesta altura, o rei encontrou aliados nas cidades que se fortaleciam em virtude do desenvolvimento da divisão do trabalho e da troca de mercadorias. As cidades, burgos e municípios comunais estavam interessados em abolir a fragmentação, que impedia o desenvolvimento da produção mercantil, e em eliminar a sua dependência em relação aos senhores feudais. Uma outra circunstância também favoreceu a centralização do poder real: a luta de classes agravou-se e as revoltas dos camponeses tornaram-se cada vez mais frequentes. Este facto obrigou os senhores feudais a moderar o particularismo. A defesa de ataques exteriores teve também efeitos semelhantes.

As guerras entre diversos países tendiam a fazer convergir para interesses comuns, não apenas dos senhores feudais, mas também de todos aqueles que habitavam no território de um dado país. Por isso, essas guerras desempenharam um papel bastante importante no processo de formação de um Estado nacional unificado.

A união face às revoltas camponesas e a defesa contra os ataques exteriores, constituíram factores importantes na formação da monarquia corporativa. Os confrontos de interesses não se materializam agora em guerras privadas, mas antes, começam a institucionalizar-se.

Além das mudanças acima mencionadas, promoveram ainda o processo de centralização, certos desenvolvimentos da técnica militar.

No sec. XIV apareceu a pólvora, o que tornou menos importante a cavalaria pesada dos senhores feudais; na qual se baseavam essencialmente os combates militares, indo, deste modo aumentar a importância da arma da infantaria. Assim se quebrava o monopólio do saber teórico e prático da arte militar da nobreza.

Podemos sublinhar ainda o papel da nova corrente ideológica do Renascimento (sec. XIV-XVI) no processo de centralização do poder político. Neste processo cultural é muito relevante a reabilitação do direito romano, com o qual, contrariamente à situação anterior, toda a vida jurídica se tornou calculável e previsível. (Na época da fragmentação, existiam sistemas jurídicos variados. Quase todas as províncias, cidades ou municípios comunais, tiveram um sistema jurídico próprio. Além disso a jurisdição era fortemente arbitrária. Esta confusão, do ponto de vista jurídico, impediu o desenvolvimento das relações mercantis.)

O que Luis IX introduziu já no início do sec. XIII, ou seja, um sistema monetário unificado, indica o sucesso do esforço centralizador em França.

A gestão central tornou-se cada vez mais técnica. O papel dos dignatários feudais perdeu o seu peso, mas, em contrapartida, ganhou cada vez mais importância o papel dos funcionários qualificados, principalmente o dos juristas e dos especialistas em assuntos financeiros. Isto significou a continuidade e a competência na gestão central. Os dignatários feudais participaram cada vez menos no trabalho do conselho real. O conselho real - como escreve István Hajnal, historiador húngaro - "já na Idade Média obedece à pressão da tecnicidade, o papel dos senhores torna-se cada vez mais supérfluo ao lado da 'empresa desfuncio-

nários', reduzindo-se apenas às grandes questões políticas." (2)

Enquanto em França o poder central expropriava cada vez mais a nobreza do seu poder político anterior, em Inglaterra a aristocracia tentava abolir a tirania do rei e participar na direcção do país. Expressou, aliás, esta reivindicação na Magna Carta dos direitos cívicos. Neste combate formou-se o Parlamento, em que já participavam desde o início de sec. XIII representantes das cidades. Em Inglaterra, a separação entre as ordens (Stand) não era tão nítida como em França ou na Alemanha. Também não se tinha formado a forte polarização entre a nobreza e a burguesia, tal como no continente; a nobreza aburguesou-se gradualmente e a burguesia aristocratizou-se.

Por outro lado, enquanto em França a burguesia e a aristocracia se opunham em bloco uma à outra, em Inglaterra, a cisão não se procedia entre estas duas classes. Aqui, num dos pólos, juntou-se a fracção da burguesia e a fracção da aristocracia que viviam dos privilégios recebidos do rei ou de outros rendimentos. No outro polo, uniam-se a fracção da burguesia e a fracção da aristocracia orientadas para a produção mercantil e excluídas dos privilégios.

A administração pública local em Inglaterra não se burocratizou, como no Continente ficando nas mãos de funcionários "honoríficos". O mesmo aconteceu com o caso da jurisdição. Segundo Weber os "gentrys" (média nobreza), desempenhando todas as funções de administração local (gestão honorífica) no interesse do seu próprio poder social, defenderam a Inglaterra do destino dos Estados continentais, isto é, da burocratização.

Já em França se passou o contrário com a administração local. Para as maiores unidades administrativas (baillage), o rei nomeava os chefes (bailli) da administração local. O aparelho administrativo chefiado pelos "baillis", expropriava gradualmente as funções públicas dos senhores feudais e das cidades.

Surge agora a questão de se saber a partir de quando podemos falar sobre administração pública? Na verdadeira acepção da palavra, apenas quando se iniciou o processo de centralização política. Portanto, quando se processa a "estatização" das funções do Estado. Quando as funções do Estado eram propriedade privada dos senhores feudais, deveríamos falar sobre administração privada.

Enquanto que em França e na Alemanha se restabeleceu o direito romano, em Inglaterra impedia-se isto através da associação corporativa dos órgãos jurídicos.

Na Alemanha, o processo de centralização procedeu-se no quadro de pequenos Estados. Ao passo que em Inglaterra e em França, o desenvolvimento do comércio e da indústria tinha como consequência uma certa convergência de interesses a nível nacional e, com isso, uma tendência à centralização política; na Alemanha, este processo chegou apenas a um agrupamento de interesses a nível das províncias. Com isto, a fragmentação política prolongou-se. Os grandes senhores feudais tornaram-se em príncipes quase independentes.

No sec. XVI deram-se mudanças consideráveis na estrutura da sociedade feudal. Acelerou-se o processo de acumulação de capital e de desenvolvimento das relações de produção capitalistas (principalmente devido aos descobrimentos) e, com isto, a formação da classe da burguesia.

A intensificação das relações mercantis minou o sistema feudal dando origem à expansão de novas relações, novos grupos sociais, novos sistemas de produção. Nesta época transitória continuavam a subsistir as relações feudais mas as novas relações de tipo capitalista começaram a ter cada vez mais importância. A economia natural deu lugar à economia mercantil e monetária. Com o aumento do consumo de armamento e de produtos de luxo, os senhores feudais precisavam de dinheiro. Por isso, passaram a exigir os tributos feudais em dinheiro, o que equivalia ao enfraquecimento das relações entre os senhores e servos.

Os novos caminhos marítimos, a colonização, a formação do mercado mundial, deram um poderoso impulso à expansão do comércio e da produção mercantil, a formas capitalistas de produção, nomeadamente, à "indústria" doméstica e à manufactura. O poder económico da burguesia comercial e manufactureira aumentou sem cessar. A corrida pela aquisição de riqueza levou à superexploração dos produtores directos. Os interesses das várias forças sociais chocaram-se: os senhores queriam reestabelecer o seu domínio autónomo; a burguesia estava interessada na transformação das instituições sociais e políticas para a satisfação das suas necessidades; enquanto que os movimentos populares ameaçavam o sistema social existente.

Estas mudanças levaram à modificação da organização do Estado. Formou-se a monarquia absolutista, que constituiu um passo marcante no processo da formação do Estado moderno. Os interesses de vários grupos sociais convergiam neste processo. A burguesia estava interessada porque precisava de um mercado nacional, um sistema jurídico e uma administração pública unificados. Os senhores, embora em certos aspectos vissem com bons olhos a centralização, na medida em que era necessário um poder centralizado contra as revoltas camponesas e para a defesa de ataques exteriores, por outro lado, opunham-se à restrição dos seus próprios poderes.

No meio destas múltiplas contradições a monarquia absolutista mostrou-se capaz de manter uma situação relativamente equilibrada. Por um lado, tentou apoiar-se nos senhores feudais mantendo os seus direitos políticos, embora restringidos, e o seu poder económico baseado no servilismo. Por outro lado, apoiou-se na burguesia favorecendo o desenvolvimento industrial e comercial através da sua política mercantilista.

O Estado absolutista, tentando assegurar a coexistência pacífica das várias forças sociais, aumentou o seu próprio poder; tentou simultaneamente exercer a sua autoridade em todo o território nacional e em todos os domínios da vida social.

As principais características da monarquia absolutista podem ser assim resumidas:

- Concentração do poder nas mãos do monarca.
- Constituição de um aparelho de Estado alargado a todo o país e composto de funcionários competentes.
- Formação do exército permanente.
- Diminuição do papel das instituições representativas das ordens.
- Intervenção cada vez maior do Estado na vida socio-económica: a regulamentação da produção industrial, do comércio, do ensino público.
- Aumento da influência do direito romano no continente com o desenvolvimento das relações mercantis.
- Modificação da relação entre o Estado e a Igreja.

O Estado absolutista atingiu um elevado grau de autonomia face à sociedade. Como afirma Engels: "há períodos em que as lutas de classes se equilibram de tal modo que, o poder de Estado, como mediador aparente, adquire certa independência momentânea face às classes." (3)

A gestão central tornou-se cada vez mais estável, técnica e diferenciada. Na medida em que o poder central aumentou a sua interferência na vida das comunidades locais, tornaram-se extensas e complexas as tarefas de gestão. Para o cumprimento dessas tarefas já não era suficiente a cultura média da nobreza, nem a do clero. Tornou-se então necessária uma qualificação especial, cujos suportes eram os funcionários.

Em França, os funcionários adquiriram um elevado grau de autonomia. A venda e a hereditariedade das funções era generalizada, o que significava que as funções se tornaram praticamente propriedade privada. Este mecanismo fazia com que os funcionários não fossem sujeitos a demissão. Mas, ao mesmo tempo, este mecanismo de venda de posições tornou possível que a burguesia se convertesse numa força influente mesmo sem pos-

suir formalmente algum poder político. A burguesia, como tinha dinheiro, comprou muitos postos, e assim, dela provinha uma grande parte dos funcionários. A nobreza natural, quer dizer, a nobreza por nascimento, tentou excluir da gestão pública a "nobreza funcionária", os "talaros" ("noblesse de robe"). O governo combateu energicamente as tendências autonomistas dos funcionários. Por exemplo, Richelieu tomou medidas de proibição da venda do posto de intendente que servia para o controle da gestão local. Assim, este posto tomou um carácter provisório e dependente do poder central. Luis XIV tinha um plano para proibir qualquer venda de funções. Mas como o dinheiro vindo dessas vendas constitua uma fonte estimável de rendimento do Tesouro, é compreensível que o governo hesitou em perder esta fonte de rendimento. Ficava uma outra alternativa: alargar o sistema de intendência.

Os funcionários resistiram a estas tentativas de aumentar o controle central sobre eles. Neste processo de resistência tornaram-se num grupo social defendendo os seus interesses específicos e conseguiram formar uma certa unidade. O que se revela, por exemplo, nos acontecimentos da Primavera de 1648, quando o governo quis aumentar o imposto sobre a herança dos cargos. As corporações de funcionários de Paris contestaram essa medida numa reunião geral por eles efectuada. Reivindicaram a abolição da instituição de intendência e dos tribunais extraordinários. Exigiram, além disso, a proibição de constiuição de qualquer ofício novo que dependesse directamente do rei.

Os funcionários franceses, até ao sec. XVIII, "gozaram de um grande respeito, em primeiro lugar, por parte da burguesia - cujo estrato de vanguarda, eram os funcionários -, mas também por parte dos camponeses que encontraram uma certa defesa nos funcionários contra os abusos do Estado e dos senhores feudais, e até, depois um certo tempo, também por parte da nobreza de sangue, que precisava da sabedoria gestionária e jurídica dos funcionários." (4)

Na formação do Estado moderno, um passo importante foi o aparecimento do exército permanente e dependente do poder central. Inicialmente, apenas a nobreza de sangue conseguia ascender aos cargos de oficial, no entanto, era já o rei quem os nomeava. (O sistema de nomeação é uma das características essenciais das grandes organizações burocráticas.) No exército francês formou-se uma organização vincadamente burocrática. Em virtude disto, tinha uma composição permanente, um corpo de funcionários militares competentes (oficialagem), uma hierarquia firme e estável.

O domínio do Estado sobre a economia constitui uma outra característica do absolutismo. O Estado regulou e controlou os

principais factores económicos: a moeda, a exportação, a importação, imigração, relações com as colónias, condições de trabalho, salários, condições de aprendizagem, a qualidade dos produtos, o socorro à pobreza, etc. Para o cumprimento das regras, formaram-se os tribunais industriais e entidades especiais de controle.

A política económica, que tinha como objectivo promover o aumento da riqueza nacional, iniciou-se com o mercantilismo. Para o enriquecimento do país, a doutrina mercantilista preconizava a multiplicação dos metais preciosos, o desenvolvimento da actividade industrial e comercial e a protecção de produção nacional contra a concorrência estrangeira. Tudo isso realizar-se-á através da actividade iniciadora e reguladora do Estado. Um dos exemplos mais flagrantes desta política, é o colbertismo. "Colbert queria transformar toda a sociedade numa organização de trabalho regulamentado. Valorizava os individuos e as camadas sociais do ponto de vista do trabalho útil efectuado em proveito do Estado. O padre, o nobre, e até o funcionário constituíam a seus olhos um peso, e tentou com insistência convencer o rei para diminuir o seu número. Dirigir o exército organizado dos camponeses, industriais, comerciantes e soldados, fazer valer as 'máximas da ordem' na confusão feudal - eis a sua pretensão. Colbert tentou regulamentar a vida económica com um método sistemático e científico na base da elaboração de dados a nível nacional." (5)

A burguesia aceitou esta política intervencionista. Nesta altura ainda precisava da protecção do Estado. A ordem e a paz eram ameaçadas por parte da aristocracia que era ainda suficientemente forte para tentar reestabelecer a fragmentação feudal, e por outro lado, por parte de revoltas populares e de ataques estrangeiros. Um forte poder central constituiu para a burguesia nascente a melhor garantia da sua sobrevivência e do seu desenvolvimento. O Estado, querendo aumentar o seu poder aumentou igualmente o poder da burguesia, fortalecendo assim o seu inimigo posterior. A aliança entre a burguesia e o Estado absolutista só se quebrou quando a burguesia se sentiu suficientemente forte para se libertar da tutela do Estado e pô-lo ao seu serviço.

O desenvolvimento das relações mercantis e a transformação das relações de propriedade exigiram para a sua regulamentação um sistema unificado de direito. A produção em grande escala era incompatível com os diversos direitos locais, com a jurisdição arbitrária dos senhores feudais. O Estado centralizado, eliminando gradualmente o particularismo feudal e unificando todo o sistema jurídico criou as condições institucionais para a produção em grande escala. A codificação dos vários campos do Direito, a reabilitação do direito romano, a criação de leis uni-

versalmente válidas, tinham por objectivo estabelecer um sistema jurídico nacional com um funcionamento previsível, calculável e racional. E neste processo tiveram um papel extremamente importante os juristas especializados.

Com o surgimento do Estado absolutista modificou-se o papel da Igreja.

Na época da fragmentação feudal (sec.X-XIV), a Igreja tinha um poder extraordinário e pretendeu controlar o poder temporal. Em primeiro lugar, a Igreja era rica. Possuía grandes terras e o imposto (décima) aumentou ainda mais os seus recursos materiais. A Igreja monopolizou, em grande parte, a vida cultural. Mantinha a educação nas suas mãos e tinha a maior influência ideológica sobre a população. Assegurava a coesão da sociedade feudal através do controle dos padrões de conduta dos indivíduos. No meio da sociedade atomizada, a Igreja era a única grande organização burocrática. Este tipo de organização, além do da sua riqueza, constitui o mais importante factor do seu poder.

No entanto, a partir do sec. XVI começou o declínio do poder da Igreja. Cessando a sua função de principal cimento da vida social passou a ter um papel secundário face a um Estado cada vez mais poderoso e burocrático.

Anteriormente a Igreja determinou vincadamente os padrões de comportamento económico. As suas regras morais impuseram um comportamento passivo aos indivíduos já porque a principal preocupação era a vida eterna. O interesse individual, o egoísmo, a usura, o comércio, a busca da riqueza pela riqueza eram considerados pecados, eram tidos como um afastamento de Deus. Estas regras morais impostas pela Igreja satisfaziam perfeitamente as necessidades de uma sociedade fechada, estática.

As descobertas científicas, geográficas, a expansão da produção mercantil, a centralização política, as novas relações sociais, possibilitaram e, ao mesmo tempo, exigiram um novo tipo de comportamento, um novo espírito, novas regras morais. Este novo espírito surgiu com a Renascença e ganhou um poderoso impulso com a Reforma. A Reforma quebrou a hegemonia de Roma, contribuindo para o fortalecimento do Estado nacional e para a formação de um sentimento nacional. Com a expropriação dos bens da Igreja, a riqueza secularizada entrou nos canais da produção mercantil estimulando, assim, a acumulação de capital.

A Reforma criou uma nova religião, o protestantismo. Esta teologia concentrou-se nos problemas da vida terrena, dando origem a uma nova moral. Segundo esta, o indivíduo é responsável

pelas suas acções perante Deus sem a mediação da Igreja. A razão substituiu a autoridade da Igreja. As obras humanas já não são consideradas ofertas da Graça, mas sim, como resultados da actividade humana, do trabalho. O trabalho concebe-se como a manifestação da glória de Deus. A riqueza não deve servir a comodidade, o prazer do indivíduo mas deve sobretudo ser revestida em novas obras úteis. O protestantismo considera a ciência como um meio para conhecer a obra de Deus. Por isso, apoia o estudo pragmático e sistemático da Natureza. Estas novas regras morais passaram a orientar as mentalidades para um comportamento activo, dinâmico e inventivo.

Com a subordinação da Igreja ao Estado, é já o Estado que determina em grande parte as regras do comportamento. O indivíduo, aproveitando as condições legais, pode seguir os seus interesses egoístas, pode iniciar uma actividade económica empreendedora, pode acumular riqueza. Tudo isto é útil porque promove a prosperidade e o bem-estar geral. Os princípios da nova moral - racionalismo, progresso, utilitarismo, individualismo egoísta, etc. - exprimiram as necessidades da burguesia em ascensão, de uma nova sociedade orientada para a exploração da natureza, para a produção sem limites. (6)

Continuemos ainda com a análise da situação da Inglaterra que significou concretamente a monarquia absolutista neste país?

Em Inglaterra, a dissolução das relações feudais e o desenvolvimento das relações capitalistas procederam-se rapidamente. Este processo foi válido não apenas para o caso da indústria, mas também para o caso da agricultura. Uma grande parte da nobreza integrou-se na economia capitalista. Alargou os seus terrenos com o sistema de "enclosure". Este tipo de produção agrícola, serviu igualmente os interesses da burguesia.

Os grandes proprietários fundiários puseram deste modo à disposição da burguesia industrial a força de trabalho necessária para o funcionamento das manufacturas, ao mesmo tempo que enriqueciam rapidamente. Este fornecimento de mão-de-obra era essencialmente baseado na grande massa de camponeses expulsos das terras em que trabalhavam, devido à introdução do "enclosure". Embora em 1597 o Parlamento tivesse adoptado e aprovado uma lei contra a despovoação dos campos, em 1621, o "Business Parliament" sancionou o primeiro projecto de lei que facilitava o sistema de "enclosure". Por outro lado, conseguiram também desenvolver a agricultura através da melhoria das terras para o lavradio e da expansão das pastagens. Estes desenvolvimentos permitiam, por outro lado, um abastecimento mais adequado das grandes áreas industriais em expansão.

Na época de decomposição das relações feudais e de desenvolvimento das relações capitalistas, de forma parecida com o que se passou noutros países, em Inglaterra também se formou uma monarquia absoluta. No entanto, este absolutismo tinha um carácter particular. Essa particularidade pode explicar-se com a evolução especial da luta de classes em Inglaterra. A antiga nobreza enfraqueceu-se na "Guerra das Duas Rosas". Entre a maioria da nova nobreza e a burguesia não existiam antagonismos como acontecia em França. A nova nobreza e a burguesia tinham interesse no desenvolvimento rápido das relações capitalistas. Enquanto que em França e na Alemanha foram praticamente eliminadas as instituições representativas, em Inglaterra, pelo contrário, manteve-se a influência do Parlamento.

A principal força interessada na manutenção do sistema social existente, a aristocracia, concentrou-se na Câmara dos Lordes. A Câmara dos Comuns tornou-se num instrumento da oposição para controlar e limitar o poder real. Como a Igreja Anglicana tinha sido o principal pilar do Estado absolutista, o movimento oposicional apareceu como movimento religioso (movimento puritano). A reivindicação da liberdade económica e da liberdade religiosa foram inseparáveis. As correntes da oposição apareceram como correntes religiosas. Os presbiterianos, que constituíam a maioria na Câmara dos Comuns, queriam atingir o seu objectivo - a descentralização da Igreja, a limitação do poder real - através do compromisso com o absolutismo. Esta corrente representou os interesses das camadas sociais mais ricas. A corrente minoritária (independentes) exigiu a abolição total do absolutismo, a independência da Igreja em relação ao Estado, exprimindo os interesses das camadas médias (nobreza e burguesia média).

Na gestão local, continuou o sistema de autogovernação. A compra e venda de cargos de funcionários estava então também bastante divulgada em Inglaterra constituindo um elevado rendimento para o governo.

Christopher Hill, no seu livro "O Século da Revolução Inglesa" mostra que as lutas, entre outros, tiveram como objectivo o controle da distribuição dos cargos de funcionários. Visava-se que esta função rentável fosse transferida definitivamente do rei para aqueles que se sentiam já como os donos naturais do país.

O processo de centralização também se processou em Inglaterra mas mais moderadamente do que, por exemplo, em França. Os órgãos de poder central lutaram sem cessar contra os poderes centrífugos. O poder central reforçou-se quando a organização da Igreja ficou subordinada ao Estado. A gestão laica e eclesiástica fundiram-se. O rei era o chefe do Estado e, ao mesmo tempo,

o chefe da nova Igreja. Por exemplo, a corporação eclesiástica suprema, a Alta Comissão (High Commission) tornou-se num órgão de gestão central, como outros órgãos puramente estatais.

Em Inglaterra também se reorganizou o exército. As tropas armadas pela nobreza foram substituídas por milícias organizadas através de recrutamentos. Não se formou portanto um exército permanente. O facto de não existir um exército permanente constituiu o ponto mais fraco da monarquia absoluta inglesa, por outro lado, foi um dos factores mais importantes da menor burocratização do Estado.

O Estado inglês também interferia na vida económica. O apoio à indústria, através do sistema de monopólios, provocou grande resistência por parte da burguesia. Os monopólios travavam a livre actividade económica, e isso não era do interesse daqueles que não participavam nos privilégios.

Enquanto que em França e em Inglaterra, se avançou cada vez mais no processo de centralização política, na Alemanha consolidou-se a situação de fragmentação política.

Algumas características da monarquia absoluta manifestaram-se fortemente, em especial, na Prússia que se tornou cada vez mais importante dentro do Império Alemão. Nesta altura, o exército da Prússia contava com o maior número de soldados e com a maior disciplina militar. Grande parte dos recursos foi consumida pelo exército e quase nada ficou para o desenvolvimento da indústria. Por exemplo, no plano orçamental de Frederico II, de 16 milhões de taleres, 13 milhões eram para a manutenção do exército.

Na Alemanha o desenvolvimento da indústria ficou muito aquém do da Inglaterra e da França. Este atraso industrial não se ficou a dever apenas ao facto de que o Estado tenha dado menor apoio à indústria. A enorme quantidade de fronteiras alfandegárias, a rigidez do sistema corporativo, a regulamentação minuciosa, impediram também o desenvolvimento da indústria e, com isso, da burguesia.

Em toda a Europa, em geral, no processo de centralização política o poder central criou uma organização administrativa, política e jurisdicional que abrangia todo o país. O poder central, abolindo o particularismo e assegurando uma relativa paz interna, criou condições favoráveis para o mercado nacional unificado e, com isso, para o desenvolvimento da burguesia. Esta, no entanto, à medida em que aumentava o seu poder económico, virou-se contra o absolutismo exigindo para si própria o controle sobre o Estado. A regulamentação pormenorizada da actividade

económica assim como a concessão de monopólios por parte do Estado começou a tornar-se um peso para a burguesia, impedindo a sua livre iniciativa e actividades na busca da riqueza. Por isso tentava libertar-se da tutela do Estado. A doutrina liberal exprime bem estes novos interesses que, em nome da natureza, exige igualdade e liberdade face ao absolutismo. A burguesia pretendia reduzir as funções do Estado a um mínimo necessário: protecção da liberdade individual, da propriedade privada, da ordem pública e da segurança nacional. Isto significava substituir um Estado todo-poderoso por um Estado-guardião. E esta substituição foi realizada pelas revoluções burguesas.

A Revolução Inglesa, que tomou a forma de luta entre os adeptos do Rei e os do Parlamento, acabou por derrubar o absolutismo e transformar todo o sistema político. Com isso afastaram-se os obstáculos que impediam nas suas actividades os empresários capitalistas, os detentores do novo poder económico. Estes livraram-se, assim, das regulamentações, do controle rigoroso das suas actividades económicas. A nova nobreza (a parte da nobreza que passou para a produção mercantil) e a burguesia, atingidos os seus objectivos, tentaram estabilizar a situação: em primeiro lugar, impedir a radicalização da Revolução por parte das massas populares, em segundo lugar, livrem-se da ditadura militar de Cromwell que para eles constituiu um novo absolutismo mas, ao mesmo tempo, consolidar os resultados adquiridos. No interesse desta estabilização entraram em compromisso com o rei (Guilherme de Orange) e com a aristocracia. A República foi substituída pela Monarquia constitucional. Mas isto não significou, de maneira alguma, o reestabelecimento da situação anterior à Revolução.

Os monarcas tentaram em vão restaurar o sistema absolutista mas o Parlamento impediu-os. O poder real passou a ser reduzido: sem apoio do Parlamento, não podiam introduzir qualquer novo imposto; em época de paz não podia manter um exército permanente; sem a contribuição do Parlamento não podia revogar as leis existentes.

O sistema político absolutista deu lugar à monarquia constitucional. Este novo sistema político mostrou-se capaz de servir melhor os interesses e necessidades de uma economia capitalista. Em consequência do compromisso com as forças do antigo regime, continuaram a subsistir elementos feudais, mas já não impediam o avanço das novas forças sociais. No sistema da monarquia constitucional o rei reina mas não governa. O poder supremo, ou seja, o poder legislativo, pertence ao Parlamento. O poder executivo pertence ao governo nomeado pelo rei entre os membros do partido maioritário. A tarefa do governo

consiste na execução das leis aprovadas pelo Parlamento. Este princípio de separação dos poderes visava impedir a sua concentração numa só instância. A participação no poder político deixou de depender do nascimento para passar a depender da propriedade. Embora o novo sistema político fosse mais democrático do que o anterior, permitindo uma decisiva participação da burguesia, a grande maioria da população continuava a não ter direitos políticos. O facto de que, na Inglaterra pós-revolucionária, entre os 7 milhões de habitantes, apenas 150 mil tinham direito a voto, mostra bem que este sistema político consistia na realidade, na dominação dos ricos sobre os não proprietários.

O grande teórico da Constituição Inglesa, John Locke, afirma abertamente que a função do poder político consiste na garantia da paz e da segurança, na protecção da propriedade. A regulamentação da economia por parte do Estado tinha que ter o consentimento dos cidadãos, isto é, dos proprietários. O governo deve ser apenas uma organização administrativa ao serviço dos proprietários. A propriedade, como direito natural do individuo, pode apenas ser limitada e controlada desde que os proprietários o consintiam.

Com a Revolução sucederam mudanças significativas na organização da gestão pública. A mais importante, deste ponto de vista, é a despersonificação da gestão. Antes da Revolução os funcionários do Estado estavam ligados ao rei por uma relação pessoal, dele dependiam pessoalmente e directamente. Depois da Revolução, este sistema de relações pessoalizadas foi abolido.

A gestão local continuava a ter um carácter autogovernativo. A maioria dos funcionários locais desempenhava funções a título gratuito, eram assim funcionários honoríficos. Naturalmente, apenas os ricos tinham possibilidades de se dedicar a essas funções e desempenhá-las sem remunerações.

Em Inglaterra - contrariamente à França e à Alemanha - a gestão pública burocratizou-se menos porque a gestão honorífica conseguiu adaptar-se às novas necessidades do desenvolvimento.

O processo de formação do Estado moderno completou-se com a Revolução Francesa, que aboliu todos os poderes locais autónomos para construir a unidade da nação e completar o processo de centralização política. A Revolução eliminou da organização do Estado os elementos feudais, como o demonstra a Constituição de 1791, que considera abolida da organização do Estado qualquer título, privilégio ou dignidade feudal, re-

conhecendo apenas a hierarquia burocrática. Escreve Kropotkin em "Revolução Francesa" que, no que diz respeito à administração pública:

"Já não existe mais nobreza, não existem mais magnates nem dignificações hereditárias, não há mais diferenças de ordem nem sistema feudal, não há jurisdição senhorial e não existem mais exigências, nomeações e privilégios feudais, não há ordem de cavalaria, não há mais corporações e condecorações para as quais era preciso provar a nobreza, as diferenças de nascimento; não há outra hierarquia senão a hierarquia dos funcionários públicos enquanto estão a exercer as suas funções." (7)

A Revolução Francesa eliminou radicalmente as relações feudais, obstáculos à evolução capitalista. A causa deste radicalismo era que a nobreza francesa, contrariamente à nobreza inglesa, não foi, de maneira alguma, capaz de um compromisso; assim, a burguesia não teve outra alternativa senão abolir por completo as relações feudais. Em Inglaterra não houve um derrube semelhante porque grande parte da aristocracia era dinâmica e maleável, adaptando-se às necessidades do desenvolvimento capitalista. Enquanto que, em França se destroçaram os vestígios feudais, em Inglaterra estes conseguiram sobreviver, tanto na prática social como no espírito da população.

Ao passo que em Inglaterra, devido ao dinamismo das antigas classes dominantes, as mudanças sociais não implicaram grandes explosões, em França, para realizar qualquer mudança foi necessária a violência. Em relação a isto escrevia Engels em 1843: "A Constituição Inglesa está em vigor desde há cerca 150 anos. Toda a espécie de mudanças sucederam-se através de meios legais, no âmbito das formas constitucionais, (...) mas em França, nos últimos 50 anos, as mudanças violentas seguiram-se umas às outras.

Na primeira fase da Revolução Francesa a gestão era descentralizada. Na administração local os funcionários eram eleitos. No entanto, este mecanismo de eleição enfraqueceu a administração pública. Não se estabeleceu assim uma hierarquia firme, uma disciplina organizacional, porque os funcionários dependiam principalmente dos seus eleitores e não dos seus chefes. Não se podia formar um corpo administrativo estável, composto de funcionários profissionais especializados e competentes. A substituição do sistema eleitoral pelo sistema de nomeação serviu também os interesses da burguesia pois conseguiu assim, mais facilmente, consolidar a sua posição social.

As revoltas das massa populares, o perigo de radicalização da Revolução, a intervenção exterior, tiveram como efeito o acelerar do processo de centralização administrativa. Durante

a ditadura jacobina, afim de se estabilizar a organização do Estado, o sistema eleitoral cedeu o lugar ao sistema de nomeação. A nomeação corresponde muito mais às exigências da estrutura burocrática do que as eleições, pois, como argumentava Weber: "o funcionário nomeado trabalha geralmente (do ponto de vista técnico) com muito mais precisão pois é muito maior a probabilidade de que a sua escolha e a sua promoção - aliás, em igualdade de circunstâncias - sejam determinadas do ponto de vista da competência." (9)

Em virtude dos ataques externos o governo revolucionário era obrigado a intervir cada vez mais na vida económica. Organizaram-se empresas de Estado. Este pôs matérias-primas à disposição das empresas incrementando o seu controle sobre elas. Foram estabelecidos limites máximos para os salários, lucros e preços dos artigos alimentares. Tudo isto provocou o descontentamento da burguesia cujo interesse era a liberdade económica. É preciso salientar que nesta altura se tratava mais de uma situação forçada do que duma administração económica consequente por parte do Estado.

Com a Revolução formou-se um exército moderno. Introduziu-se o serviço militar obrigatório. A posição de oficial tornou-se também acessível para os filhos das classes não possidentes. A partir desta altura iniciou-se a formação técnica dos oficiais. Foi graças a este exército moderno que a França conseguiu resistir às intervenções externas.

Com a mudança do Termidor não se modificou essencialmente a organização do Estado. Realizaram-se apenas algumas liberalizações no sentido de limitar a intervenção do Estado na vida económica. Restabeleceu-se o sistema eleitoral, segundo a Constituição, embora, na prática, como Soboul afirma, "todas as funções da administração pública ou da jurisdição que teoricamente deveriam ser preenchidas através de eleições, foram na prática preenchidas em grande parte através de nomeações.

Alargou-se o âmbito da governação por decretos, desenvolveu-se a máquina da polícia e, mais ou menos, deixou-se livre curso à arbitrariedade policial." (10)

A burocratização do Estado prosseguiu substancialmente na época napoleónica. Foi definitivamente abolido o sistema de autogovernação local. Napoleão continuou a construção dum direito nacional unificado.

Esta unificação verificou-se nas várias esferas da sociedade e, principalmente, no campo do ensino público. Este tornou-se tão unificado que, por exemplo, ensinavam em todas as escolas a mesma disciplina à mesma hora do dia. Um órgão administrativo controlava até mesmo a programação das matérias dadas nas aulas.

Apesar das formalidades do Império, o aparelho de Estado aperfeiçoado por Napoleão correspondeu em grande parte aos interesses da burguesia, particularmente no que se refere à unificação. Mas a intervenção estatal na vida económica contrariava os seus interesses.

Napoleão é considerado como um dos mais excelentes generais da história. Os seus sucessos militares são muitas vezes atribuídos às suas capacidades pessoais. Mas o que é talvez mais importante nos seus sucessos militares foi a organização burocrática moderna das suas tropas.

A Revolução de 1789 desenvolveu a obra começada pelo absolutismo: a centralização política e o aperfeiçoamento do poder governativo. Depois de Napoleão, as Revoluções de 1830 e de 1848 não fizeram mais do que desenvolver a burocratização do aparelho do Estado. Marx, na sua brilhante análise sobre a Revolução Francesa, resume bem este processo: "A primeira Revolução Francesa, que estava incubida de destruir todos os poderes independentes de carácter local, territorial, municipal e provincial, com o objectivo de criar a unidade burguesa da nação, teve que necessariamente desenvolver o que a monarquia absoluta tinha começado: a centralização e, ao mesmo tempo a extensão, os atributos e o aparelho do poder governamental. Napoleão levou à perfeição este mecanismo de Estado. A monarquia legítima e a monarquia de Julho não fizeram mais do que lhe acrescentar uma maior divisão do trabalho que se desenvolvia na mesma medida em que a divisão do trabalho no interior da sociedade burguesa criava novos grupos de interesses, e daí, novo material para a administração do Estado (...) Todas as revoluções políticas mais não fizeram do que aperfeiçoar esta máquina em vez de destruí-la." (11)

O ideal político da burguesia - o Estado liberal onde o Parlamento detém o poder supremo e controla o governo - não se realizou, como aconteceu em Inglaterra. O poder parlamentar em França ficou esmagado pelo poder executivo que, "com a sua enorme organização burocrática e militar, com o seu mecanismo estatal complexo e artificial, com um exército de meio milhão de funcionários, com o seu outro exército de meio milhão de soldados e com um monstruoso corpo parasitário envolve como uma membrana o corpo da sociedade francesa e tapa-lhe todos os poros." (12) Este governo respeitava pouco a aspiração da burguesia à livre iniciativa: "O interesse comum foi imediatamente afastado da sociedade, a ela contraposto como um interesse superior, geral, arrancado à iniciativa individual dos membros da sociedade e transformado em objecto de actividade do governo, desde as pontes, os edifícios escolares e os bens comunais da mais pequena aldeia, até aos caminhos de ferro, até ao património nacional e à Universidade." (13)

Analizemos agora a situação na Alemanha, em especial na Prússia.

É um facto que a Revolução Francesa teve um grande impacto na Alemanha. No entanto, não se realizou aqui qualquer mudança revolucionária a seguir à Revolução Francesa. A opressão secular paralizava o campesinato. A burguesia estava relativamente pouco desenvolvida. O operariado estava ainda em formação: A Alemanha limitou-se a seguir a Revolução Francesa com a revolução do pensamento, com a revolução da teoria: (Filosofia Clássica Alemã). As classes possidentes, por enquanto, não deviam ter medo das acções revolucionárias.

No entanto, o sucesso das guerras napoleónicas, as derrotas sofridas pela Prússia, obrigaram à introdução de certas reformas. Essas reformas, estabelecidas sob pressão, adaptaram as antigas estruturas às novas necessidades. Entre estas reformas, a mais notável foi a libertação dos servos, o que abriu caminho para o desenvolvimento capitalista na agricultura. Realizaram-se também reformas na administração, com as quais se tornou possível a participação da burguesia na vida política, sem que possuísse, contudo o poder político formal.

Marx salienta que os "junkers" prussianos com estas reformas não queriam mais do que conservar o status quo, isto é, o antigo regime.

Como a aristocracia já era fraca e a burguesia ainda não tinha bastante força para controlar o poder, a burocracia conseguiu adquirir uma posição substancial. Esta situação foi significativa na maior parte dos Estados do Império Alemão. Formou-se "a classe particular dos funcionários públicos, nas mãos dos quais se concentra o poder principal e que se opõe a todas as outras classes." (14)

Depois da Revolução de 1848, a burguesia prussiana ainda que por pouco tempo, chegou a atingir uma posição dominante. Mas, contrariamente à França, esta situação não significou, de maneira alguma, a vitória definitiva de uma nova ordem social. Nessa altura a burguesia "não representava os interesses de uma nova sociedade face à antiga, mas somente interesses renovados dentro duma sociedade antiquada; não ficou à frente da revolução porque o povo estava atrás dela, mas sim, porque o povo a empurrou para a frente; não se situou na vanguarda da revolução porque representava a força inovadora de uma nova era social, mas antes porque apenas tinha rancor contra a antiga." (15) A burguesia entrou em compromissos com as forças do antigo regime, ou seja, com os "junkers" e com a burocracia instalada. Mas finalmente estas forças tentaram livrar-se da burguesia, conseguindo mesmo expulsá-la do poder político. Apesar da burgue-

sia ter sido politicamente marginalizada, o Estado promoveu uma significativa política de desenvolvimento industrial. Com o desenvolvimento industrial uma outra classe tornou-se numa força real e ameaçadora: o operariado. O poder político continuava nas mãos da burocracia, tal como antes da Revolução de 1848. O funcionamento deste Estado burocrático era muito dispendioso, como mostram Marx e Engels com dados relativos a 1848. Enquanto que o governo e a administração dos Estados Unidos não atingiam no seu orçamento 26 milhões de dólares (37 milhões de taleres), na Prússia atingiu-se 94 milhões de taleres.

A revolução "burguesa" na Alemanha não resolveu o problema da unificação do país. Essa tarefa foi cumprida pelos "junkers" através da dominação do sistema burocrático-militar prussiano sobre todos os Estados da Alemanha. O Estado unificado então estabelecido, a Aliança Norte-Alemã, não era mais do que uma Prússia ampliada.

De qualquer modo, esta unificação deu um maior impulso ao desenvolvimento capitalista. A burguesia já tinha um poder económico considerável mas, no que se refere ao poder político, continuava a ter apenas alguma influência.

Concluindo, entre os países mais avançados da Europa Ocidental formaram-se dois tipos fundamentais de organização do Estado. Um deles deixou mais livremente manifestarem-se os vários interesses particulares da sociedade civil. Trata-se do tipo de organização do Estado que se formou na Inglaterra. Neste país, como vimos, a organização do Estado moderno não seguiu uma via de burocratização completa. Enquanto que na administração central a burocratização foi lenta e se conservaram elementos de gestão tradicional, na administração local continuava em vigor o princípio da gestão honorífica.

István Hajnal sintetiza do seguinte modo as características essenciais da organização de Estado do tipo inglês: "Por um lado, os efeitos anárquicos ou opressivos das forças em livre confronto são limitados pelo aparelho especializado dos funcionários; por outro lado, as tendências irresponsáveis e a pouca maleabilidade do corpo burocrático são travadas por essas espécies de juris que funcionam na administração central e local. A estrutura estatal inglesa é muito mais maleável do que a francesa. No entanto, neste caso, a sociedade corre sempre o perigo de ser vincadamente dominada quer por instintivos interesses políticos ou económicos; quer pelo arbítrio do soberano; quer pelos caprichos da instituição representativa - numa palavra, pela preponderância das camadas economicamente poderosas em vez de ser inteiramente regulada pela máquina precisa da administração." (16)

Neste tipo de organização de Estado o Parlamento tinha um papel preponderante. Não só traduzia a manifestação dos interesses de vários grupos sociais organizados em partidos, mas chegou também a dirigir a actividade do Estado. O partido que tinha a maioria parlamentar exercia a direcção política. Geralmente a maior parte dos funcionários importantes foram recrutados no Parlamento ou, então, gozavam a confiança deste.

O outro tipo fundamental do Estado moderno, é o caracterizado pela dominação da estrutura burocrática que tende a impor os seus interesses particulares aos vários grupos sociais e a eliminar qualquer tentativa de controle externo sobre si própria. Este tipo de organização de Estado formou-se, na sua forma mais clássica, na Prússia e, mais tarde, sob a dominação prussiana, nos outros Estado da Alemanha. A organização moderna do Estado formada em França também pertence a este tipo.

Aqui o Parlamento era uma instituição tolerada mas sem poder preponderante. Apenas tinha possibilidade de crítica e de contestação da política governamental.

O Estado inglês, menos burocratizado, correspondeu mais ao ideal político da burguesia deixando para esta largo espaço de liberdade de iniciativa e de acção. A burguesia conseguiu controlar o aparelho de Estado e pô-lo ao seu serviço. O Estado burocratizado da França, assim como o da Alemanha, no qual predominava o poder executivo, constituiu durante bastante tempo um travão para o desenvolvimento da burguesia. Os interesses desta chocaram-se frequentemente com os da burocracia estatal. O Estado, no caso francês, não se traduzia como organização política da classe economicamente dominante. Antes aparecia como se fosse independente, acima da sociedade.

A formação do Estado moderno foi, portanto, consequência de transformações socio-económicas operadas no seio da sociedade feudal, ou, nas palavras de Marx e de Engels: "a burguesia suprimiu cada vez mais o estado de dispersão da população, dos meios de produção e da propriedade, aglomerou a população, centralizou os meios de produção e concentrou a propriedade em poucas mãos. Daí resulta como consequência necessária a centralização política: províncias independentes, ou apenas frouxamente ligadas, com interesses, leis, governos e sistemas tributários diversos, foram reunidos numa só nação, com um só governo, um só código de leis, um só interesse nacional de classe, uma só fronteira aduaneira." (17)

III. A análise da burocracia estatal

As obras que contêm a análise marxiana da burocracia não se encontram como pontos de referência na imensa bibliografia divulgadora do marxismo. Há várias razões para essa omissão. Em primeiro lugar, a publicação tardia da obra de juventude - da qual fazem parte os estudos sobre a burocracia estatal ("Verificação do Correspondente ++ da região de Mosel" e a "Crítica da Filosofia de Direito de Hegel"). Esta última foi publicada pela primeira vez em 1927; os "Manuscritos Económicos e Filosóficos de 1844" e a "Ideologia Alemã" em 1932 pelo Instituto do Marxismo-Leninismo de Moscovo. A grande crise económica e depois a segunda guerra mundial, entre outros factores, fizeram com que a publicação das obras de juventude não provocasse grande curiosidade. Por outro lado, os grande teóricos e divulgadores do marxismo das gerações precedentes não chegaram conhecer estas obras. Como escreve o filósofo polaco, Adam Schaff: "Sem estes textos e outros ainda, de menor importância, Kautsky, Rosa Luxemburg, Plekhanov, Gramsci e Lenine tinham um conhecimento incompleto do marxismo. Não podiam completar; nem mesmo o maior dos génios podia fazer. Até porque se tratava da génese do pensamento marxiano, dessa génese que deita uma luz nova sobre todo o desenvolvimento posterior desse pensamento." (1)

Mais tarde, já à luz do conhecimento das obras de juventude, surgiram vários tipos de interpretações: uns descobriram um outro Marx, um Marx humanista radical além do Marx tradicional (Marx-economista, Marx-político, Marx-sociólogo). Outros, contrariamente, consideraram que as obras de juventude são qualquer coisa de vergonhoso para a cientificidade da obra (da maturidade) de Marx. Segundo o mais significativo representante desta última concepção, Louis Althusser, depois de 1845 ("Ideologia Alemã") Marx corta radicalmente com o seu passado filosófico-humanista, rejeita a essência humana como base teórica, remetendo o humanismo para a esfera da ideologia. Esta interpretação cientificista, concebendo o desenvolvimento do pensamento marxiano como um processo meramente teórico, mede a "cientificidade" da obra de Marx pela raridade de tais conceitos ideológicos como a "essência humana", a "alienação", a "riqueza humana" etc. Depois da publicação do "Grundrisse der Kritik der Politischen Ökonomie", de 1857-58, ("Fundamentos da crítica da Economia Política" - primeira edição: 1939-41, Moscovo, segunda edição: 1953, Berlim) este tipo de argumentação já não é sustentável, pois esta obra demonstra que não há qualquer "corte epistemológico" entre as obras de juventude e obras de maturidade. Segundo Karel Kosik, filósofo checo: "Esta

obra prova sobretudo que Marx nunca se tinha afastado da problemática filosófica e que tais conceitos como 'alienação', 'coisificação', 'totalidade', 'relação sujeito-objecto', que são declarados por alguns marxólogos como crimes do jovem Marx, pertencem na realidade ao arsenal conceptual permanente da teoria de Marx. Sem eles 'O Capital' não é compreensível." (2)

É pois necessário acentuar com insistência que as obras de juventude contêm aspectos indissociáveis do resto da obra, aspectos que permitem explicar muito do que não é possível compreender, de outro modo, na sua obra posterior. E vice-versa.

Não há qualquer corte no que se refere ao sistema de valores de Marx. Há em Marx um valor fundamental, cuja explicitação é essencial para compreender o carácter revolucionário da sua teoria. Este valor fundamental é a riqueza humana. Escreve Agnes Heller, discípula de G. Lukács: "Afirmo que Marx propunha axiomas de valor universais dos quais se pode deduzir axiologicamente todos os valores e todos os juízos de valor. Esse valor fundamental é uma categoria ontologicamente primária (que não se pode deduzir empiricamente duma outra), esse valor é a riqueza. O que é a 'riqueza'? É o desenvolvimento multilateral das forças essenciais do género humano. Primeiro axioma de valor: valor é tudo o que pertence às forças fundamentais do género humano e tudo o que favorece o seu enriquecimento. Segundo axioma de valor: o valor supremo, é que a riqueza do género humano possa ser apropriada pelos indivíduos. É destes dois axiomas de base, que Marx deduz todos os valores." (3) Toda a história, todos os fenómenos sociais são analisados por Marx à luz deste valor fundamental, quer nas obras da juventude, quer nas obras posteriores.

Só descobre um corte epistemológico na teoria de Marx quem vê nela apenas uma obra puramente científica, um novo sistema conceptual, uma revolução epistemológica, omitindo o seu sistema de valores, donde provém a sua metodologia e o carácter revolucionário da sua obra. A teoria de Marx difere da "ciência burguesa", não porque só ela chega a ser "Ciência", mas porque é uma teoria revolucionária. Conceber a teoria de Marx como ciência pura, uma colecção de verdades científicas, equivaleria negar o seu carácter revolucionário, reduzi-la a um formalismo vazio. Epistemologicamente, tanto dentro duma tradição marxista, como não marxista, há fortes tendências para reduzir toda a problemática do homem a problemas "científicos" que só podem ser resolvidos pelo desenvolvimento técnico-científico. Tal tendência parece estar enraizada na própria realidade técnica das sociedades contemporâneas.

O próprio Marx já se tinha revoltado contra a "ciência pura", pretensamente isenta de juízos de valores e de interesses: "Um dos melhores e mais conhecidos economistas, (...) MacCulloch tem a coragem de aplicar à economia política aquilo que Bacon tinha dito em relação a filosofia: 'Quem consegue evitar as interferências dos seus próprios juízos através duma verdadeira e incansável sabedoria, poderá progredir gradualmente e vencer um a um os intermináveis obstáculos que impedem o avanço da análise e, com o tempo, atingirá os cumes da ciência, onde poderá gozar o ar livre, onde a natureza se lhe apresentará na sua beleza plena e donde poderá descer comodamente até aos derradeiros pormenores da prática!' Magnífico ar puro é o ambiente putrefacto das caves de Londres! Que grande beleza natural são os vestidos de trapo dos ingleses pobres, a carne árida, frouxa das mulheres gastas pelo trabalho e pela miséria; crianças revolvendo-se no lixo; os monstros criados pelo trabalho excessivo efectuado nos mecanismos repetitivos das fábricas! Os derradeiros pormenores encantadoras são: a prostituição, o homicídio e a força." (4)

Dizer, como o faz Althusser, que a obra científica de Marx é teoricamente antihumanista, significa uma total incompreensão do essencial. Marx rejeitava o humanismo burguês, o humanismo abstracto e idealista da filosofia crítica, como especulações vazias. Contrapunha-lhes o seu novo humanismo concreto. E este novo humanismo prevalece em toda a sua obra.

Além da publicação tardia das obras de juventude e do seu desconhecimento por parte de muitos marxólogos, a interpretação científicista-positivista de Marx contribuiu igualmente para a omissão das obras de juventude, desprezando-as em nome de uma ciência pura, isenta de valores.

Temos que referir ainda o facto, já bastante conhecido, que é a exclusão sistemática das obras de juventude do corpo da teoria marxista amplamente divulgada na época estaliniana. A teoria crítica da sociedade converteu-se numa teoria apolo-gética que serviu para justificar e legitimar uma certa prática social. Naturalmente, os problemas tratados nas obras de juventude, como a questão da burocracia, ou a da alienação, não podiam servir tais objectivos.

1. O Mecanismo Concreto da Relação Burocrática

Marx, quando jovem hegeliano, considerava o Estado como a realização da liberdade racional. Segundo esta concepção, o Estado é o grande organismo que tem a função ideal de servir os interesses de todas as classes da sociedade. Esta ilusão dominava a esquerda alemã, o que a levava a fazer apelos incessantes à boa vontade e à moral do aparelho de Estado.

Marx, durante a sua experiência jornalística, teve a oportunidade de descobrir que o Estado não cumpre o seu dever ideal. Nos seus artigos, chamou a atenção para as deficiências de funcionamento da administração pública. Criticou o despotismo dos funcionários e exigiu que o Estado lutasse contra esse vício. Apercebeu-se que a administração pode facilmente deslizar para a defesa de interesses privados, o que considerou como um desvio do Estado ideal.

Confrontando a teoria do Estado de Hegel com a realidade, a concepção ilusória de Marx transformou-se radicalmente. Chegou assim à conclusão que o Estado não pode ser representante do interesse geral, o que não depende tanto da boa ou má vontade dos funcionários públicos, ou dos seus erros individuais, mas das relações sociais que determinam as acções, quer dos indivíduos "privados, quer das autoridades, e são tão independentes deles como é o sistema respiratório do corpo humano (...). Essa relação essencial é a relação burocrática, tanto no que diz respeito à realidade interior do corpo administrativo, como no que diz respeito às suas relações com os administrados." (5) Este artigo, "Verificação do Correspondente ++ da região de Mosel", escrito em 1843, marca uma ruptura com a concepção abstracto-idealista. Trata-se de um dos textos mais ricos de Marx, no que diz respeito a uma análise sociológica da burocracia estatal.

Marx mostra a relação burocrática através da análise do comportamento da administração pública face à vaga de fome que então se alastrava pela região de Mosel. As autoridades consideraram que a fome era causada por erros pessoais ou por factores naturais. A atitude de procurar as causas das deficiências fora da administração é uma das atitudes que decorrem da própria essência da burocracia. Não se trata de um fenómeno ocasional, ou de uma disfunção momentânea do aparelho administrativo, que possam ser corrigidos através de algumas reformas de pormenor, como o tenta mostrar a sociologia positivista contemporânea.

"A administração, por causa da sua essência burocrática, não é capaz de encontrar as causas do mal dentro da sua pró-

pria esfera administrativa, mas somente no exterior, na esfera da natureza e na esfera civil privada. As autoridades administrativas não são capazes de resolver mais, por maior boa vontade que tenham, por mais humanidade e inteligência de que sejam dotadas. No máximo resolvem apenas conflitos momentâneos e passageiros." (6)

vejamos agora, de uma forma sucinta, o mecanismo concreto da relação burocrática descrita por Marx.

O governo tinha que nomear um dos seus funcionários para realizar um inquérito sobre a fome na região de Mosel. Naturalmente tinha que escolher um "funcionário competente" (schleundig). Qual será o critério dessa competência? Evidentemente, será baseado em quem "já participou pessoalmente na regulamentação dos assuntos da região do Mosel". Este funcionário está convicto de que cumpriu com consciência e com responsabilidade a sua tarefa. Consciente ou inconscientemente, tende a rejeitar as queixas, pois estas põem em causa a sua actividade anterior nesta região. O funcionário tende a interpretar a realidade de uma forma particular, adequada aos seus próprios interesses.

Mas então quem poderá descobrir a causa da fome além do funcionário competente? Os lavradores pobres não têm nem tempo, nem instrução suficiente para descreverem a situação, e quem tem tempo e também instrução necessária, não tem base para se queixar, uma vez que não é pobre. É assim que se forma a contradição entre administradores e administrados. (pessoas privadas).

"A pessoa privada chega, pois, à conclusão de que o funcionário que conduz o inquérito não descreverá as circunstâncias sem preconceitos, precisamente porque estas são em parte a sua obra, enquanto que o funcionário que poderia estar isento de preconceitos e capaz de tomar posições imparciais, esse não é competente. E se o funcionário que conduz o inquérito acusa a pessoa privada, de que está a elevar o seu próprio interesse privado ao nível do interesse de Estado, então, a pessoa privada acusará o funcionário de estar a rebaixar o interesse de Estado ao seu próprio interesse privado, isto é, a um assunto do qual as outras pessoas estão excluídas como leigas." (7)

O facto de o funcionário criar uma imagem que lhe é favorável, sobre a realidade, não é necessariamente produto da sua vontade; ele age assim porque "crê que a questão de se saber se nesta região tudo vai bem é idêntica à questão de se saber se é ou não bem administrada." (8) O funcionário nunca põe em questão se os princípios e as instituições administrativas são ou não boas. Isso é uma questão que não pertence à sua competência, mas sim à do mais alto grau da hierarquia, onde sabem mais e melhor sobre as questões da administração. O sa-

ber especializado - uma das características básicas da burocracia - tem um significado fundamental, não só em relação aos administrados, mas também dentro do aparelho administrativo.

O funcionário apenas pode ter duas atitudes: ou está convencido de que realizou a sua tarefa de uma maneira correcta e impecável e, por isso, não vê problema algum; ou, se os problemas são de tal maneira evidentes que é obrigado a reconhecê-los, tende então a descobri-los fora da esfera da administração (factores naturais, erros individuais, casualidades, etc.) Por isso é que o funcionário tem sempre uma visão particular sobre a realidade. Este mecanismo, o da criação de uma imagem burocrática da realidade, é de extrema relevância no quotidiano dos aparelhos administrativos.

E qual é a atitude do nível superior da hierarquia administrativa? Naturalmente tem mais confiança nos seus próprios funcionários do que nos administrados, pois estes não podem ter uma visão competente dos assuntos públicos.

Resumindo, as autoridades inferiores confiam nas autoridades superiores no que respeita aos princípios e às instituições administrativas, e reconhecem que a sua tarefa consiste em aplicar estes princípios. Por outro lado, as autoridades superiores garantem a perfeição dos princípios e instituições administrativas, e confiam nas autoridades inferiores no que respeita à aplicação concreta daqueles.

Qual será assim a solução dos problemas surgidos? Segundo a lógica burocrática, há apenas uma saída: os administrados que resolvam os seus problemas de maneira a não entrar em contradição com os princípios e instituições administrativas estabelecidas, devendo, pois, conformar-se a estes. A solução é pois a seguinte: que os administrados sejam pela administração, e não que a administração seja pelos administrados. As autoridades não são capazes de resolver mais do que isso, apesar da melhor inteligência. "Não são capazes de resolver os confrontos permanentes entre a realidade e os princípios administrativos porque, por um lado, isso não pertence às suas funções, por outro lado, nem a melhor vontade pode quebrar uma relação essencial, ou seja, um fatalismo. Essa relação essencial é a relação burocrática." (9)

A burocracia, é pois, para Marx, uma relação social essencial, e não um fenómeno casual devido a qualidades pessoais dos funcionários ou devido a incompetências que podem ser eliminadas com algumas modificações no sentido da racionalização da gestão. A organização do Estado não representa o

"interesse geral", não por causa de quaisquer "desvios", mas devido a tais mecanismos que se enraízam nas relações sociais. E estes mecanismos agem no sentido dos funcionários instrumentalizarem o Estado para os seus próprios interesses.

A concepção de Marx, acima descrita, sobre o funcionamento do aparelho administrativo, difere bastante das concepções desenvolvidas pela sociologia actual. A análise que explica o mau funcionamento da administração a partir de erros pessoais não ultrapassa a atitude burocrática denunciada e criticada por Marx. Uma outra abordagem considera os fenómenos negativos do funcionamento da organização burocrática como devidos à própria organização burocrática. Robert K. Merton (em "Burocratic Structure and Personality") mostra que o funcionamento ineficaz da administração não se deve atribuir a erros ou à incompetência individual dos funcionários, mas à própria natureza da organização administrativa. O "disfuncionamento" da burocracia não é um fenómeno casual mas sim estrutural. A própria organização burocrática tende a obrigar os funcionários a cumprir com rigidez as suas responsabilidades, a aceitar cegamente as normas estabelecidas, a obedecer às ordens vindas dos níveis superiores da hierarquia. A promoção, toda a carreira do funcionário depende sobretudo do seu trabalho disciplinado, da acertação das normas. A disciplina, a submissão às normas, à autoridade superior, transformam-se no objectivo supremo. A própria estrutura do aparelho administrativo conduz ao formalismo, conformismo e conservadorismo exagerado e, em vez de resolver os problemas com eficácia e rapidez, produz ineficácia, gera a "incapacidade treinada". Segundo Merton, trata-se principalmente dum processo a que chama "deslocação dos objectivos", em que um valor instrumental se converte em valor final. O princípio da hierarquia, da disciplina, em vez de ser um instrumento de funcionamento eficaz, torna-se no objectivo final. Segundo esta análise, os fenómenos negativos podem ser suprimidos, não através de mudanças pessoais, mas com a racionalização da organização administrativa. Esta concepção, sendo mais próxima da de Marx, também difere dela.

Em Marx, o funcionamento ineficaz da organização baseia-se igualmente na sua própria natureza mas, este tipo de organização tem, por sua vez, raízes nas relações sociais globais. Enquanto existirem relações na base das quais os assuntos gerais da sociedade são monopolizados por uma organização distinta, separada dos membros da sociedade, não é possível suprimir definitivamente o mau funcionamento dos aparelhos de gestão. Isto só é possível na base da transformação das próprias relações sociais globais.

A diferença fundamental entre a concepção de Marx e a de Merton é a seguinte: Merton propõe a modificação da estrutura burocrática no sentido do seu controle por parte do público assim como no sentido do incremento da sua eficácia, enquanto que em Marx não se trata de racionalizar os aparelhos burocráticos, mas eliminá-los, abolindo as bases da sua existência.

2. A Análise da Burocracia Estatal:

"Crítica da Filosofia do Direito de Hegel"

Marx iniciou a sua crítica do sistema filosófico de Hegel pela questão do Estado. O seu objectivo foi pôr um ponto final às ilusões hegelianas que nesta altura dominavam a esquerda alemã, denunciar o seu respeito místico pelo Estado, mostrar a inutilidade dos seus apelos permanentes à boa vontade e à moral do Estado.

segundo Hegel, o Estado é a esfera do universal, constituindo a manifestação suprema da ideia moral; é a instância suprema, a verdade da sociedade. O indivíduo, a família, a sociedade civil, constituem o mundo do particular; são formas inferiores da manifestação da ideia moral. É apenas através do Estado que as pessoas individuais podem ultrapassar a sua particularidade e elevar-se ao universal. No indivíduo singular, como membro da sociedade civil, manifesta-se a essência natural do ser humano, isto é, os aspectos materiais, físicos, biológicos, com necessidades materiais e naturais-animais. A sociedade civil, como sistema de produção, de troca e distribuição, visa a satisfação das necessidades egoístas do indivíduo. No entanto, a satisfação das necessidades de cada um depende do trabalho dos outros, há pois uma interdependência (manifestação da universalidade) entre os membros da sociedade civil. Cada indivíduo, seguindo os seus interesses particulares, entra inevitavelmente em conflito com os outros. A sociedade civil é assim um conjunto contraditório, dominado pelos interesses individuais.

A liberdade - que constitui o grande objectivo da História -, na sociedade civil, aliena-se no ter; por isso, para Hegel, a sociedade civil, o mundo da economia, não é a verdade do homem. É apenas no Estado que o indivíduo pode realizar a verdadeira essência do ser humano, isto é, nos seus aspectos espirituais e morais. É no Estado e pelo Estado que o homem se realiza. Na sociedade civil, a liberdade não chega a ser Razão, porque aliena-se no ter, na propriedade. Só no Estado moderno (monarquia constitucional) é que a Razão e a liberdade se identificam.

O Estado, realiza a síntese entre o interesse particular e universal; garante a satisfação dos interesses individuais, ao mesmo tempo que conduz os indivíduos à substância universal. Por isso é que para Hegel, o Estado realiza a liberdade concreta. O indivíduo, apenas como membro do Estado, como cidadão, é um

ser verdadeiramente humano, ou seja, universal. O Estado é que funda a verdadeira comunidade organizada, que é o povo. Fora do Estado, os indivíduos constituem apenas uma multidão informe, mas nunca comunidade. O Estado é a única existência social efectiva. O Estado, ainda para Hegel, não é um meio para garantir a liberdade individual, como dizem os liberais, mas um fim imanente da sociedade. O Estado é o sujeito activo que condiciona a família e a sociedade civil.

Na concepção de Marx, a relação é inversa: é a família e a sociedade civil que condicionam o Estado, são estes o sujeito activo. Não foi a ideia moral que criou e uniu os indivíduos e famílias em Estado, mas sim, o seu desenvolvimento real é que os levou a unirem-se em Estado. Marx aponta, no entanto, aspectos altamente positivos na teoria do Estado de Hegel. Assim, considera como realista a concepção hegeliana de separar a sociedade civil do Estado e de as considerar como esferas em contradição.

O Estado moderno - como já vimos - formou-se durante o processo de centralização política, quando um aparelho especializado começou a expropriar e a gerir as funções que anteriormente eram atributos da propriedade fundiária senhorial. Os poderes locais perderam as suas funções políticas, limitando-se à esfera privada. A esfera política foi apropriada pela organização do Estado. Esta separação entre a vida política e a vida privada - o nascimento do Estado político - atingiu o seu apogeu com a Revolução Francesa:

"A transformação, propriamente dita, das ordens (Stand) políticas em classes da sociedade civil, realizou-se no seio da monarquia absoluta. A burocracia fazia valer a ideia da unidade contra os diferentes Estados existentes no Estado. Mas, paralelamente a essa burocracia do poder governativo absoluto, a distinção social das classes permanecia, no entanto, com uma distinção política no interior e paralela à burocracia do poder governativo absoluto. Foi a Revolução Francesa que consumou a transformação das ordens políticas em classes sociais ou, por outras palavras, que transformou as diferenças de ordem da sociedade civil em simples diferenças sociais, diferenças na vida privada, sem importância na vida política. E assim terminou a separação da vida política e da sociedade civil." (10)

Na concepção de Hegel, a sociedade civil, como uma esfera particular, opõe-se ao Estado político. A sociedade compõe-se de ordens civis: a ordem agrária e a ordem industrial (esferas particulares) e a ordem universal (funcionários do Estado).

A função da ordem universal consiste em representar e garantir o interesse geral em face das esferas particulares. Hegel afirma que a ordem universal se identifica com o interesse geral.

O interesse geral é a base e o objectivo da acção da ordem universal. Hegel constrói toda a sua teoria na base desta identificação. No entanto, algumas vezes reconhece que os funcionários têm interesses comuns e particulares (o que contradiz o seu ponto de partida teórico): "Estes funcionários constituem uma ordem fechada quer em relação aos subordinados quer em relação aos superiores." (11) Por isso, propõe um controle sobre eles: "O Estado e aqueles que administra são protegidos directamente contra os abusos de poder a que se poderiam entregar as autoridades e os seus funcionários, por um lado, pela sua hierarquia e responsabilidade, e, por outro lado, pelos direitos das comunidades e corporações. Isto permite que a ingerência da arbitrariedade subjectiva no poder confiado aos funcionários seja travada em si, e que o insuficiente controle superior do comportamento individual seja completado por um controle a partir da base" (12)

O controle superior pertence à essência da estrutura burocrática. É o princípio da hierarquia (expressão de Weber), ou seja, o sistema solidamente organizado das relações de sobre-ordenação e subordinação da autoridade, onde os níveis superiores da autoridade exercem um controle sobre os inferiores. Hegel julga necessário, além do controle de cima, um controle a partir da base. Mas este último tem apenas um papel complementar: aonde já não chega a mão do controle superior, é preciso permitir o controle de base, no interesse do funcionamento eficaz da organização. Trata-se, portanto, de uma questão de mera eficácia. A moderna sociologia das organizações redescobriu esta tese hegeliana. Hoje em dia, principalmente nos Estados Unidos e nos países industrializados da Europa ocidental, emprega-se cada vez mais este princípio.

Podemos encontrar na análise de Hegel as principais características da estrutura burocrática:

- separação dos funcionários, dos meios de gestão;
- hierarquia das funções, da autoridade e da competência;
- formação profissional dos funcionários;
- dedicação exclusiva dos funcionários aos cargos ocupados;
- saber oficial: o funcionário, através da sua profissão, adquire saber técnico especializado;
- a nomeação do funcionário para um cargo por uma autoridade superior segundo o critério da competência;
- remuneração fixa dos funcionários.

E são estas características elaboradas por Hegel que, mais tarde, Weber afirma constituírem os traços essenciais do "tipo ideal" da burocracia.

Hegel considerava irracional a estrutura administrativa baseada na propriedade privada dos cargos. Por isso, criticava a monarquia feudal. Nesta, os assuntos e os poderes do Estado e da sociedade civil pertenciam à competência das corporações independentes. Segundo Hegel, estas formavam mais um conglomerado do que uma organização. Por outro lado, sendo os assuntos e poderes políticos propriedade privada, dependiam da vontade de um só indivíduo. Hegel mostra que a propriedade privada das funções públicas não podia manter-se porque a produção mercantil, isto é, a produção em grande escala para o mercado, era impossível no quadro duma administração privada, dependente da vontade ou gosto individual de um senhor.

Na opinião de Hegel, a relação do funcionário com o Estado não é igual a uma relação de contrato, porque o estar ao serviço do Estado exige o sacrifício da satisfação de fins subjectivos e autónomos. Exige que os funcionários encontram satisfação individual, autorealização exclusivamente no âmbito das suas funções, o que não é outra coisa, senão a exigência da identificação total do indivíduo com a organização. Considerava negativo, tanto o caso do funcionário estar meramente ligado à sua função por motivos materiais, quer o caso do funcionário que não recebe qualquer remuneração (gestão honorífica).

Como se deve processar a escolha dos funcionários? "Os indivíduos não são destinados a essa função pela sua personalidade natural ou pelo nascimento. O momento objectivo da sua designação para um cargo é constituído pelo reconhecimento e prova das suas aptidões; esta prova é uma garantia para necessidade do Estado e, como condição única, assegura simultaneamente a todos os cidadãos a possibilidade de se consagrar à ordem universal." (13)

Esta é uma das soluções em que Hegel vê a supressão da contradição entre o Estado e a sociedade civil. A escolha tem também um momento subjectivo. Entre os indivíduos habilitados, o soberano escolhe os indivíduos mais convenientes.

Hegel acentua a importância da tecnicidade, considerando que a consciência e o saber administrativo (as qualificações mais evidentes) se encontram na esfera dos funcionários. E essa esfera constitui o pilar fundamental do Estado no que respeita à legitimidade e à inteligência. Por isso, a formação dos funcionários é do máximo interesse para o Estado.

Hegel mistifica o saber dos funcionários de tal maneira, que chega a conclusão que os delegados da sociedade civil na administração são supérfluos para o tratamento dos assuntos gerais, porque não detêm o saber oficial, ao contrário do caso da ordem universal (ou seja, os funcionários). A ordem universal pode aliás fazer o melhor, mesmo sem as outras ordens, porque é capaz de se identificar totalmente com o interesse geral. O saber especializado é uma categoria central da sociologia da burocracia. Weber considerava que a gestão burocrática significa uma dominação através do saber.

Hegel foi o primeiro a elaborar uma análise sociológica da organização do Estado. É bastante importante salientar este facto, pois na sociologia actual geralmente reconduz-se o problema da burocracia até Weber (raras vezes até Marx). "Hegel, muito antes de Max Weber, conseguiu consequentemente provar que nas relações burguesas, esta forma de organização (a forma da organização burocrática - I.K.) é a solução estrutural mais perfeita possível." (14)

Vejamos agora a crítica marxiana da concepção de Hegel.

Marx mostra que a burocracia se baseia na separação entre a sociedade civil e o Estado. Salienta ainda ser uma das principais características do Estado moderno o facto de a ocupação com os assuntos gerais se tornar num monopólio. No entanto, a apropriação dos assuntos gerais é, em primeiro lugar, uma apropriação formal, pois, assim, o Estado encontrou uma forma adequada para o seu conteúdo que, só aparentemente, é um assunto geral real. A crítica de Marx concentra-se sobretudo nessa ilusão do interesse universal e na sua incarnação pela burocracia. Por detrás desta apropriação formal do interesse geral e da sua representação ilusória e abstracta, a ordem universal, na realidade, põe o Estado ao serviço dos seus próprios interesses particulares. Assim, o interesse de Estado surge como um interesse privado ao lado dos outros interesses privados.

"Dado que a burocracia, de acordo com a sua essência, é o 'Estado enquanto formalismo', também o é de acordo com a sua finalidade. A verdadeira finalidade do Estado surge portanto à burocracia como uma finalidade contra o Estado. (...) Aos seus próprios olhos a burocracia é a finalidade última do Estado. Dado que a burocracia assume como conteúdo os seus objectivos 'formais', entra sistematicamente em conflito com os objectivos 'reais'. É assim obrigada a dar o formal como conteúdo, e o conteúdo como formal. Os objectivos do Estado transformam-se em objectivos da burocracia, e os objectivos da burocracia em objectivos do Estado." (15)

Baseando-se nesta concepção, escreve Ryszard Panasiuk, sociólogo polaco, que "a estrutura social onde surgem duas esferas contraditórias, na qual o Estado se separa da sociedade como o 'interesse geral abstracto', constitui o lugar natural do nascimento da burocracia. Como nestas condições, esta camada é a única expressão possível do 'interesse geral', a integração da sociedade processa-se apenas superficialmente, aparentemente, formalmente, quer dizer, burocráticamente. O Estado 'abstracto' é pois burocrático por sua essência." (16)

Este Estado "abstracto", elimina à sua maneira as diferenças de nascimento, de classe, de cultura, de profissão, o que significa que, contrariamente à situação anterior, considera-as como diferenças não políticas. No entanto, não elimina efectivamente estas diferenças pois eliminaria assim a sua base de existência.

Em relação ao saber especializado, Marx considera-o como base do poder da burocracia, quer no que diz respeito à sociedade global, quer no que diz respeito ao âmbito interno da própria burocracia: "a hierarquia da burocracia é a hierarquia do saber" (...) "A burocracia 'possui' a essência (Wesen) do Estado. A essência espiritual da sociedade é a sua propriedade privada." A burocracia, além de monopolizar, mistifica a sua sabedoria: "O espírito geral da burocracia é o segredo, o mistério, guardado no seu seio pela hierarquia e no exterior pelo seu carácter de corporação fechada. O espírito do Estado, se for conhecido por todos, assim como pela opinião pública, surge à burocracia como uma traição ao seu mistério." (17)

Marx analisa e critica, de um modo extremamente relevante, os fenómenos negativos ligados à burocracia, o burocratismo enraizado na própria organização administrativa: "A autoridade é consequentemente o princípio da sua sabedoria, e a idolatria da autoridade constitui o seu sentimento. Mas no seio da burocracia o espiritualismo transforma-se em materialismo sórdido, no materialismo da obediência passiva,

da fé na autoridade, no mecanismo de uma actividade formal rígida, de princípios, de ideias e de tradições rígidas. Para um burocrata tomado individualmente, a finalidade do Estado transforma-se na sua finalidade privada sob a forma de luta pelos postos mais elevados, fazer carreira" (18).

Para Hegel uma das soluções para resolver a contradição existente entre a sociedade civil e o Estado consiste no direito que têm todos os cidadãos de se tornarem funcionários do Estado, ou seja, membros da ordem universal. Para tal, as condições são a habilitação necessária e a prova respectiva do saber.

Segundo Marx, a possibilidade que todos os cidadãos têm para exercerem o direito de participarem noutra esfera é apenas formal, ilusória. O vínculo, designado por Hegel, entre a ordem universal e o indivíduo não resolve a contradição entre o Estado e a sociedade civil, pelo contrário, reconhece-a. "A necessidade de uma 'ciência administrativa' significa que ^{sem ela,} ~~se vive~~ ^{dentro do Estado,} ~~fora do Estado,~~ ^{como se fosse} divididos em nós mesmos, separados do ar. O 'exame' é uma formalidade maçónica, é o reconhecimento legal de que o saber cívico é um privilégio.(...) O exame, não é mais do que o baptismo burocrático do saber, o reconhecimento oficial da transubstanciação de saber profano em saber sagrado (é claro que em todos os exames o examinador sabe tudo)." (19).

Assim, a sociedade civil e o Estado ficam como sendo esferas contraditórias, como "dois exércitos inimigos onde qualquer soldado tem a 'possibilidade' de se tornar, através da 'deserção', um membro do exército 'inimigo'" (20).

Na concepção de Hegel, o elemento de representação também serve para resolver a contradição entre a sociedade civil e o Estado. As ordens representariam a sociedade civil junto do Estado. Mas as ordens pertencem ao império dos interesses particulares, ao mundo do povo e, não possuindo o saber oficial (um conhecimento profundo e necessário sobre os assuntos

gerais) tentarão impor sempre os seus interesses particulares. Mistificando o saber burocrático, Hegel chega à conclusão de que no sistema da monarquia constitucional (que é a unidade do poder soberano, do poder governativo e do poder representativo) a representação da sociedade civil constitui um elemento irracional. Escreve Hegel que "(...) o Estado é essencialmente uma organização de membros que, para si, constituem círculos, e nenhum elemento deve surgir no Estado como massa inorgânica. O grande número de pessoas, aquilo a que normalmente é designado pelo nome de povo, é certamente um conjunto, mas é apenas um multidão - como massa informe - cujo movimento e actuação seriam elementares, irracionais, desordenados e terríveis" (21). Este tipo de discurso foi sempre e continua a ser um dos mais importantes para a legitimação da dominação burocrática.

Originalmente, Hegel pensava que o poder representativo tinha uma função de harmonização entre a sociedade civil e o Estado político: poderia moderar a arbitrariedade do soberano, e, ao mesmo tempo, poderia servir de intermediário entre o governo e o povo. O povo tomaria parte na discussão dos assuntos públicos e gerais através da sua representação. O corpo parlamentar seria assim como que o povo em miniatura, pelo seu nível de decisão e teor de discussão. No entanto, com a mistificação do saber do Estado, Hegel chega ao ponto de pretender conferir a representação da sociedade civil a funcionários em nome da racionalidade, pois apenas estes são competentes, possuem o saber especial e estão por essência ao serviço do interesse geral.

Assim, do Estado hegeliano (a unidade do poder do soberano, do governo e do poder representativo) apenas fica, na realidade, o poder governamental, o poder dos funcionários.

Marx, partindo da monarquia constitucional prussiana então estabelecida, submete a uma crítica impiedosa o sistema representativo. Considera ilusória a função de transmissão que teriam as ordens, entre a sociedade civil e o Estado.

"O elemento constituinte não é mais do que a mentira sancionada, legal, dos Estados constitucionais, pois afirma que o Estado é o interesse do povo, ou que o povo é o interesse do Estado" (22).

Assim como no Estado político, o interesse geral não é mais do que uma mera forma, também na representação da sociedade civil junto ao Estado se forma uma nova ilusão, um novo formalismo. A representação da sociedade civil está muito longe de defender os interesses do povo. Não representa mais do que os interesses particulares dos grupos dominantes da sociedade civil. Forma-se um grupo particular da sociedade civil que se especializa em servir de intermediário dos interesses do povo face ao Estado. "O 'interesse geral' já existe 'em si' como tarefa do governo, etc., existe sem ser realmente interesse geral (...). O interesse geral é elaborado mesmo sem ter em conta o interesse real do povo. O interesse real forma-se sem a intervenção do povo." (23). A relação burocrática, para além de ser característica dentro do Estado e nas relações entre este e a sociedade civil, como diz Marx, surge igualmente, assim, dentro da própria sociedade civil, com a formação de um grupo especializado em gerir a representatividade do povo.

Hegel, embora aceitasse profundamente o Estado moderno estabelecido, na sua análise sociológica sobre a organização do Estado chega a reconhecer certas contradições. Tendo, no entanto, como valor fundamental o saber do Estado, vê apenas a saída na perfeição da actividade da "classe universal", isto é, da burocracia. Confere-lhe um poder absoluto e total: a direcção e a gestão da sociedade sem qualquer representação e confrontação real de interesses entre vários grupos sociais. A burocracia é o sujeito criador, e o povo - que Hegel designa como sendo uma determinada parte dos membros do Estado, precisamente a parte que não sabe o que quer - não passa de um objecto passivo.

É interessante o facto de que podemos hoje encontrar concepções semelhantes às de Hegel no que diz respeito a certas teorias sobre o Estado socialista. A seguinte citação mostra-o de forma significativa: também nas condições do socialismo "se forma um aparelho especializado para as tarefas quotidianas do poder. Que o poder popular não se transforma em poder directamente exercido pelo povo, é um efeito cuja causa principal é que também no socialismo continuam a existir contradições (não antagónicas) de interesses entre vários grupos humanos. Por isso, é necessário um poder central, que integra os interesses particulares no sentido do interesse universal de todo o povo. Além disso, é necessário também o estabelecimento e o funcionamento de uma organização governamental, uma vez que a maior parte das massas trabalhadoras não tem condições materiais favoráveis (tempo de trabalho relativamente longo, carácter esgotante do trabalho, etc.), e não tem uma consciência desenvolvida, antes pelo contrário, tem uma participação insuficiente e até manifesta uma atitude passiva em relação aos assuntos públicos. É a organização governamental que consegue promover os interesses comuns através da sua competência e eficácia. (...) Todo o aparelho da governação socialista tem como funções essenciais a manifestação e a realização dos interesses dos trabalhadores" (24).

Esta concepção, muito ao gosto de Hegel, parte da illusória identificação de aparelho de Estado ("classe universal") com os interesses gerais do povo. Nega o facto sociológico (profundamente analisado por Marx) de que uma organização ou grupo social distinto tem sempre interesses particulares e de que esses interesses determinam a sua relação com os outros grupos sociais. Sendo o Estado a maior organização distinta, o grupo social ligado a ele tem mais possibilidades de realizar os seus interesses particulares.

Esta concepção sobre o Estado socialista, tal como a concepção hegeliana, está em contradição nítida com a de Marx.

Marx apenas vê solução para as contradições entre o Estado político e a sociedade civil na verdadeira democracia, na qual não existirá uma separação entre a vida política e a vida real de povo; na qual não existirá um aparelho de gestão e um grupo social especial separado da sociedade, uma "classe universal"; onde, portanto, desaparecerá a separação entre o Estado e a sociedade civil e o povo decidirá autonomamente sobre as suas formas de organização. As bases de existência do Estado moderno são as diferenças sociais, os interesses isolados, o indivíduo independente, egoísta. Nestas circunstâncias a expressão de "interesse geral" é o Estado político, que reclama para si próprio a representação e a realização dos interesses de toda a sociedade. A base da verdadeira democracia será a vida total do ser humano. A organização política será resultado da actividade livre dos membros da sociedade. Formar-se-á portanto, através da autodeterminação do povo.

No Estado moderno o homem tem uma vida dupla: como cidadão tem uma vida política e como pessoa individual tem uma vida privada. Para a abolição deste dualismo não é solução a revolução política. A mera revolução política tem como objectivo derrubar o antigo poder pelas classes sociais até então excluídas do poder político. Mas isto significa a constituição de um novo poder político que apenas substitui o antigo. O Estado político continuará a existir, porque continuará a subsistir a sua base. A revolução social é que visa a abolição da própria base de existência do Estado político, tendo por objectivo o livre desenvolvimento multidimensional das capacidades humanas. Ora, isso só é possível numa comunidade onde todos os indivíduos se tornam em sujeitos livres e criadores, jamais permanecendo objectos duma burocracia que pensa e age em nome e em vez deles.

Marx esboça na sua crítica uma alternativa radical ao Estado moderno e às soluções formais propostas por Hegel. No entanto, a sua concepção, nesta fase dos seus escritos,

era ainda demasiadamente abstrata e moralizante, sob a influência de Rousseau. Embora veja que a contradição entre a sociedade civil e o Estado moderno só pode ser resolvida através de uma revolução social visando uma verdadeira democracia, Marx não reconhece ainda a causa fundamental dessa contradição, que é a divisão dicotômica do trabalho. O objectivo da revolução social proposta deveria ser a abolição desta divisão dicotômica do trabalho. Com efeito, enquanto existir essa divisão existirão governantes, decisores, quer dizer, um grupo social para isso especializado, e existirão executores excluídos do poder social. A integração dos interesses dos vários grupos particulares da sociedade só será possível, aparentemente, na forma de "interesse geral", cuja detentora é a burocracia. Só quebrando essa divisão do trabalho se torna possível a transformação do indivíduo parcial em indivíduo total, capaz de autodeterminar a sua vida.

Na última parte deste estudo voltaremos ainda, em mais pormenor, à análise sobre as condições e possibilidades de uma sociedade onde não exista Estado.

IV. Burocracia e capitalismo concorrencial.

Como vimos, Marx, ao confrontar a teoria hegeliana do Estado com a realidade concreta, chegou à conclusão que o Estado, como representante do interesse geral, é apenas uma ilusão.

Nessa altura, na Alemanha, a burguesia e, consequentemente, as relações capitalistas, eram ainda pouco desenvolvidas. A nobreza, no entanto, já não tinha força bastante para manter firmemente o poder político. Nestas circunstâncias a burocracia estatal adquiriu grande autonomia, quer face à nobreza, quer face à burguesia. Marx e Engels, nos seus escritos sobre Alemanha, consideraram frequentemente os funcionários como uma classe distinta, que não era simplesmente executora das classes proprietárias, mas tinha ela própria poder e interesses particulares. Não é por acaso que, então, Marx e Engels se ocuparam bastante com o problema da burocracia.

Era para eles importante atacar a ideologia oficial, isto é, a teoria apologética de Hegel sobre o Estado e sobre a classe universal, e demonstrar que a burocracia estatal não pode servir os interesses gerais da sociedade.

Mais tarde - depois da "Ideologia Alemã" - Marx e Engels não prestaram importância significativa ao problema da burocracia estatal. A principal causa consiste no facto de que deixando a Alemanha, eles começaram por analisar a economia da sociedade capitalista mais avançada, a da Inglaterra, considerando que a chave da explicação dos problemas sociais, políticos e ideológicos se encontrava, pelo essencial, na economia, principalmente na indústria.

Na época de capitalismo concorrencial - como já mostrámos no Capítulo I - a burguesia tentou reduzir a um mínimo possível a esfera de actividades da burocracia estatal. O que não significou, de maneira alguma, a diminuição do número dos funcionários. Pelo contrário, o seu número aumentou, como mostram os dados de Alfred Sauvy, relativos à França, no seu livro



"Bureaux et bureaucratie" (1):

Número de funcionários por habitante 1845=100.

1845 - 100

1866 - 135

1913 - 264

No entanto, a burguesia, como força social dominante, conseguiu despojar a burocracia estatal do seu anterior poder e reduzi-la a "uma comissão de gestão para tratar os assuntos comuns da burguesia" (Marx).

Mas, o facto de que, mais tarde Marx e Engels não se tenham preocupado com a questão da burocracia, não quer dizer que tenham modificado as suas concepções a este respeito.

Nas circunstâncias do capitalismo concorrencial (de modelo inglês), concentraram-se em desmistificar a ilusão liberal, segundo a qual o Estado saíde das revoluções burguesas é a incarnação da soberania do povo. Nas sociedades capitalistas mais avançadas de então o principal conflito social era essencialmente a contradição entre a burguesia e o proletariado. As contradições entre os outros grupos sociais eram de segundo plano, e neste caso, as contradições entre a burocracia estatal e a burguesia. Marx e Engels definiram o Estado da sociedade capitalista concorrencial como a organização política da burguesia, através da qual, os indivíduos desta classe podem realizar os seus interesses comuns. Nesta situação, já não se trata tanto de um Estado que serve como meio para a realização dos interesses particulares da burocracia, mas de um Estado que significa o poder organizado da burguesia.

Apesar disso, Marx e Engels, não deixaram de acentuar a autonomia da burocracia estatal, por exemplo, quando escreveram sobre a Alemanha. Por exemplo, em 1847, Engels descreve do seguinte modo, a organização do Estado alemão: "A organização actual do Estado alemão não é outra coisa senão o compromisso entre a nobreza e a pequena burguesia. Para este compromisso depositam a gestão do Estado nas mãos de uma terceira classe - da burocracia." (2)

Mas onde a burguesia se apropriou firmemente do poder político, o Estado perdeu a sua relativa autonomia. "A independência do Estado só existe hoje nos países menos desenvolvidos, onde as ordens ainda não se desenvolveram ao ponto de constituírem classes, e onde ainda desempenham um certo papel; países esses em que existe uma situação híbrida e onde consequentemente, nenhuma parte da população pode dominar as outras. É muito particularmente o caso da Alemanha." (3)

Em contrapartida, na sociedade capitalista concorrencial, onde a burguesia se expandiu com pleno vigor, a burocracia passou a ter um papel subalterno de mero instrumento. Assim entende Marx, quando escreve em relação à burocracia francesa: "(...) sob a monarquia absoluta, durante a primeira Revolução e com Napoleão, a burocracia não era mais do que o meio de preparar o domínio de classe da burguesia. Durante a Restauração, sob Luis Filipe, ou com a República Parlamentar, era o instrumento da classe dominante, não obstante os seus esforços para se constituir em poder independente." (4)

Devemos no entanto sublinhar que a tendência dos funcionários para a autonomia (o que constitui o seu interesse particular principal) mantem-se mesmo quando, como grupo, é reduzido o seu poder. Mas este ponto de vista praticamente desaparece nas análises de Marx e Engels sobre o Estado do capitalismo concorrencial, pois consideram a organização do Estado como propriedade exclusiva da burguesia. O capital moderno, é "condicionado pela grande indústria e a concorrência universal, que representa a propriedade privada no estado puro, despojada de qualquer aparência de comunidade e tendo excluído toda a acção do Estado sobre o desenvolvimento da propriedade. É esta propriedade privada que corresponde o Estado moderno, adquirida a pouco e pouco pelos proprietários privados através dos impostos, inteiramente caída nas suas mãos pelo sistema da dívida pública, e cuja existência depende exclusivamente, pelo jogo da alta e da baixa dos valores do Estado na Bolsa, do crédito comercial que lhe concedem os proprietários privados, os burgueses." (5)

A economia do capitalismo concorrencial conseguiu funcionar até um certo ponto na base do automatismo dos meca-

nismos de mercado. Esses mecanismos asseguraram - embora com o preço elevado das crises cíclicas - uma expansão económica satisfatória. A intervenção do Estado na esfera da economia era, em frande parte, supérflua. Os ideólogos do liberalismo económico (Smith, Ricardo) condenaram todas as tentativas de intervenção económica do Estado, como uma acção negativa para o decorrer natural e harmónico dos processos de produção. Esta ideologia atribuiu pois à burocracia estatal um papel muitíssimo restrito.

Per um lado, os mecanismos espontâneos do mercado diminuíram o campo de actividade da burocracia estatal tornando supérflua a intervenção directa do Estado na economia. Por outro lado, era indispensável a actividade reguladora da burocracia estatal no que se refere à manutenção do quadro jurídico-institucional da produção mercantil. Como já apontamos anteriormente, a burocracia estatal não tinha desaparecido no capitalismo concorrencial, apenas o seu poder foi reduzido. A burguesia conseguiu travar as tendências da burocracia estatal para se tornar num poder independente. O facto de que os interesses particulares da burocracia estatal - nomeadamente o aumento do seu campo de actividade - não encontraram satisfação, não significa que deixou de ter interesses particulares, adoptando pura e simplesmente os interesses da burguesia.

A concepção dogmática (na qual incluiria igualmente ^{neste aspecto} a de N. Poulantzas) não concebe a burocracia como um grupo social distinto com interesses próprios, mas apenas como agente dos interesses da classe economicamente dominante; parte da análise do modelo do capitalismo concorrencial e daí tira conclusões gerais relativamente as outras formações sociais. Baseia-se nas citações de Marx e Engels onde se referem ao Estado do capitalismo concorrencial como o poder organizado da burguesia, mas emitem as suas análises concretas sobre a autonomia do Estado e da burocracia.

Mesmo quando as relações capitalistas dominam a sociedade, em certas circunstâncias, a burocracia pode adquirir uma relativa autonomia, como aconteceu no caso do Estado bonapartista ou bismarkiano. De modo semelhante à monarquia

absoluta, o Estado aparece outra vez como um poder acima da sociedade. As forças sociais, lutando umas contra as outras, equilibravam-se de tal maneira que, no seio das múltiplas contradições, o Estado adquiriu uma autonomia ^{relativa} cada vez maior em relação à sociedade, e a burocracia estatal conseguiu fazer valer os seus interesses particulares detendo um poder real. Marx e Engels explicaram este facto com perda da capacidade de direcção por parte da burguesia: "Tanto na velha monarquia absoluta como na moderna monarquia bonapartista, o verdadeiro poder governamental está nas mãos de uma casta especial de oficiais e funcionários (...) e a autonomia dessa casta, que parece estar fora e, por assim dizer, acima da sociedade, confere ao Estado a aparência de autonomia em relação à sociedade." (6)

O aumento das tensões entre as diversas forças sociais, o movimento crescente das massas populares, obrigaram a burguesia não apenas a aceitar a autonomia da burocracia estatal, mas também a despojar o seu parlamento dos meios defensivos em relação ao poder executivo. O parlamento nasceu na luta, efectuada por parte da sociedade civil, pela libertação das relações feudais. Mas quando a burguesia conquistou o poder político para ^{consolidar} a estrutura do novo poder social estabelecido, encontrou-se em face de lutas das massas trabalhadoras, lutas essas que punham em perigo a nova dominação. As armas criadas e usadas pela burguesia, tais como os direitos do Homem e do Cidadão, o poder legislativo separado do poder executivo, etc., poderiam agora servir contra a própria burguesia. Por isso, passaram a pouco e pouco para o segundo plano. Os direitos do Homem ficaram cada vez mais limitados, e o Parlamento converteu-se num instrumento do poder executivo.

As transformações socio-económicas geradas pelo próprio processo de centralização e concentração do capital minaram, mais tarde, o sistema da livre concorrência, e a burguesia, no interesse da conservação do seu próprio poder, teve que desistir definitivamente do "laissez faire" e reconhecer o papel primordial do Estado na vida económica.

V. A Formação da Burecracia Industrial

A concentração e centralização do capital, no último terço de século XIX, conduziu à formação de grandes unidades económicas de produção (sociedades por acções) e ao desleçar da função social dos capitalistas.

O surgimento das sociedades por acções significa a supressão da propriedade privada individual e da produção capitalista privada, como Marx escreve no III volume de "O Capital": "O capital, que se baseia por definição no modo social da produção e pressupõe uma concentração social dos meios de produção e da força de trabalho, reveste aqui directamente a forma de capital social (capital de indivíduos directamente associados) em oposição ao capital privado; as suas empresas apresentam-se como empresas sociais em oposição às empresas privadas" (1). Por isso, Marx considera as sociedades por acções e ainda as cooperativas operárias como formas de transição do modo de produção capitalista para nova forma de produção.

Os proprietários mostravam-se incapazes de desempenhar as funções de gestão das forças produtivas, quer ao nível das grandes empresas, quer ao nível da sociedade no seu conjunto, na medida em que essas tarefas gestionárias se tornaram cada vez mais complexas e extensas. Começou um processo de certo modo semelhante ao da formação do Estado moderno. Como já anteriormente fomos capazes, neste último processo, um grupo social especial - a burocracia estatal - desempenha e monopoliza a administração pública, cujas funções se tinham tornado também demasiado extensas e complexas. Com o aparecimento das grandes unidades produtivas aparece um grupo social do mesmo género - a burocracia "managerial" - substituindo os proprietários na função de gestão da empresa. Marx e Engels analisaram este novo fenómeno social, chegando à conclusão de que a burguesia, sendo incapaz de gerir as forças produtivas modernas, já não tem legitimidade histórica. "O senhor Ure já tinha notado que não são os capitalistas indus-

trials mas os directores (managers) industriais quem são a 'alma da nossa indústria' (...) A produção capitalista por si própria conduziu ao estágio no qual se generalizou o trabalho de alta direcção, inteiramente separado da propriedade do capital. Tornou-se pois inútil que esse trabalho de direcção seja exercido pelo próprio capitalista. Um chefe de orquestra não precisa de ser o proprietário dos instrumentos (...). As empresas cooperativas demonstram que o capitalista, como funcionário da produção, se tornou tão supérfluo, como o próprio capitalista, no grau superior do seu desenvolvimento, acha supérfluo o grande proprietário fundiário" (2).

O fenómeno "managerial", ou seja, a substituição dos capitalistas enquanto gestores da produção pela "numerosa classe de directores industriais", baseia-se na separação entre as funções de gestão e a propriedade.

"Em geral, as empresas por acções que o crédito desenvolveu, têm a tendência para separar cada vez mais a função do trabalho administrativo da propriedade do capital, seja este emprestado ou não, assim como o desenvolvimento da sociedade burguesa teve como resultado a separação entre as funções administrativas e jurídicas, e a propriedade fundiária da qual essas funções eram atributos durante a época feudal. Por um lado, o simples proprietário do capital, o capitalista financeiro, opõe-se ao capitalista activo, e o próprio capital financeiro, com a extensão do crédito, reveste um carácter social, concentrado nos bancos e emprestado por eles, em lugar dos seus proprietários imediatos; por outro lado, o simples director, que não é a título algum possuidor de capital, nem através de empréstimo, nem de outro modo, desempenha todas as funções efectivas de que necessita o capital activo enquanto tal; donde se conclui que somente o funcionário permanece, o capitalista desaparece do processo de produção como supérfluo" (3).

Engels, num artigo pouco conhecido ("Classes Sociais Necessárias e Supérfluas"), escrito em 1881, mostra também a ilegitimi-

dade histórica da burguesia e a expropriação das suas funções sociais pelos funcionários industriais. A tendência da produção na sociedade moderna é a concentração e a socialização em unidades industriais gigantescas. Quando as empresas atingem uma certa extensão quantitativa, a burguesia mostra-se incapaz de gerir o sistema de produção. Assim, aparece como uma classe que perdeu a sua legitimidade histórica, isto é, como uma classe supérflua cuja função social se transferiu para os funcionários.

Um outro aspecto deste processo de burocratização da economia; - além da burocratização interior das grandes empresas -, é a burocratização da economia global. Tornou-se necessário um certo planeamento, a coordenação e a integração da actividade das grandes organizações de produção, quando os mecanismos de mercado livre já se mostraram incapazes de assegurar o equilíbrio social. Sendo o Estado o principal coordenador e integrador da sociedade, a extensão da sua actividade e das suas funções ao campo económico deu origem a uma nova fase de burocratização no seu próprio interior.

Engels - que viveu até mais tarde do que Marx, podendo, deste modo, observar melhor esta fase da evolução da sociedade capitalista - aponta já a modificação do papel do Estado em relação à economia. Segundo ele, o Estado - representante oficial da sociedade capitalista - tem que tomar nas suas mãos a liderança da produção. Sublinhou a evidente necessidade de transformação da propriedade privada em propriedade do Estado no caso dos correios, dos telégrafos e dos caminhos de ferro. E, de facto, eram nesses ramos de actividade social onde a complexidade das funções de gestão, a necessidade do planeamento e da coordenação, exigia uma maior centralização. Engels, reconhecendo os novos fenómenos económicos, isto é, a crescente eliminação da produção privada e as novas funções económicas do Estado, analisa as consequências sociais destes: "Se as crises revelaram a incapacidade da burguesia para continuar a gerir as forças produtivas modernas, a transformação das grandes empresas de produção e transporte em socieda-

des anónimas, trusts e propriedade do Estado, demonstra que a burguesia já não é indispensável para o exercício dessas funções. Hoje, as funções sociais do capitalista estão a cargo de empregados remunerados, e toda a actividade social do capitalista se reduz a cobrar os seus rendimentos, cortar os seus cupões e jogar na Bolsa, onde os diversos capitalistas se despojam mutuamente do seu capital. O modo de produção capitalista, que começou por reduzir o número de operários, reduz agora o dos capitalistas também, lançando-os do mesmo modo que aos operários, se não para o exército industrial de reserva, pelo menos, para a situação de população supérflua" (4).

Embora, Marx e Engels tenham analisado o fenómeno de supressão da estrutura capitalista privada (e com muito mais argúcia do que a maior parte dos seus sucessores, inclusivé Lenin, e os teóricos do "capitalismo monopolista de Estado"), não concluíram que se trata de um outro aspecto da burocratização.

Como no caso do nascimento do Estado moderno - a estrutura privada da organização do Estado, sendo incapaz de desempenhar as funções da gestão social deu lugar à estrutura burocrática - o mesmo acontece no caso da economia: a estrutura privada da gestão dum produção cada vez mais social deixou de ser capaz de assegurar nem o crescimento da produção, nem a coesão e a integração da actividade económica. Isto exige então uma nova estrutura - a estrutura burocrática. A estrutura privada caracteriza-se pela concentração do poder e da autoridade nas mãos do proprietário. O poder e a autoridade são personalizadas pelo proprietário. Nesta estrutura existe uma divisão dicotómica entre os proprietários (que ao mesmo tempo têm o poder e a autoridade) e os não proprietários. A estrutura burocrática caracteriza-se pelos sistemas hierárquicos do poder e da autoridade. Este poder e esta autoridade, anteriormente pertencentes à pessoa do proprietário, transferem-se para um grupo hierárquico especializado nas funções de gestão da economia e da sociedade. A base da sua hierarquia é o saber especial, a competência legitimada. Nesta estrutura a linha da dicotomia encontra-se entre os que detêm o poder e

a autoridade e os que os não têm, isto é, entre os decisores e os executores que não têm qualquer possibilidade de decisão. Esta estrutura burocrática começou a substituir a anterior estrutura privada da economia a partir do terceiro quarto do século XIX. Como as funções desempenhadas pela estrutura burocrática constituem novos ramos da divisão social do trabalho, os grupos sociais ligados a essa estrutura constituem novos componentes da estrutura social.

A estrutura burocrática não suprime a divisão dicotómica da estrutura social, mas desloca-a, tornando-a ao mesmo tempo menos transparente do que a estrutura privada do poder. O facto de que os proprietários, como detentores do poder social, terem sido substituídos a pouco e pouco pelos "funcionários remunerados", não significa, de maneira alguma, que as características da sociedade dividida em classes se modificassem. Antes pelo contrário, o que mudou ^{foram} os meios de dominação. A estrutura burocrática não exerce a dominação através da violência ou da exploração físicas - o que não quer dizer que não recorra a estes meios se tal for necessário - mas exerce-a através da manipulação e da integração ideológicas, tentando evitar a manifestação aberta dos conflitos sociais.

Pode, no entanto, surgir a questão seguinte: porque é que Marx e Engels, apesar das suas análises vivazes sobre o fenómeno "managerial", não o consideraram como uma nova forma da burocracia?

1. Uma das razões é, sem dúvida, o fraco desenvolvimento da estrutura burocrática de campo económico na época em que viveram. Embora já tivesse começado o processo de burocratização da economia, nos finais do sec. XIX ainda não tinha atingido dimensões consideráveis. Nesta altura, a estrutura burocrática reduzia-se principalmente ao aparelho de Estado. Apenas com a extensão das relações burocráticas a outros sectores (grandes organizações, tais como, empresas de grande dimensão, sindicatos, partidos políticos, etc.) das sociedades industrialmente mais avançadas se tornou possível a

análise ^{sistemática} da burocracia.

Como a Alemanha sempre andou à frente dos outros países quanto à adopção da estrutura burocrática nas várias esferas da sociedade, nasceu nesta nação, nos inícios do sec. XX, a primeira análise sobre a burocratização geral das sociedades industrializadas (a de Max Weber) e a primeira análise sobre a burocratização dos partidos políticos e dos sindicatos (a de Robert Michels).

2. Uma outra razão é o não reconhecimento de denominador comum dos vários tipos e formas da burocracia.

Marx e Engels chegaram a analisar de um modo relevante a burocracia do modo de produção asiático, a burocracia estatal do Estado moderno e as raízes da burocratização da economia, mas não tiraram conclusões relativamente à base ontológica da estrutura burocrática.

Analisaram o modo de produção asiático como algo diferente dos outros. Consideravam os funcionários de Estado neste modo de produção como classe dominante que explora os produtores directos, os camponeses. Demonstraram que as condições de produção, sobretudo a necessidade de obras hidráulicas que ultrapassavam a capacidade das pequenas comunidades autárquicas, tornaram necessária a intervenção por parte do Estado para a organização e coordenação dos trabalhos hidráulicos e de outras obras públicas.

Na concepção de Marx - como já vimos - a burocracia estatal moderna baseia-se na separação entre o Estado e a sociedade civil, e esta burocracia monopoliza a gestão dos assuntos gerais da sociedade. A expansão das relações mercantis e monetárias exigiram, e ao mesmo tempo possibilitaram, a centralização das funções administrativas, jurídicas, militares, etc. Devido à extensão e à complexidade dessas tarefas, já não era possível desempenhá-las senão por intermédio de organizações especializadas e hierarquicamente constituídas.

No caso das grandes organizações de produção semelhantes razões conduziram à apropriação das funções gestionárias dos proprietários por parte da burocracia industrial. Embora Marx e Engels tenham notado a substituição da estrutura privada da produção por uma nova estrutura não privada, conceberam este processo como uma supressão do modo de produção capitalista no seu próprio interior, como a abolição da propriedade capitalista privada no quadro do próprio sistema capitalista. O facto de eles não terem tirado a conclusão de que a nova estrutura não privada da grande indústria é semelhante à estrutura não privada do Estado moderno, não se pode explicar exclusivamente com o fraco desenvolvimento da estrutura burocrática daquela época. Explica-se também por eles não terem descoberto a raiz comum dos vários tipos e formas da burocracia. A estrutura burocrática surge quando a actividade social atinge um tal grau de complexidade e de integração que a direcção e o controle dessa actividade exige organizações especializadas e funcionários profissionais detentores do saber gestionario. Foi nesta base que a estrutura burocrática apareceu em várias épocas e em vários sectores numa mesma época, tendo características específicas determinadas por circunstâncias sócio-históricas concretas.

3. Podemos ainda sublinhar a influência que teve a concepção de Marx e Engels, segundo a qual a sociedade socialista seria a única alternativa para a sociedade capitalista concorrencial. Marx e Engels tinham já estabelecido em 1845 a tese segundo a qual a fase seguinte do desenvolvimento histórico será a do socialismo. Depois, através da análise profunda da economia capitalista (em "O Capital"), Marx mostrou que o desenvolvimento das forças produtivas, cada vez mais socializadas, e a sua contradição com as relações de produção capitalistas, tornavam, inevitavelmente necessário o socialismo. Assim, Marx e Engels, embora tenham visto com argúcia o processo de burocratização no sector económico e na administração estatal, não consideraram este fenómeno de importância histórica porque no seu sistema teórico a estrutura capitalista apenas pode ser substituída pela estrutura socialista.

Reconhecer que a estrutura burocrática pode substituir a estrutura capitalista significaria admitir que a socialização da produção, isto é, a supressão da produção capitalista, pode ter outra alternativa além do modo de produção socialista. Considerar o socialismo como uma alternativa possível entre várias e não^{como} uma necessidade histórica inevitável, equivaleria a despojar o socialismo do seu carácter científico e colocá-lo novamente ao nível da utopia. Marx e Engels mostraram que a socialização da produção é uma tendência histórica inevitável. Viram nos trusts, nas sociedades por acções e no crescente papel organizador do Estado o reconhecimento parcial do carácter social das forças produtivas, como "formas de transição do modo de produção capitalista ao modo de produção colectivista." (5) Para eles a realização total do carácter social da produção só será possível através do socialismo, através da "associação livre dos produtores", onde cada um participa efectivamente nas decisões e no controle da produção (apropriação social das forças produtivas sociais), e isto, apenas é possível se todos os indivíduos puderem desenvolver as suas capacidades, se o indivíduo parcial ceder o lugar ao indivíduo total. Infelizmente, a história demonstrou que a socialização da produção pode ter uma outra alternativa que nada tem a ver com o socialismo esboçado por Marx e Engels. Verificou-se que é possível a socialização formal da produção: a regulamentação planeada e controlada da economia (e, com isso, a abolição do carácter anárquico da produção) por um grupo social para isso especializado e que reivindica para si próprio a representação dos interesses gerais da sociedade. A estrutura burocrática da produção desenvolve-se como resposta às exigências de forças produtivas cada vez mais sociais, e que deixam de poder continuar a ser geridas pelos proprietários-directores. A socialização crescente da produção impõe também a socialização das tarefas da direcção e de controle. Esta socialização formal, partindo de cima, não exige o desenvolvimento multilateral dos indivíduos, pelo contrário, supõe ainda mais o indivíduo parcelar. E esta socialização formal, ou seja, a burocratização da produção, mostrou-se capaz de resolver, pelo menos em parte, as contradições do capitalismo concorrencial que Marx e Engels julgaram possível

apenas através do modo de produção socialista. Só mais tarde, a partir dos anos 20, é que uma corrente marxista (Korsch, Lukács), na base da nova realidade social, concebeu o socialismo como uma alternativa possível e não como uma fase inevitavelmente necessária do desenvolvimento histórico.

VI. As perspectivas de uma sociedade auto-gerida

(O problema do desaparecimento do Estado como uma organização separada da sociedade)

A maioria dos pensadores socialistas concordava que na sociedade futura não haverá um grupo social particular separado dos produtores directos para desempenhar as funções de gestão da sociedade. Revoltavam-se não apenas contra a desigualdade material, isto é, contra a divisão da sociedade em ricos e pobres, mas também contra a divisão da sociedade em governantes e governados. Já Thomas Münzer imaginava a futura sociedade como uma federação de comunidades democráticas. Winstenley, na época da Revolução Inglesa, sonhava com uma sociedade baseada no trabalho comum, na partilha equitativa dos produtos, onde não haverá nem governantes, nem governados, porque cada um será senhor de si. Rousseau queria fazer renascer a democracia grega, nas condições da sociedade moderna, baseada na igualdade social, para superar a democracia parlamentar burguesa baseada na desigualdade. A sociedade da igualdade perfeita de Babeuf visa abolir a distinção entre ricos e pobres, entre governantes e governados. Para Fourier e Owen a nova ordem social será uma federação de associações livres. Na sociedade ideal de Saint-Simon o Estado perderá o seu carácter político, transformado-se num órgão para administrar as coisas em vez de governar os homens. A sociedade comunista de Blanqui também se basearia nas associações. Todos concordam, pois, na necessidade da transformação radical da sociedade, mas há divergências e até contradições no que se refere aos meios preconizados para a realização do ideal social. Nomeadamente, o papel do Estado, constitui um dos pontos de divergência. Uns (Babeuf, Blanqui) viam a tarefa primordial na tomada do poder do Estado, através de uma insurreição conduzida por uma organização revolucionária, e na instauração de um poder revolucionário, que teria como missão a reorganização da sociedade. Saint-Simon, rejeitando a violência, quis convencer toda a gente sobre a racionalidade da nova ordem social, a sociedade industrial, onde o poder será confiado aos cientistas, técnicos e empresários, tendo como missão o aumento da capacidade industrial e científica para o bem-estar de todos. Outros (Fourier, Owen), também preconizando uma via pacífica, consideraram a criação de algumas comunidades exemplares como meios para atingir a nova sociedade. Podemos dizer que uma corrente (Babeuf, Blanqui, Saint-Simon) conta com uma reorganização da sociedade vinda de cima, (do Estado) e a outra (Fourier, Owen) pensa numa reorganização vinda de baixo (formação de cooperativas e comunidades).

Com a penetração das ideias socialistas no movimento operário as discussões aumentaram, nomeadamente sobre a ques-

tão dos meios, e, principalmente, sobre o Estado. As divergências levaram a uma cisão dentro do movimento socialista entre marxistas e anarquistas.

1. Discussões entre Marx, Engels e os anarquistas

No uso diário, a palavra "anarquia" é geralmente identificada com a desordem, com o caos, etc. No entanto, esta palavra de origem grega, quer dizer uma sociedade sem comando, isto é, sem governo ou Estado. Entre os anarquistas, apenas uma minoria negava a necessidade de uma organização, quer para o movimento revolucionário, quer para a sociedade futura. Por isso, é errado identificar os objectivos dos anarquistas com a desorganização.

A característica comum das várias correntes anarquistas é que, para eles, o Estado, as suas leis, constituem a fonte de todos os males da sociedade: é o Estado que impede o livre desenvolvimento do indivíduo, da iniciativa espontânea das massas; o Estado é que assegura a manutenção da propriedade privada; é o Estado que impõe e mantém a injustiça social.

Para os anarquistas, o Estado constitui a mais poderosa organização autoritária. Por organização autoritária entendem uma organização que se constrói segundo o princípio da autoridade, isto é, de cima para baixo, do centro para a periferia. Trata-se de uma unidade forçada, caracterizada pela centralização e onde há possibilidade de obrigar à obediência os indivíduos com sanções e manipulação. A este tipo de organização contrapõem a organização não autoritária, ou seja, a organização libertária, que se constrói na base da auto-organização livre e voluntária dos indivíduos, de baixo para cima, da periferia em direcção ao centro, não exercendo sanções e manipulação. Segundo os anarquistas, a tarefa da revolução social consiste na substituição do Estado e das outras organizações autoritárias por organizações libertárias. Bakunin explica as pretensões dos anarquistas da seguinte maneira: "nós procuramos a organização da sociedade no próprio povo. Todo o poder estatal, toda a autoridade que, segundo a sua essência e situação, está fora e acima do povo, pretende inevitavelmente subordiná-lo a objectivos e sistemas alheios.

Por isso afirmamos que somos inimigos de todo e qualquer poder superior de Estado, de toda e qualquer organização de Estado em geral, e acreditamos que o povo apenas pode ser feliz e livre, se ele próprio formar a sua vida, organizando-se a si próprio, de baixo para cima, através de associações livres, e evitando toda e qualquer tutela oficial, mas não subestimando a influência livre das pessoas e partidos. Esta é a convicção dos revolucionários sociais e por isso nos chamam anarquistas." (1)

Max Stirner é considerado geralmente como precursor do anarquismo individualista. Na sua obra principal, "O Único e a Sua Propriedade" desenvolve a sua concepção do indivíduo através da crítica de Feuerbach. Para Stirner, o homem não existe como ideal, o indivíduo é o Eu. "Eu sou aquilo no que me transformei a mim próprio, através do meu desenvolvimento, através da apropriação do mundo, da história, etc., eu sou 'Único'". (2) As ideias de Stirner, em muitos aspectos, são precursoras do existencialismo que, por sua vez, também concebe o indivíduo como um ser que se "escolhe", se transforma, se modifica a si próprio através das suas acções, rejeitando que o indivíduo é um mero objecto sob a influência das forças sociais e naturais. Cada indivíduo tem que ser um "Eu todo-poderoso", e a única liberdade é aquela que o próprio indivíduo conquista: a liberdade é assim um produto individual. Segundo Stirner, o indivíduo sempre foi submetido a uma causa suprema: a de Deus, da Verdade, da Liberdade, da Humanidade, do Povo, do Ser Genérico. A reapropriação de si pelo indivíduo significa que o Eu é o único soberano supremo e que a sua vontade é verdadeiramente livre.

A concepção do indivíduo tem um lugar muito importante no sistema teórico dos anarquistas. Só tomando em conta essa concepção é que podemos compreender as suas críticas à organização autoritária.

A organização autoritária opõe-se ao indivíduo e esmaga-o: "As nossas sociedades e Estados existem sem que nós os criássemos, o seu destino está previamente estabelecido sem a nossa concordância, têm uma existência particular, independente." (3) O Estado e a sociedade impõem-se ao indivíduo como um poder superior, exercendo sobre ele uma pressão moral, um domínio espiritual. O Estado, para Stirner, constitui a principal barreira para o indivíduo, porque adapta a personalidade do indivíduo às suas necessidades. O Estado e a sociedade não restringem apenas a liberdade de cada um, mas despojam o indivíduo do seu Eu. A solução será a substituição da sociedade e do Estado, pela associação, através da revolta. Esta revolta não tem por objectivo a instauração de novas instituições mas a reapropriação do seu Eu por parte de cada indivíduo. Na associação, os indivíduos não se deixam gerir, mas gerir-se-iam a si mesmos. A associação livre serviria como ferramenta do indivíduo para multiplicar as suas forças.

Bakunine também vê a tarefa primordial da revolução no abolir da organização existente da sociedade. Assim, é preciso abolir a maquinaria centralizada, burocrática e militarista do Estado, e todas as outras organizações autoritárias da sociedade (igrejas oficiais, exércitos permanentes,

universidades, bancos, monopólios, etc.) São as relações sociais que fazem do ser humano criminosos, burgueses ou déspotas. A causa dos crimes cometidos reside sempre e em todo lado na organização da sociedade: "A natureza humana é feita de tal maneira que (...) a moral do indivíduo depende muito mais das condições da sua existência e do meio em que vive do que da sua própria vontade." (4) Numa sociedade organizada segundo o "princípio autoritário", onde uns podem obrigar os outros a aceitar os seus interesses, colocando mesmo "o democrata mais sincero sobre qualquer trono; se ele não desce logo, torna-se inevitavelmente um canalha." (5) Por isso, segundo Bakunine, a luta contra indivíduos, ou seja, o terrorismo, não resolve nada. O que é fundamental é a luta contra o sistema das relações estabelecidas entre os indivíduos. Essa luta deve ser orientada para eliminar as bases do princípio da autoridade; o Estado e a propriedade. A reorganização da sociedade basear-se-ia no princípio da auto-organização: as comunas espontaneamente formadas e as suas livres federações constituiriam a nova sociedade.

Qual é a função da autoridade no seio da sociedade? A resposta é bastante semelhante, tanto por parte dos anarquistas como dos marxistas. Uma sociedade dividida por interesses antagónicos tem que ter uma autoridade suprema para manter a sua coesão e para assegurar o domínio da minoria privilegiada sobre a maioria da população. Segundo Proudhon a função social da autoridade consiste no seguinte: "A humanidade pergunta aos seus chefes: 'Por que razão pretendes ^{reinar} sobre mim e governar-me?' Eles respondem: 'Porque é preciso que numa sociedade haja homens que trabalham e que obedeçam, enquanto os outros dão ordens e dirigem; porque sendo desiguais as capacidades dos indivíduos, opostos os interesses, antagónicas as paixões, o bem particular de cada um oposto ao bem de todos, é precisa uma autoridade que determina os limites dos direitos e deveres, um árbitro que corte os conflitos, uma força pública que executa os juízos do soberano. Ora, o poder, o Estado, é precisamente essa autoridade discricionária, esse árbitro que dá a cada um o que lhe cabe, essa força que assegura e faz respeitar a paz. Numa palavra, o governo é o princípio da garantia da ordem social: é o que afirma quer o senso comum quer a natureza.'" (6)

Engels - como já vimos no Capítulo I deste trabalho - explica mais aprofundadamente as origens e as funções da autoridade do Estado. No seu artigo polémico contra as concepções anarquistas, "Sobre a autoridade", define-a como uma vontade estranha que nos é imposta. O que pressupõe, do outro lado, a subordinação. A principal preocupação de Engels é o futuro da autoridade nas condições duma sociedade moderna:

será possível uma organização da sociedade sem autoridade, na base das forças produtivas modernas? Esta é uma questão que os anarquistas nunca levantam porque fazem uma condenação moral incondicional de qualquer autoridade superior. A autoridade é o maior inimigo da liberdade, isto é, do livre desenvolvimento da personalidade humana, porque mutila o indivíduo. Estar submetido a uma autoridade significa, para o subjugado, ser dirigido, regulamentado, mandado, controlado; ser explorado, espoliado, roubado, monopolizado em nome do interesse geral; e, à mais pequena resistência, ser reprimido, multado, julgado, aprisionado. Por isso é preciso destruir toda e qualquer autoridade. Engels mostra que é insuficiente examinar a autoridade do ponto de vista moral abstracto; que a autoridade deve ser analisada nas condições da sociedade moderna baseada na grande indústria. O desenvolvimento das relações socio-económicas consiste, fundamentalmente, na substituição, cada vez maior, da actividade isolada pela actividade conjunta. Assim, segundo Engels, a direcção do desenvolvimento social aponta para uma integração cada vez mais complexa duma actividade social cada vez mais diferenciada. A indústria, que é a base da sociedade moderna, exige trabalho certo, simultâneo, e coordenado entre muitas pessoas, exige quase uma disciplina militar. "O vapor está-se nas tintas para a autonomia dos indivíduos." A produção complexa determina até os mais pequenos movimentos de todo o trabalho. Por isso, "a condição básica do trabalho consiste numa vontade autoritária", e esta vontade tem que ser representada por uma pessoa nomeada ou eleita. "O indivíduo será sempre obrigado a subordinar-se a essa vontade autoritária, isto é, os problemas resolver-se-ão segundo o princípio autoritário." Engels replica aos anarquistas: "quem quer abolir a autoridade da grande indústria, quer abolir a própria grande indústria." Engels reconhece, em todo caso, que do ponto de vista do indivíduo, a grande fábrica é muito mais despótica do que a pequena oficina capitalista. Para ele, a produção baseada na técnica moderna necessita da autoridade, independentemente do carácter social da organização. Assim, uma empresa socialista também será obrigada a funcionar segundo o princípio da autoridade. A conclusão a que Engels chegou resume-se no seguinte: onde é precisa a cooperação, a actividade conjunta e simultânea de muitos indivíduos, a condição prévia fundamental do trabalho é uma vontade autoritária que dirige, coordena e controla o trabalho de todos. Onde há actividade conjunta, ou seja, organização, é preciso sacrificar a autonomia do indivíduo no interesse do funcionamento eficaz do todo. É precisamente neste ponto que surge a grande divergência entre marxistas e anarquistas. Os anarquistas, assustados com as consequências negativas das "organizações autoritárias" condenam-se à ineficácia em todos os níveis de actividade. Marx mostrava com ironia a impotência do discurso anarquista: "Operá-

rios! Mesmo que na vida quotidiana sejais criados obedientes do Estado, contestai vigorosamente a sua existência no vosso foro íntimo e mostrai o vosso desprezo teórico profundo através da compra e leitura das teses sobre a abolição do Estado; mas abstevedes-vos de fazer resistência ao sistema capitalista a não ser ao discursar sobre a sociedade futura onde o sistema odiado não existirá mais!" (8) A discussão entre os anarquistas e os marxistas não é apenas uma questão meramente teórica, mas um dilema real do movimento revolucionário: assumir a autoridade com as suas consequências negativas mas assegurar a eficácia organizacional, ou desistir da autoridade por causa dos seus efeitos negativos mas condenar-se à ineficácia na luta contra o sistema estabelecido.

Segundo Marx e Engels, o proletariado é obrigado a organizar-se na sua luta contra o capitalismo segundo o princípio da autoridade, ou seja, utilizar as armas da sociedade contra a qual se está a lutar. "O proletariado age ainda na base da sociedade antiga e por isso move-se ainda entre as formas políticas mais ou menos pertencentes à sociedade antiga. (...) Utiliza meios para a sua libertação que desaparecem depois dessa libertação." (9) Em contrapartida, os anarquistas rejeitam os meios pertencentes à sociedade estabelecida. Consideram que o movimento revolucionário deve usar meios que não conduzam a um novo sistema de autoridade e que preparem a própria revolução social ainda no seio da antiga sociedade. Na sua opinião, a organização revolucionária deve ser o espelho da nova sociedade. No partido revolucionário proposto pelos marxistas, que tem por objectivo a conquista do poder do Estado, viram o embrião de um novo poder autoritário, que paraliza a iniciativa espontânea e criadora das massas, porque não só conduz, mas age, fala, pensa em nome e em vez das massas. Sendo o objectivo da revolução social a abolição da autoridade, os meios de luta não podem ser orientados para a tomada do poder, mas para a sua destruição. Os anarquistas propõem assim meios "libertários" como a greve geral, a resistência ao serviço militar, a criação de novas formas de organização produtiva (cooperativas) que funcionam com uma estrutura não autoritária.

No que se refere à perspectiva a longo prazo, não há divergência entre marxistas e anarquistas, como o próprio Engels reconhece: "Todos os socialistas concordam que o Estado político e, com isso, a autoridade política, perderão o seu carácter político em consequência da revolução social e transformar-se-ão em simples funções administrativas, servindo os verdadeiros interesses da sociedade." A divergência só surge - continua Engels - quando os anarquistas exigem a abolição de qualquer poder, logo, durante a revolução, sem manter e utilizá-lo contra o inimigo: "Exigem que a primeira medida

da revolução social seja a abolição da autoridade." (10) Segundo Bakunine, o Estado popular ou revolucionário resultará na formação de uma minoria dirigente privilegiada assim como a sua dominação sobre as massas trabalhadoras. "Eles (os marxistas) vão criar o único banco estatal, centralizarão nas suas mãos toda a produção industrial, comercial, agrícola, até científica, e dividirão a massa popular em dois exércitos: o industrial e o agrícola, sob o comando directo dos engenheiros estatais que, por sua vez, constituirão uma nova camada científico-política privilegiada." (11)

A preocupação dos anarquistas é que a nova autoridade estabelecida pela revolução social não desapareça, mas que se perpetue e possa ser utilizada contra o povo. Isto não era uma questão imaginária ou ideológica, como aliás se veio a verificar, sobretudo no caso extremo da época estaliniana. Mas a história também mostrou que o movimento anarquista nunca foi capaz de levar a cabo a consolidação de qualquer transformação social.

Armas exclusivamente libertárias, contra uma sociedade autoritariamente organizada, ou armas autoritárias para a criação de uma sociedade libertária? Eis o grande dilema do movimento revolucionário moderno, desde o seu nascimento até aos nossos dias. Ou será possível uma solução de compromisso? Segundo Engels, o binómio autoridade-autonomia depende das condições concretas da sociedade, nomeadamente do grau de desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção e, além disso, do carácter da luta de classes. "Autoridade e autonomia são coisas relativas, as suas esferas de actividade modificam-se nas várias fases do desenvolvimento social. (...) Se os anarquistas se limitassem a afirmar que a organização da futura sociedade vai restringir a autoridade aos limites inevitáveis das condições de produção, poderíamos chegar a um acordo." (12)

A posição tomada em relação à Comuna de Paris (1871) mostra bem que não havia um abismo insuperável entre marxistas e anarquistas.

2. O carácter anti-estatal da Comuna de Paris

Marx e Engels, no "Manifesto do Partido Comunista", indicaram a tomada do poder de Estado pelo proletariado como a tarefa primordial do movimento revolucionário. Mais tarde, Marx chegou a fazer uma autocritica (em "O 18 de Brumário de Luis Bonaparte"), afirmando que o proletariado não pode pura e simplesmente apoderar-se da maquinaria burocrática e policial do Estado, mas tem que destruí-la.

Analisando a relação entre a organização do Estado e a revolução social, Marx chegou à conclusão que, em todas as revoluções anteriores, as classes em luta tiveram como seu objetivo principal a tomada da organização do Estado. Assim passava o Estado de mão em mão aperfeiçoando-se permanentemente. O proletariado não se pode basear nesta máquina burocrática aperfeiçoada. Marx descobriu na Comuna o carácter particular duma revolução proletária em relação a todas as revoluções anteriores: a Comuna dirigiu-se não apenas contra uma certa forma do Estado, mas contra o próprio Estado, contra esse "aborto sobrenatural da sociedade". "Era uma revolução, não porque transferiu o poder de uma fracção das classes dominantes para outra, mas sim porque destruiu essa máquina monstruosa da dominação de classe" (13).

Marx e Engels saudaram na Comuna a nova via da revolução. As medidas tomadas pela Comuna de Paris visavam o desmantelamento do Estado moderno:

- a abolição do exército permanente e a sua substituição pelas milícias populares locais despojou o Estado do monopólio dos meios coercivos;
- as medidas que tornaram possível a eleição e a revogação dos funcionários a qualquer momento visavam impedir a burocratização da administração pública. O sufrágio

universal serviria como um meio para transformar os funcionários públicos em servidores responsáveis da sociedade. "Em vez de se decidir de três em três, ou de seis em seis anos, qual o membro da classe dirigente é que deveria 'representar' e calcar os pés ao povo no Parlamento, o sufrágio universal devia servir um povo constituído em comunas (...). Nada podia ser mais estranho ao espírito da Comuna do que substituir o sufrágio universal por uma investidura hierárquica" (14);

- o terceiro grupo de medidas tinha por objectivo tornar acessível a cultura e a educação às massas populares. Quando o conhecimento, o saber, e a cultura em geral, constituem o privilégio de grupos particulares da sociedade, apenas estes são capazes de desempenhar as funções ligadas à direcção e à gestão da sociedade. Sem quebrar o monopólio do saber especializado da burocracia, a eleição e revogação dos funcionários, por si própria, não impediria a burocratização da gestão social.

Segundo Marx, a Comuna significa a verdadeira auto-governação, isto é, o povo que age por si próprio e para si próprio. No que respeita à organização nacional, a França transformar-se-ia numa federação de comunas auto-geridas. As funções propriamente estatais ficariam reduzidas a algumas funções de carácter nacional e desempenhadas por funcionários eleitos.

A constituição comunal substituiria a unidade formal e artificial da nação pela unidade real. "A unidade da nação não devia ser quebrada, mas, pelo contrário, organizada pela Constituição comunal; ela devia tornar-se uma realidade pela destruição do poder de Estado, que pretendia ser a encarnação desta unidade, mas que ^{simultaneamente} queria ser independente desta mesma nação e superior a ela ^{finalmente} quando/mais não era do que uma sua excrescência parasitária" (15).

Engels, na sua introdução à "A Guerra Civil em França", acentuou o carácter anti-burocrático da Comuna. A Comuna tomou precauções face aos seus mandatários e funcionários para impe-

dir a sua transformação num grupo particular que tende a impor os seus próprios interesses. "Para evitar a transformação (inevitável em todos os regimes anteriores) do Estado e dos órgãos do Estado em senhores da sociedade, quando na origem eram seus servidores, a Comuna empregou dois meios infalíveis. Primeiro, submeteu todos os lugares da administração, da justiça e do ensino à escolha dos interessados através de eleições baseadas no sufrágio universal e na revogação, em qualquer momento, por esses mesmos interessados. E em segundo lugar, retribuiu todos os serviços, dos mais baixos aos mais elevados, pelo mesmo salário que recebiam os operários (...). Assim, punha-se termo à caça aos cargos e ao arrivismo" (16).

As funções comuns passariam, pois, a ser desempenhadas pelos funcionários eleitos. Mas este grupo social exerceria as suas funções sob um controle social rigoroso e permanente, cujo objectivo seria impedir que os funcionários se tornassem num grupo independente, acima da sociedade, servindo os seus interesses particulares e guardando os seus privilégios.

Marx vê o maior significado na Comuna no facto de que esta mostrou qual é a solução quando as condições ainda não permitem que as funções comuns sejam desempenhadas directamente pela própria população, quando ainda é necessária a existência de um grupo especializado para as funções de direcção e de gestão. Pela primeira vez houve uma tentativa de acabar com o mistério do Estado, de substituir a burocracia detentora do saber oficial por um grupo com grande mobilidade submetido ao controle social.

Lenine, na sua obra "O Estado e a Revolução", retomando a análise marxiana da Comuna, procura a solução imediata para um dos problemas-chave da revolução socialista, isto é, para a supressão do Estado e da burocracia. Lenine mostra também que sem a participação directa de todos os membros da sociedade no exercício das funções de gestão, não é possível superar o Estado enquanto organização separada da sociedade. Controle social directo sobre os funcionários profissionais e o alargamento gradual da gestão directa, eis a solução para "cortar a burocracia pela

raiz". Apenas quando ^{todos os membros} da sociedade exercerem as funções públicas é que desaparecerá a burocracia, quando "todos assumirem as funções de controle e fiscalização, a fim de que todos sejam ao mesmo tempo 'burocratas' e, portanto, ninguém se possa tornar num 'burocrata'" (17).

O argumento mais frequente contra um tal processo anti-burocrático refere-se essencialmente ao carácter complexo das tarefas gestionárias. Nesta concepção, a complexidade das funções de direcção e de controle exigem uma gestão competente e especializada, e todos os projectos que visam substituir este tipo de gestão pela gestão directa, não passam de utopia. A tendência do desenvolvimento da sociedade moderna não é compatível com projectos auto-gestionários. Este tipo de argumentação aceita a realidade social existente como inalterável: pretende que a direcção do desenvolvimento da técnica e da produção, seguirá sempre o mesmo caminho (o da concentração e da complexidade), e que a maioria dos membros da sociedade permanecerá para sempre como instrumento de produção e do poder, incapaz de desempenhar funções gestionárias. Naturalmente, exigir o controle social sobre a burocracia e propôr a gestão directa, aceitando a estrutura sócio-económica existente, será uma ilusão. O projecto anti-burocrático implica a transformação radical de toda a organização social, implica, pois, a revolução do modo de produção, da vida quotidiana, da cultura e principalmente a do próprio homem. A abolição do Estado não é um processo político, faz parte integrante do processo complexo da revolução social.

3. A teoria da extinção da burocracia, em geral, e da burocracia estatal, em particular,

Para Marx e Engels, o Estado, enquanto organização separada da sociedade, tem por base a divisão social do trabalho e a divisão da sociedade em classes . A abolição do Estado pressupõe o desmantelamento dessa sua base, o que só seria possível com um avançado grau de desenvolvimento da produção. "Enquanto o trabalho não ^{fornece} der senão um produto que supera um pouco o estritamente necessário para cobrir as necessidades mais elementares de todos; enquanto o trabalho requiere todo ou quase todo o tempo da grande maioria dos membros da sociedade, esta necessariamente se dividirá em classes" (18). Assim, enquanto tal acontecer, subsiste a divisão dicotómica da sociedade: por um lado, existirá uma minoria liberta do trabalho e que se dedica exclusivamente aos assuntos comuns da sociedade e, por outro lado, haverá uma maioria condenada ao trabalho operacional, não tendo qualquer possibilidade de intervir de modo efectivo nas decisões sobre os assuntos gerais da sociedade. Esta divisão implica não somente a divisão desigual das funções, dos meios de produção e dos produtos entre esses dois grandes grupos, mas também a divisão de interesses, de atitudes, de comportamentos, do modo de pensar, etc. É precisamente a oposição destes grupos sociais antagónicos que gera a necessidade do Estado a fim de garantir a legalidade da situação privilegiada do grupo dominante e para manter dentro de certos limites o choque de interesses. Divisão social do trabalho, propriedade privada, classes antagónicas e Estado, são assim inseparáveis e estão interligados. Têm a sua razão de ser histórica, pois nessa base tornou-se possível o desenvolvimento da produção, da técnica, da ciência, da cultura. A ocupação exclusiva da maioria com a direcção da sociedade e, por outro lado, a dedicação da maioria ao trabalho directo (divisão social do trabalho), assim como a especialização cada vez mais acentuada dentro de cada grupo (divisão técnica do trabalho), foi talvez o factor mais importante no cresci-

mento das forças produtivas. É isto que constitui, para Marx e Engels, o aspecto positivo, a missão civilizadora da divisão social do trabalho. O aspecto negativo deste desenvolvimento consiste na alienação. A divisão do trabalho, no entender de Marx, não quer dizer apenas dividir a sociedade mas também dividir o próprio homem. A divisão do trabalho engendra o indivíduo parcelar, limitado. A partir do momento em que o trabalho começa a ser dividido, as capacidades dos indivíduos desenvolvem-se unilateralmente, desequilibradamente e não segundo as necessidades múltiplas do indivíduo total. Desenvolvem-se assim segundo a lógica do sistema de divisão social do trabalho. Apenas os indivíduos pertencentes à classe liberta do trabalho imediato é que têm a possibilidade de desenvolver certas capacidades superiores (artísticas, científicas, gestionárias, etc.) e podem ter pelo menos a aparência de uma vida humana. Mas a maioria dos indivíduos das classes dominadas está desprovida da possibilidade de desenvolver a sua personalidade; a sua capacidade de trabalho serve apenas como um simples meio de autoconservação. O desenvolvimento unilateral e desigual dos indivíduos constitui um dos aspectos da alienação. O outro aspecto, também derivado da divisão social do trabalho, significa que o resultado da acção do homem se autonomiza transformando-se num poder estranho que sai do seu controle e começa a dominá-lo.

"Com efeito, desde o momento em que o trabalho começa a ser repartido, cada indivíduo tem uma esfera exclusiva que lhe é imposta e da qual não pode sair; (...) Esta fixação da actividade social, esta petrificação do nosso próprio trabalho num poder objectivo que nos domina e escapa ao nosso controle contrariando a nossa expectativa e destruindo os nossos cálculos, é um dos momentos capitais de desenvolvimento histórico até aos nossos dias. O poder social, quer dizer, a força produtiva multiplicada que é devida à cooperação dos diversos indivíduos, a qual é condicionada pela divisão do trabalho, não se lhes apresenta como o seu próprio poder conjugado pois essa colaboração não é voluntária mas sim natural; antes lhes

surge como um poder estranho^{que} situado fora deles e do qual não conhecem nem a origem nem o fim que se propõe, não podem dominar, e que de tal forma atravessa uma série particular de fases e estádios de desenvolvimento tão independente da vontade e da marcha da humanidade que é na verdade ela quem dirige essa vontade e essa marcha da humanidade? (19) Por exemplo, o Estado, que não é mais do que resultado da colaboração dos membros da sociedade, aparece como um poder autónomo que determina a vida da sociedade; ou, o capital, que não é mais do que um produto social criado pela actividade e cooperação dos membros da sociedade, aparece como um poder social autónomo. Todas as forças sociais de produção na sociedade capitalista "aparecem como forças produtivas do capital. Também a força colectiva e o carácter social do trabalho são forças colectivas do capital. O mesmo se trata da ciência. (...) o capital aparece, pois, como sujeito delas. A associação dos operários, tal como existe na fábrica, não é obra dos operários, mas sim do capital. A associação dos operários não é o modo de existência deles próprios, mas sim o do capital. Aos olhos do operário tomado individualmente, ela aparece como casual. Ele considera a sua própria associação com os outros operários e a cooperação com eles como modos de acção estranhos, pertencentes ao capital." (20) As relações entre o produto e o produtor, entre o trabalho e as condições de trabalho invertem-se a tal ponto que não é o operário que utiliza as condições, mas são elas que utilizam o operário.

No entanto, segundo Marx, este desenvolvimento alienado (e ao mesmo tempo civilizador) é que vai, em última análise, criar as condições materiais para o livre desenvolvimento de todos: "este desenvolvimento das capacidades do género humano, embora se efectuasse inicialmente à custa do sacrificio dos indivíduos, e até classes sociais, vai quebrar este antagonismo e vai coincidir com o desenvolvimento do indivíduo singular; o desenvolvimento superior da personalidade apenas se pode comprar à custa de um processo histórico em que os indivíduos são sacrificados." (21)

A consequência social mais importante da divisão social

do trabalho é o facto de o grupo social dirigente transformar a sua função em dominação e exploração através do monopólio da riqueza social (material e espiritual). Por seu lado, o grupo dos produtores imediatos é fisicamente e intelectualmente impossibilitado de participar no poder social, permanecendo um instrumento para produzir riqueza e um veículo do poder da classe dominante e da sua reprodução. Na concepção de Marx e Engels toda esta estrutura estava condicionada pela insuficiência da produção e será abolida quando se desenvolverem plenamente as forças produtivas modernas. "Com efeito, a abolição das classes sociais supõe um grau de desenvolvimento histórico tal que a existência, não desta ou daquela classe dominante concreta, mas de uma classe dominante qualquer que seja, e, portanto, das próprias diferenças de classe, representa um anacronismo" (22). A abolição do Estado torna-se necessária quando a apropriação do poder social (económico, político e cultural) por um grupo já impede o desenvolvimento da produção. Ao chegar a esta fase do desenvolvimento económico, "a sociedade, reorganizando de uma forma nova a produção, na base de uma associação livre de produtores iguais, mandará toda a máquina do Estado para o lugar que lhe há-de corresponder: o museu de antiguidades ao lado da roca de fiar e do machado de bronze" (23).

As forças produtivas modernas, plenamente desenvolvidas, conduzindo à abundância material, permitirão a produção de um excedente abundante que torna supérflua a apropriação do trabalho de outrem. Só nesta base será possível a mudança qualitativa das relações sociais: "este desenvolvimento das forças produtivas (que implica já que a existência empírica dos homens decorra no âmbito da história mundial e não no da vida local) é uma condição prática prévia absolutamente indispensável, pois, sem ele, apenas se generalizará a penúria e, com a pobreza, recomeçará paralelamente a luta pelo indispensável e cair-se-á fatalmente na imundície anterior" (24). Por outro lado, o desenvolvimento da produção levaria também à abundância cultural porque permitiria o aumento

permanente do tempo livre que serviria para o pleno desenvolvimento dos indivíduos. Por sua vez, este desenvolvimento permitirá o desaparecimento de qualquer tipo de burocracia já porque toda a gente poderá adquirir as capacidades necessárias para o exercício das funções técnicas e administrativas. Precisamente, é nisto que reside a possibilidade do desmantelamento da organização estatal. Na análise feita por Marx e Engels, o desenvolvimento económico-técnico constitui, portanto, a condição prévia da mudança radical da organização da sociedade. A divisão dicotómica do trabalho, a divisão da sociedade em classes, a existência do Estado, perdem a sua legitimidade histórica devido ao alto grau de desenvolvimento da produção.

A abolição do Estado não se decreta. Tampouco desaparece com a modificação do estatuto jurídico da propriedade privada, ou seja, com a nacionalização dos meios de produção. Para Marx, trata-se do processo de revolução social, dentro do qual a reorganização da produção tem um papel primordial. A reorganização da produção visa a criação de condições de igualdade social real e do livre desenvolvimento de cada membro da sociedade. A este processo chama Marx, a socialização da produção. A socialização real da produção, para Marx, não se reduz à abolição jurídica da propriedade privada. É muito mais do que isso. Significa o controle e o poder de decisão por parte de cada produtor sobre o processo de produção, os meios de produção e os produtos. A socialização assim concebida não tem nada a ver com uma socialização formal da produção que apenas consiste na superação da produção individual, na cooperação, no trabalho conjunto e simultâneo de muitos produtores. Cooperação e trabalho conjunto dentro do qual é possível que uns decidam e controlem e os outros obedeçam e executem. A socialização realizada pelo capitalismo é, por isso, uma socialização alienada. A abolição jurídica da propriedade privada não implica, pois, necessariamente, a extinção dessa divisão dicotómica entre dirigentes e executores da produção socializada e, por conseguinte, tampouco implica a abolição de uma gestão económica separada dos trabalhadores directos. O ca-

rácter alienado da socialização formal só pode ser suprimido através da eliminação da divisão dicotómica entre decisores e executores com o objectivo de transformar a organização da produção num sistema de gestão socializada, ou seja, autogerida. Apenas na base desta socialização real da produção é possível a realização do projecto anti-estatal, anti-burocrático, isto é, a socialização do poder político que visa a abolição de uma gestão política separada da sociedade. É também nesta base que se torna possível uma revolução cultural de raiz, a socialização da cultura, do conhecimento, do saber, quebrando o monopólio cultural de um grupo particular da sociedade. Trata-se de um processo global onde a transformação da produção depende, em última instância, dos outros níveis da revolução social. Na primeira fase deste processo de transformação qualitativa da sociedade - segundo Marx e Engels - ainda é necessário o Estado. Não no interesse da liberdade, mas no interesse da repressão dos inimigos da nova ordem social, assim como para a transformação das relações de produção. O Estado, nesta fase transitória, servirá não para legalizar a situação privilegiada de um grupo social, mas para garantir a legitimidade da igualdade social. Criando condições de igualdade social, a intervenção do Estado nas relações sociais tornar-se-á supérflua. Como dizia Saint-Simon, a administração das coisas substituirá a governação das pessoas.

Marx e Engels nunca se preocuparam em elaborar receitas para a revolução social, limitaram-se apenas a esboçar, em grandes linhas, os traços fundamentais da transformação social. No que se refere à reorganização da produção podemos encontrar nas obras de Marx e de Engels, duas hipóteses. Uma delas é formulada nos anos 40, na Alemanha ainda pouco industrializada, e a outra em Inglaterra, na época da plena expansão da grande indústria. Segundo a primeira hipótese, desenvolvida em "A Ideologia Alemã" e nos "Manuscritos Económico-Filosóficos de 1844", o socialismo implicará uma mudança radical de todo o modo de produção. Trata-se dum ruptura qualitativa da vida social: "Em todas as revoluções anteriores permanecia

inalterado o modo de actividade e procedia-se apenas a uma nova distribuição dessa actividade, a uma nova repartição do trabalho entre outras pessoas; a revolução é, pelo contrário, dirigida contra o modo de actividade anterior - suprime o trabalho e acaba com a dominação de todas as classes (...)"

(25) Para abolir as relações de dominação e de exploração, para superar o carácter alienado do trabalho, é preciso transformar não apenas as relações de propriedade mas também a base técnica da produção: "para eliminar a autonomização das relações face ao indivíduo, para extinguir a submissão do indivíduo à casualidade, para abolir a subordinação das relações pessoais do indivíduo às relações de classe, etc. exige-se como condição a abolição da divisão do trabalho". (26)

Só quando os indivíduos deixam de estar subordinados à divisão social do trabalho, é possível a apropriação real por eles da totalidade das forças produtivas: "Todas as apropriações revolucionárias anteriores foram limitadas; os indivíduos (...) apropriavam-se do seu instrumento de produção mas continuavam subordinados à divisão do trabalho e ao seu próprio instrumento de produção. Em todas as apropriações anteriores havia uma subordinação de uma massa de indivíduos a um único instrumento de produção; na apropriação pelos proletários, é uma massa de instrumentos de produção que é necessariamente subordinada a cada indivíduo, ficando a propriedade subordinada a todos eles." (27)

Marx renova o projecto de Fourier: criar uma nova organização de trabalho para mudar a relação entre homem e trabalho. Abolir a separação entre a actividade intelectual e manual, transformar o trabalho numa fonte de prazer. Cada indivíduo trabalharia segundo as suas paixões, podendo dedicar-se às mais diversas actividades sem haver uma especialização em profissões exclusivas e por toda a vida. O trabalho, como todas as outras actividades, servirá para libertar as paixões, para desenvolver as capacidades de cada um. "Na sociedade comunista (...) ninguém tem uma esfera exclusiva de actividade e, antes pelo contrário, pode aperfeiçoar-se em qualquer ramo de actividade a seu gosto, a sociedade regula a produção geral e, precisamente por isso, possibilita ao fazer hoje uma coisa, amanhã outra, caçar de manhã,

pescar à tarde, pastorear à noite, fazer crítica depois da refeição, e tudo isso a meu belo-prazer, sem por isso me tornar exclusivamente caçador, pescador ou crítico." (28)

A abolição da divisão social do trabalho é o passo fundamental de uma revolução que visa a mudança radical de todas as relações sociais e do próprio homem. Nesta questão encontramos uma diferença abismal entre a concepção de Marx e aquela que já na altura este apelidava "comunismo vulgar". O grande objectivo da revolução, para o comunismo vulgar, é a distribuição igualitária da riqueza material e do trabalho na base da abolição da propriedade privada. Esta comunidade de bens e do trabalho não tem em vista a transformação profunda das relações sociais no sentido da criação de condições para o desabrochar da personalidade do ser humano. O "comunismo vulgar": é apenas uma comunidade de trabalho e de igualdade de salário que o capital comunal, a comunidade enquanto capitalista universal, paga. Ambos os aspectos da relação se elevam a uma suposta universalidade; o trabalho como a condição em que cada um se encontra situado e o capital como a universalidade e o poder reconhecidos da comunidade." (29)

Paradoxalmente, subsistem e desenvolvem-se ainda hoje concepções vulgares da própria teoria de Marx que tentam reduzir o socialismo a uma sociedade basicamente planificada e orientada para um crescimento económico abstracto, controlada e dirigida pelo Estado socialista com o objectivo de garantir um bem-estar (teoricamente igualitário) para todos os membros da sociedade. Uma sociedade deste género não é mais do que a versão moderna do "comunismo vulgar", tão criticado por Marx, porque não visa a transformação radical nem do sistema da divisão social do trabalho nem do modo de produzir, mas apenas a correcção dos defeitos do capitalismo, a sua racionalização para um maior crescimento económico.

Para Marx o objectivo não é apenas a tomada do poder do Estado para realizar uma distribuição igualitária do trabalho e de uma riqueza ^{material} ~~avil~~ limitadamente crescente. Trata-se

sim de modificar a relação do indivíduo com os outros, com o seu trabalho e com os produtos da sua actividade. O objectivo não é a acumulação da riqueza material - isto é apenas um meio - mas a riqueza humana: "em lugar da riqueza e pobreza da Economia Política aparece o homem rico e a plenitude da necessidade humana rica. O homem rico é ao mesmo tempo ^{aquela} que necessita de uma totalidade de manifestações humanas; é aquele cuja realização existe como urgência natural interna, como necessidade." (30) O capitalismo trata a maioria dos indivíduos como instrumentos para produzir riqueza. Em nome do grande objectivo que é o crescimento económico, mutila a sensibilidade, as capacidades dos indivíduos. A revolução social tem que ser necessariamente uma revolução de toda a sensibilidade humana, de todas as propriedades, necessidades, potencialidades humanas. Tal revolução formará um novo tipo de ser humano, uma nova personalidade, caracterizada por uma riqueza no desenvolvimento multilateral das suas capacidades. A produção deve ser reorganizada para promover a riqueza humana: produz-se de outro modo e outras coisas do que na sociedade burguesa, produzem-se tais bens e de tal maneira que se sirva o enriquecimento humano. Apenas assim a produção estará ao serviço do homem. A revolução social implica o desaparecimento do Estado e a formação de um novo tipo de organização da sociedade, isto é, as comunidades ou a livre associação dos indivíduos. É esta associação "que coloca sob o seu controle as condições do livre desenvolvimento dos indivíduos e do seu movimento, enquanto até aí elas tinham sido abandonadas ao acaso e adoptado uma existência autónoma perante os indivíduos." (31)

A transformação das relações de produção retira as bases de existência ao Estado. "Os proletários, se pretendem afirmar-se como pessoas, devem abolir a sua própria condição de existência anterior, que é simultaneamente a de toda a sociedade até aos nossos dias, isto é, devem abolir o trabalho. Por este motivo, eles encontram-se em oposição directa à forma que os indivíduos da sociedade escolheram até hoje para expressão de conjunto, quer dizer, em oposição ao Estado, sendo-lhes necessário derrubar esse Estado para realizar a sua personalidade." (32)

A liberdade reconhecida pela sociedade burguesa, segundo Marx, não é mais do que a liberdade de isolamento, o direito de membro da sociedade civil, do indivíduo egoísta, limitado, retirado para o interior de si mesmo, separado dos outros homens, o direito do interesse pessoal, o direito da propriedade. Este tipo de homem e as suas condições de existência é que servem como base do Estado moderno. É a cidadania que exprime o carácter social deste tipo de indivíduo. O cidadão aparece como homem público, membro da "comunidade" política, isto é, do Estado. Sendo a "comunidade" política uma comunidade abstracta, aparente, illusória, o seu membro, o cidadão, o homem político, é um homem abstracto, artificial. Com a revolução social deixa de existir esta separação entre homem e cidadão, homem privado e homem público: "A emancipação humana só será plena quando o homem real e individual tiver absorvido em si o cidadão abstracto; quando, como homem individual, na vida de cada dia, no trabalho e nas suas relações, se tiver tornado um ser genérico; e quando tiver reconhecido e organizado os seus próprios poderes (forces propres) como poderes sociais, de maneira a nunca mais separar de si este poder social como poder político." (33)

É nisto que consiste a grande diferença da revolução social em relação às outras revoluções anteriores. Não se trata apenas ^{de} passar o poder político de uma classe para outra no sentido de uma nova distribuição do trabalho e dos seus produtos, trata-se essencialmente de uma transformação profunda do próprio trabalho social: "O comunismo distingue-se de todos os movimentos que o precederam pelo facto de alterar a base das relações de produção e de troca anteriores, e de, pela primeira vez, tratar as condições naturais prévias como criações dos homens que nos antecederam, despojando-as da sua aparência natural e submetendo-as ao poder dos indivíduos unidos. A organização que proclama é, por isso mesmo, essencialmente económica: é a criação material das condições dessa união; transforma as condições existentes em condições da união." (34)

A transformação do trabalho social implica a alteração das relações de troca anteriores: os membros da sociedade não se ligam entre si mediante relações mercantis, mas relacionam-se

como indivíduos. Nesta nova organização social a democracia não é mais uma forma jurídico-política ou estatal, torna-se modo de vida de cada membro da sociedade.

A outra hipótese é formulada por Marx e Engels na base da análise da indústria moderna. Enquanto que anteriormente pensavam que seria possível mudar radicalmente toda a produção, que seria possível transformar o trabalho numa actividade criadora ("abolição do trabalho"), convertendo assim a esfera da produção numa esfera de liberdade, mais tarde, depois de conhecerem o mundo da grande indústria, chegaram a conclusões diferentes. Viam que a produção baseada na técnica moderna não permite liberdade no campo do trabalho. O trabalho efectuado nas condições da grande indústria não pode tornar-se actividade criadora e livre, uma fonte de prazer. Como afirma Marx na sua crítica a Fourier, "O trabalho não pode tornar-se prazer, jogo, como queria Fourier, que tem o grande mérito de demonstrar que o objectivo último exige a abolição não apenas do modo actual da distribuição, mas do próprio modo de produção, mesmo nas suas formas mais desenvolvidas." (35) Podemos considerar esta afirmação de Marx como uma autocrítica da sua própria concepção anterior.

Como o trabalho não pode tornar-se prazer, actividade livre, o reino da liberdade, isto é, o livre desabrochar das capacidades do homem, realizá-se-á fora da esfera da produção: "O reino da liberdade só começa, de facto, onde cessa o trabalho que é determinado pela necessidade e por objectivos externos; por consequência, em virtude da sua natureza, encontra-se fora da esfera da produção material propriamente dita. (...) A liberdade neste campo só pode consistir no facto de a humanidade socializada, os produtores associados, regularem racionalmente o intercâmbio com a Natureza, submetendo-a ao seu controle, em vez de serem governados por ela como um poder cego, e cumprindo a sua tarefa com o menor dispêndio de energia possível e em condições tais que sejam próprias e dignas de seres humanos. No entanto, aqui encontramos-nos ainda no reino da necessidade. Para além dele começa o desenvolvimento da potencialidade humana como

fim em si mesma, o verdadeiro reino da liberdade que, no entanto, só pode florescer tendo como base o reino da necessidade. A redução do dia de trabalho é a sua condição prévia fundamental." (36)

Engels, no seu artigo "Sobre a autoridade", mostra claramente, como já vimos, que o trabalho industrial é incompatível com a autonomia e a liberdade do indivíduo porque a organização fabril exige uma disciplina militar, uma hierarquização das funções e, como isso, relações de subordinação: "(...) podemos escrever na porta da fábrica: Lasciate ogni autonomia voi ch'entrate! (abandonai toda a autonomia, vós que entraís aqui) Se, pela ciência e pelo génio inventivo, o homem submeteu as forças da natureza, estas vingam-se, submetendo-o por sua vez, porque as utiliza, a um verdadeiro despotismo independente de toda e qualquer organização social. Eliminar a autoridade na grande indústria seria o mesmo que liquidar a grande indústria, seria destruir a fiação a vapor para regressar à roca. (...) certa autoridade por um lado, e certa submissão, por outro, são coisas que nos são impostas independentemente de toda a organização social, juntamente com as condições materiais nas quais produzimos os bens e os lançamos na circulação." (37) A autoridade, assim, aos olhos de Engels, é a condição básica do trabalho baseado na técnica moderna e efectuado nas grandes organizações. As funções de direcção, coordenação e controle vão aumentando com o desenvolvimento industrial: "(...) as condições materiais da produção e da circulação complicam-se inevitavelmente com o desenvolvimento da grande indústria e da grande agricultura e tendem cada vez mais a alargar o campo desta autoridade." (38)

Revela-se aqui uma nítida contradição com as teses desenvolvidas por Marx e com outras do próprio Engels. Para Marx não há condições materiais impostas independentes da organização social, nem há despotismo da ciência e da técnica sobre o homem independente da organização social. Como já vimos, Marx mostrou que a actividade social, resultado da cooperação de diversos indivíduos, se transforma num poder independente, escapando ao controle dos membros da sociedade,

devido à divisão social do trabalho. O objectivo consiste precisamente em eliminar essa alienação da actividade social através da transformação radical do sistema da divisão social do trabalho. "É apenas nesta fase que a manifestação de si coincide com a vida material, esta fase corresponde à transformação dos indivíduos completos e à supressão de tudo o que lhes foi originalmente imposto pela natureza; corresponde-lhe a transformação do trabalho em manifestação de si (...)" (39) A abolição da divisão social do trabalho, alterando a base das relações de produção e de troca anteriores, constitui "precisamente a base real que torna impossível tudo o que existe independentemente dos indivíduos." (40)

Engels, no seu artigo, considera o desenvolvimento da grande indústria, da ciência, como um desenvolvimento natural, isto é, independente das relações sociais. Não faz mais do que extrapolar o desenvolvimento industrial, com a sua organização fabril criada pelo capitalismo, para a futura sociedade, com a diferença que a revolução "destrone os capitalistas que presidem actualmente à produção e à circulação das riquezas." (41) A organização "científica e racional" do trabalho da fábrica capitalista mantém-se, apenas o capitalista desaparece.

Enquanto que Marx mostrou que a ciência e a técnica se convertem num poder do capital sobre os trabalhadores, ou seja, em meios de dominação e exploração, Engels refere-se ao despotismo que a ciência e a técnica exercem sobre os indivíduos independentemente da organização social.

Omitindo a questão da divisão social do trabalho, Engels concebe a autoridade como uma exigência natural da organização de trabalho baseado na técnica moderna, e não como exigência do sistema capitalista da divisão dicotómica do trabalho que gerou essa própria organização do trabalho e essa própria técnica. Trata-se pois aqui dum determinismo tecnicista.

Reconhecendo o carácter limitado do trabalho baseado

na técnica moderna, Marx e Engels vêem a solução para o livre desenvolvimento das capacidades do indivíduo na redução do tempo de trabalho para que todos os membros da sociedade possam ter o tempo livre suficiente que permite adquirir um alto nível cultural e a participação de todos nos assuntos comuns da sociedade. Marx, nos "Manuscritos de 1857-58" ("Grundrisse") considera o tempo livre como indicador da riqueza, porque o tempo livre servirá o livre desenvolvimento das forças genéricas do indivíduo. O aumento do tempo livre será possível graças à grande indústria, baseada no desenvolvimento técnico-científico, porque o trabalho humano imediato e, com isto, o tempo de trabalho perdem a sua importância no processo da produção: "À medida que se desenvolve a grande indústria, a criação da verdadeira riqueza depende menos do tempo e da quantidade de trabalho utilizado, e cada vez mais do poder dos agentes mecânicos que são postos em movimento durante o tempo de trabalho, e ela própria - e a sua poderosa eficácia - não depende do tempo de trabalho imediato exigido pela sua produção, antes depende do nível geral da ciência e do progresso da tecnologia, ou da aplicação dessa ciência à produção. (...) O trabalho já não aparece como incluído no processo de produção, comportando-se o homem antes como supervisor e regulador do processo de produção."(42)

A riqueza material e espiritual da sociedade capitalista repousa no roubo do tempo de trabalho de outrem, na apropriação do sobretabalho da massa por uma minoria. A partir do momento em que o trabalho imediato deixa de ser a fonte principal da criação da riqueza, "o sobretabalho da grande massa deixa de constituir a condição do desenvolvimento da riqueza geral, tal como o não-trabalho de uma pequena minoria deixa de ser a condição do desenvolvimento das forças gerais da inteligência humana."(43) Marx opõe à riqueza econômica da sociedade capitalista a riqueza humana da sociedade comunista, o indivíduo parcelar ao indivíduo multilateralmente desenvolvido. E, então, "o desenvolvimento livre das individualidades. A partir desse momento já não se trata de reduzir em geral o tempo de trabalho necessário com a vista a criar sobretabalho, mas, de reduzir ao mínimo, dum modo geral, o trabalho necessário da sociedade.Ora

essa redução supõe que os indivíduos recebam uma formação artística, científica, etc. graças ao tempo tornado livre e aos meios criados para o benefício de todos." (44)

Engels mostra igualmente que só com a grande indústria é que surge a possibilidade duma sociedade sem classes e sem Estado, porque o enorme crescimento das forças produtivas criadas pela grande indústria "permite repartir o trabalho entre todos os membros da sociedade sem excepção, e, através disso, diminuir o tempo de trabalho de cada um, de tal modo que todos contem com tempo livre suficiente para a participação nos assuntos gerais, teóricos e práticos, da sociedade." (45)

Em ambas as hipóteses Marx e Engels procuram solução para o mesmo objectivo, que é o livre desenvolvimento de cada indivíduo. Mas enquanto que na primeira hipótese Marx vê a solução na humanização do trabalho, na sua transformação numa actividade voluntária, criadora, livre, que enriquece o indivíduo, na segunda hipótese já não é o trabalho, mas o tempo livre que serve o desenvolvimento do indivíduo.

Em ambos os casos Marx e Engels consideram o alto grau do desenvolvimento das forças produtivas como condição fundamental. Para eles, a grande contribuição histórica do capitalismo consiste precisamente no facto de que criou as forças produtivas modernas, pondo a ciência ao serviço da produção e desenvolvendo a técnica da grande produção industrial. Mas o capitalismo começou a travar cada vez mais o desenvolvimento desta base material. Será o socialismo que libertará as forças produtivas dos entraves das relações de produção capitalistas.

É na base desta formulação abstracta de Marx que surgiram interpretações (R. Richta, por exemplo) que consideram a revolução técnica-científica como motor da transformação da sociedade. Nesta perspectiva, a revolução técnica-científica, desenvolvendo as forças produtivas levará inevitavelmente ao desmantelamento da divisão do trabalho, à transformação das relações de produção, e permitirá, inclusivamente, o desaparecimento dos antagonismos sociais, e a participação crescente dos membros da sociedade na gestão dos assuntos comuns. Esta concepção pressupõe um desenvolvimento autónomo

da ciência, da técnica e das forças produtivas em geral. A nosso ver, o desenvolvimento das forças produtivas (por conseguinte da técnica e da ciência) está integrado no sistema da sociedade existente. Não se trata dum desenvolvimento segundo uma lógica interna e autónoma face à sociedade mas dum desenvolvimento que realiza os interesses particulares do grupo social dominante. Este grupo tenta controlar o desenvolvimento técnico-científico em seu proveito. Não existe uma direcção única do desenvolvimento das forças produtivas, existe sim uma direcção dominante, porque a classe dominante estimula e promove aquele tipo de desenvolvimento que assegura o seu poder e a sua situação privilegiada. Aquela interpretação omite o facto de que Marx considerava o desenvolvimento das forças produtivas como uma condição prévia fundamental e necessária mas não suficiente para a transformação qualitativa da sociedade.

Em Marx está implícito que o socialismo implica uma mudança qualitativa nas próprias bases técnicas da produção. O desenvolvimento das forças produtivas, o avanço técnico-científico atingido pelo capitalismo constituem um factor de libertação na medida em que permitem um salto qualitativo: a reorganização do processo de trabalho afim de o adaptar ao enriquecimento humano (primeira hipótese) e o aumento máximo do tempo livre para o desabrochar das múltiplas potencialidades humanas (segunda hipótese). Herbert Marcuse no seu livro, "O Homem Unidimensional", mostra bem a diferença entre as interpretações ^{sobre} Marx e a concepção original: "A teoria marxista visualiza a transição do capitalismo para o socialismo como uma revolução política: o proletariado destrói o aparelho político do capitalismo, mas conserva o aparelho tecnológico, submetendo-o à socialização (quer dizer nacionalização - I.K.). Há continuidade na revolução: a racionalidade tecnológica, liberta de restrições e destruições irracionais, mantém-se e consuma-se na nova sociedade." (...) "Na verdade, Marx era de opinião que a organização e a direcção do aparelho produtivo pelos 'produtores imediatos' introduziriam uma modificação qualitativa na continuidade técnica: a saber, produção visando à satisfação de necessidades individuais livremente desenvol-

vidas. Contudo, a modificação qualitativa compreende uma modificação na própria estrutura tecnológica ... ", (46) A técnica da produção tomaria no socialismo uma direcção diferente porque os objectivos são diferentes; a técnica da produção capitalista visa o crescimento económico para a acumulação privada de riqueza, para a manutenção do poder social da burguesia; a técnica "liberta" visaria o crescimento da riqueza humana. A grande questão que se põe é como transformar a técnica da produção capitalista, um instrumento de acumulação de riqueza material e de poder num instrumento de riqueza humana, em técnica libertadora? Porque, fundamentalmente, desta transformação depende toda a transformação qualitativa da sociedade, inclusive o desmantelamento da organização estatal.

Marx e Engels não previram soluções concretas. Nem tão-pouco previram a tendência do desenvolvimento das forças produtivas na "sociedade de consumo". Consideraram que a tendência do desenvolvimento das forças produtivas é a universalidade; o próprio desenvolvimento técnico-científico exige uma grande mobilidade de trabalho e de funções, exige portanto o trabalhador universalmente desenvolvido.

No entanto, o desenvolvimento industrial até aos nossos dias veio demonstrar uma tendência contrária (o sistema de Taylor e de Ford levou ao parcelamento extremo do trabalhador).

Com o avanço técnico-científico aumenta cada vez mais a fragmentação e a especialização do trabalho industrial e da actividade social em geral. E com isto, aumenta igualmente a necessidade de dirigir, coordenar, controlar. Este tipo de desenvolvimento exige aparelhos especializados de gestão em todas as grandes organizações (de produção, de serviços, instituições de Estado, organizações políticas, culturais, etc.) constituindo assim a base da burocratização geral da sociedade. O grupo social que integra, coordena e reúne num todo as actividades fragmentadas põe o desenvolvimento técnico-científico ao seu serviço, isto é, promove aquele tipo de desenvolvimento que serve o alargamento do seu campo de actividade, garantindo assim a sua importância e

o seu poder. As grandes organizações e a aplicação de uma tecnologia cada vez mais complexa, inacessível aos "leigos", expande e consolida a posição de monopólio da burocracia porque apenas os membros deste grupo social detêm o saber especial e a informação necessários a decisões extremamente complexas. É neste sentido que Marcuse entende que o actual progresso científico e técnico e a racionalidade tecnológica são instrumentos de dominação. É verdade que a produção baseada na técnica moderna e controlada por funcionários competentes assegura um crescimento material e um aumento do nível de vida para largas camadas da sociedade, e, em grande parte, alivia o esforço físico, mas a maioria dos indivíduos excluídos do poder social continuam a ter uma actividade alienada, uma actividade que não dá possibilidade para a autorealização e cujo resultado se torna independente deles. A tendência hoje dominante do desenvolvimento técnico não exige nem possibilita o desenvolvimento multilateral do indivíduo, ao contrário, exige o indivíduo parcelar, limitado. Como escreve o sociólogo soviético Davidov: "O modo burocrático de controle sobre as forças sociais de produção não se realiza no interesse da personalidade, pelo contrário, dirige-se contra ela. A personalidade é considerada como um factor supérfluo, um entrave irritante que causa perturbações e obstáculos à actividade da intervenção reguladora." (47)

No que se refere ao Estado, as suas funções, longe de se transformarem em simples tarefas administrativas das coisas, com o desenvolvimento das forças produtivas, aumentam sem cessar. A esfera da sociedade civil e a esfera do Estado tendem a confundir-se. Esta reunificação serviu para a expansão da burocracia estatal, que regula e supervisiona toda a actividade social.

Nas sociedades modernas actuais o Estado é o maior promotor do desenvolvimento técnico-científico; o Estado financia a maior parte dos investimentos e garante o mercado para a produção baseada na tecnologia complexa. O progresso técnico-científico é, neste aspecto, um factor importante no crescimento das funções do Estado. Os ^{seus} aparelhos de gestão monopolizam as decisões, despojando a esmagadora maioria dos membros da sociedade da participação real nessas decisões.

O homem real, individual, está cada vez mais longe de absorver o homem público (o cidadão), de se elevar acima da rotina da sua vida quotidiana e limitada.

E agora vejamos a questão do tempo livre na sociedade actual.

A redução do tempo de trabalho nos países industrialmente mais avançados é um facto. (Segundo Joffre Dumazedier o tempo de trabalho anual nos países da Europa Ocidental é hoje de 2.200 horas por ano, enquanto que na época de Marx era de 3.700 horas.) (48) E a redução podia ^{ter sido} muito maior se uma grande parte da produção não se dirigisse à produção de desperdício (armamento, consumo de prestígio, etc,)

Mas, entretanto, surgiu um facto novo: o tempo de não-trabalho não constitui tempo livre, isto é, não serve para o desenvolvimento da personalidade do indivíduo. Investigações sociológicas mostram que o aumento da distância entre o domicílio e o lugar de trabalho anula em parte a redução do tempo de trabalho. Por outro lado, toda uma indústria de lazeres dedica-se a preencher o tempo "livre" duma maneira que melhor convém aos detentores do poder. O tempo de não-trabalho serve para condicionar, manipular o comportamento dos indivíduos através dos produtos da cultura de massa difundidos pelos meios de comunicação.

Neste processo o Estado desempenha igualmente um papel primordial. Wright Mills considera a manipulação como a forma anónima ou secreta do exercício do poder, que nas sociedades mais avançadas substitui cada vez mais o seu exercício aberto (o uso da repressão física). "Na sociedade moderna, a coerção monopolizada pelo Estado democrático é raramente usada de maneira contínua. Mas frequentemente emprega-se o poder às ocultas: sucedeu uma transposição da autoridade na direcção da manipulação. Nessa mudança estão envolvidas não só as estruturas burocráticas da sociedade moderna, que são tanto meios de manipulação como meios de autoridade, mas também os meios de comunicação de massa. (...) Na passagem da autoridade para a manipulação, o poder passa do visível

para o invisível, do conhecido para o anónimo. E com a elevação dos padrões materiais da vida, a exploração torna-se menos material e mais psicológica." (49)

A cultura de massa tem a função de inculcar os valores de um modo de vida estandardizado, orientado principalmente para o consumo. O indivíduo^{que} na esfera de trabalho não passa dum instrumento de produção, de uma peça dum máquina, coloca o seu desejo de autorealização na esfera da vida privada, em primeiro lugar através do consumo. A produção em massa oferece uma infinidade de possibilidades de escolha entre produtos e serviços, por sua vez todo um aparelho gigantesco de manipulação desperta novas e novas necessidades. Galbraith no seu livro "O Novo Estado Industrial" mostra de modo relevante a função, vital para o sistema, da manipulação das necessidades: "Sem a persuasão maciça e hábil que cria o condicionamento da procura, a abundância crescente poderia bem ter enfraquecido o interesse das pessoas pela aquisição do maior número de bens. Não teriam sentido a necessidade de multiplicar os objectos aperfeiçoados - carros, aparelhos de todos os géneros, detregentes, produtos de beleza - que os rodeiam. (...) Não estando pressionados pela necessidade de obter estas coisas, teriam certamente gasto menos e também certamente trabalhado menos. A consequência - uma menor propensão ao consumo - teria sido desastrosa para o sistema industrial. Este exige dos indivíduos que trabalhem sem limites para poderem obter mais bens. Se deixassem de trabalhar depois de adquirirem determinado montante, haveria um limite à expansão do sistema. O crescimento não poderia ser um objectivo." (50) O indivíduo é levado, pela manipulação das necessidades, a trabalhar também no seu tempo "livre" para a aquisição de mais produtos. O sistema social vigente forma a estrutura de personalidade que corresponde às suas necessidades. O sistema da produção pela produção exige indivíduos que trabalham cada vez mais para consumir cada vez mais.

Podemos dizer que o actual tempo de não-trabalho serve os interesses do sistema de produção, e contribui para a sua

reprodução. Poderá ser de outra maneira? Poderão os indivíduos resistir à manipulação, à pressão da cultura de massa e utilizar o tempo livre para se enriquecerem culturalmente e para participarem na vida política? Tornando-se, deste modo, sujeitos diferentes, poderiam mesmo subverter a própria esfera do trabalho? A nosso ver, se o trabalho (e a actividade social em geral) não cria, ou melhor, não permite as necessidades múltiplas de autonomia e de participação, como podem nascer tais necessidades fora do trabalho?

Por um lado, para os detentores do poder é um interesse vital impedir com vários meios - em primeiro lugar através da manipulação - que os trabalhadores utilizem o tempo de não-trabalho no sentido de adquirir capacidades para a sua auto-realização. Se aumentasse o tempo de não-trabalho e se ^{se} tornasse verdadeiramente em tempo livre, isto é, se as massas dominadas o utilizassem para desenvolver novas capacidades, conhecimentos (técnicos, administrativos, gestionários, etc.) para se tornarem capazes de tratar elas próprias dos assuntos comuns que lhes dizem respeito, - o grupo social monopolizador das funções comuns (porque monopoliza as capacidades, conhecimentos e informações) tornar-se-ia supérfluo.

Por outro lado, se o indivíduo no trabalho é obrigado a obedecer a ordens, tem que ser um instrumento passivo, no seu tempo de não-trabalho também obedecerá às pressões manipuladoras, precisa mesmo delas, não passando dum espectador e receptor passivo. E ainda, quem executa operações monótonas, parcelares, mutiladoras, numa cadeia de montagem, não tem condições que sejam propícias e estimulantes ^{para} dedicar o seu tempo de não-trabalho a actividades artísticas, científicas ou políticas. Precisa sim do ópio da indústria dos lazeres. Existe pois, uma estreita correlação entre o carácter do trabalho e o do não-trabalho. O conteúdo desumano do tempo de trabalho conduz a um conteúdo desumano do tempo de não-trabalho.

Marx não podia prever a actual utilização anti-libertadora do tempo "livre". Hoje, no entanto, tornou-se claro que a humanização do tempo de não-trabalho apenas é possível na

base da humanização do trabalho.

Como é que se manifesta a alienação do indivíduo nestas circunstâncias?

Com o aumento da fragmentação e da especialização da actividade social, como já dissemos, aumenta inevitavelmente a burocracia que tem por função reunir num todo as actividades fragmentadas e apresenta-se como servidora dos interesses gerais da sociedade. A organização social toma a forma de uma máquina gigantesca onde a maioria dos indivíduos não tem possibilidades para o desenvolvimento autónomo e multilateral das suas personalidades, nem no trabalho, nem fora dele. Nas organizações gigantes, onde as cúpulas concentram e centralizam as funções de direcção, a maior parte dos indivíduos tem uma esfera limitada donde não pode sair nem ter uma visão sobre o conjunto da sociedade, nem sequer sobre o papel que nela desempenha. Mills, neste aspecto compara a estrutura da sociedade moderna com a do exército. Aqui, o papel do indivíduo está deliberadamente prescrito, e uma visão global de toda a estrutura apenas é possível ao nível superior dos postos de comando. Mas o que daí se vê é um segredo oficial. O indivíduo faz parte dum conjunto dentro do qual tem uma tarefa onde está encerrado e, por isso, não tem possibilidade de compreender o funcionamento de todo o conjunto. "Na divisão do trabalho, também, as posições que os homens ocupam nas hierarquias económicas constituem ambientes mais ou menos limitados. Os postos de onde é possível uma visão do processo como um todo estão centralizados, e os trabalhadores estão alienados, não só do produto e dos instrumentos do seu trabalho, mas também de qualquer compreensão da estrutura e dos processos de produção. No sector político, na fragmentação do nível inferior e na proliferação dos níveis médios, os homens não podem ver o todo, não podem ver o cume, e não podem compreender os aspectos que, na realidade, determinam o todo, ^{assim como} a estrutura onde vivem e o lugar que nela ocupam." (51) Os indivíduos não têm pois que ter iniciativa, imaginação, inteligência, têm apenas que obedecer e executar a tarefa parcelar respectiva. O controle burocrático do processo social de produção não significa apenas a administração dos

factores da produção, mas também a dos homens, e não só no seu trabalho mas, além disso, nas suas relações sociais, no seu consumo, na sua vida quotidiana. Toda esta alienação do indivíduo na sociedade moderna tem as suas raízes na divisão do trabalho. Como escreve um notável sociólogo soviético I. S. Kon, "a divisão capitalista do trabalho mutila o homem, transforma-o num suporte duma tarefa parcelar. O indivíduo aparece em todas as suas relações sociais não como um indivíduo mas como um instrumento, como a encarnação de uma determinada função." (52)

Nos nossos dias a transformação radical do sistema social, a humanização do trabalho (a sua adaptação às necessidades de enriquecimento do género humano) e a extinção do Estado (como uma organização separada da sociedade) tornou-se um problema muito mais complexo do que na época de Marx.

Existem hoje, grosso modo, duas visões tecnicistas sobre as tendências do desenvolvimento social, caracterizadas ambas por um marcado determinismo técnico.

Uma série de teorias de cariz mais pessimista, frequentemente inspiradas por Max Weber, consideram a alienação do trabalho como inerente à sociedade industrial contemporânea e mostram o reforço contínuo dos aparelhos burocráticos do Estado e de todas as grandes organizações. ^{Afirmam} que a produção baseada na tecnologia complexa exige um alto grau de organização e diferenciação de funções. As necessidades reais da produção "racional" impõem pois a especialização, a hierarquização e a centralização. A lógica económica e técnica opõe-se frontalmente à pretensão da gestão directa da produção pelos trabalhadores. E o elevado grau de organização da sociedade, exige hoje, mais do que nunca, a actividade reguladora e controladora do Estado, o que se opõe à autogestão social. Em última análise, nesta concepção, a técnica moderna é que impõe à sociedade a organização burocrática. E quanto mais a técnica se desenvolve, tanto mais se agrava a situação alienada dos indivíduos. Devemos acrescentar que este tipo de concepção encontra defensores abertamente assumidos entre teóricos

não-marxistas, o mesmo não acontecendo com defensores mais escondidos e envergonhados de certas correntes marxistas.

Face a esta visão pessimista, o mito positivo da técnica espera a resolução de todos os ^{problemas} através da revolução técnico-científica. O tecnicismo optimista também não é monopólio de correntes não-marxistas. O já citado R. Richta, filósofo checo, tem encontrado, nos últimos anos, um considerável eco em meios marxistas de pendor modernista. Para Richta a revolução científica e técnica é que vai modificar o homem e a sociedade: "A revolução científica e técnica, pela sua lógica interna, deixa entrever a possibilidade de ultrapassar a velha divisão industrial do trabalho e de a ver substituída por uma organização que, garantindo uma cooperação humana, suprimisse o antagonismo entre a actividade de execução e a actividade de direcção (...)" (53)

Ambas as concepções cometem o mesmo erro. Abstraem o desenvolvimento técnico do seu contexto social. É a partir da técnica desenvolvida pelas sociedades capitalistas industriais (técnica orientada exclusivamente para um crescimento económico correspondente às necessidades desta sociedade), que tiram conclusões em relação à Técnica em geral.

Não interessa criticar ou defender o desenvolvimento técnico em si. O que está em causa, a nosso ver, é a sua tendência evolutiva dominante, condicionada por interesses socialmente estruturados. A questão que se põe é a seguinte: podemos ou não aceitar a direcção actual do desenvolvimento técnico-científico, do ponto de vista de uma alternativa social orientada, não para a produção pela produção, mas para o desenvolvimento multilateral de cada indivíduo.

Reexaminar hoje a viabilidade do projecto social de Marx e Engels é questionar primeiramente a estrutura da técnica existente considerando que as tecnologias estabelecidas, assim como as mitologias positivistas que à sua roda se formam, são o principal obstáculo "material" para

as transformações sociais preconizadas. Diferentemente do que Marx e Engels pensavam não é o "alto grau de desenvolvimento das forças produtivas" a questão, mas sim, mais concretamente, qual é o modelo de tecnologia necessário para as transformações socio-culturais pretendidas.

Uma das tarefas essenciais da sociologia empenhada em valores marxianos é, a meu ver, reexaminar a mencionada primeira hipótese de Marx nas condições da sociedade actual, analisar as mudanças necessárias na base técnica da produção que permitam criar um novo tipo de organização do trabalho.

Trata-se de procurar as condições necessárias para que um novo tipo de organização do trabalho seja propício a promover o controle de todos sobre os processos sociais que o rodeiam directamente e que modelam a sociedade global. O processo de trabalho terá que ser enriquecedor, o que implica para já transformações na própria divisão técnica do trabalho. Terá que deixar de reproduzir a separação entre decisores e executores, o que traz consigo mutações na divisão social do trabalho. Terá que promover, quer pela estrutura, quer pelas suas dimensões, a apropriação por todos do saber necessário para quebrar os monopólios da decisão. A própria complexidade da tecnologia e das organizações terá de ser essencialmente reduzida afim de possibilitar essa apropriação de saber necessário à autogestão. A tecnologia terá pois que ^{ser} reorientada no sentido de permitir a pequena organização (muito mais facilmente controlável, quer do interior, quer do exterior) ou, pelo menos, de possibilitar a desconcentração e descentralização das grandes organizações existentes. Os próprios produtos terão que ser diferentes, para servirem o enriquecimento dos indivíduos em busca da auto-organização, ~~em~~ ^{em} oposição da burocracia em busca da complexidade e da manipulação que lhe aumenta o poder. E por aí adiante, as condições de transformação encadeiam-se umas nas outras, frequentemente com efeitos de retroacção, até ao ponto em que revolução cultural e revolução tecnológica se implicam e interagem de tal modo que é hoje difícil saber onde deveria acabar uma e começar a outra.

Face às estruturas burocráticas das sociedades contemporâneas, a sociologia empenhada em valores marxianos tem ^{pois} por função procurar as possibilidades a curto prazo de um controle social sobre os aparelhos de gestão especializados das grandes organizações e procurar as condições a longo prazo da auto-organização.

Os princípios marxianos de mudança radical da sociedade não perderam a sua validade. Hoje trata-se é de, partindo da análise crítica dos novos fenómenos sociais, procurar a realização da alternativa que Marx procurava, e para isso, será preciso um movimento duplo, ou, com as palavras de Lukács, "metodologicamente, voltemos para trás, para Marx, e no que diz respeito à realidade, para a frente, para a explicação marxista dos fenómenos actuais." (54)

NOTAS BIBLIOGRÁFICAS.

CAPÍTULO I : O CONCEITO DE ESTADO EM MARX E ENGELS.

- (1) Engels : "Anti-Dühring". Afrodite. Lisboa. 1974. Pg.224-5.
- (2) Engels : "A origem da família, da propriedade e do Estado". Presença. Lisboa. S/d. Pg.225.
- (3) Marx e Engels : "A ideologia alemã". Presença. Lisboa. 1975. Pg.38.
- (4) Id.Pg. 38.
- (5) Engels : "Do socialismo utópico ao socialismo científico". Estampa. Lisboa. 1974. Pg.99.
- (6) Marx e Engels : "A ideologia alemã". Ed. cit. Pg.39.
- (7) Id. Pg.80.
- (8) Engels : "A origem da família...". Ed. cit. Pg. 227.
- (9) Id. Pg. 227.
- (10) Zygmunt Bauman : "Általános Szociológia" (Sociologia Geral). Kossuth. Budapeste. 1967. Pg. 227.
- (11) Vd. Nicos Poulantzas : "Pouvoir politique et classes sociales de l'Etat capitaliste". Maspero. Paris. 1968.
- (12) Max Weber : "Állam, politika, tudomány" (Estado, política, ciência - textos). Közgazdasági és Jogi K.. Budapeste. Pg.379-80. Ed. port.: "O político e o cientista". Presença. Lisboa. 1973. Pg.49.
- (13) Vd. Antonio Gramsci : "Obras escolhidas". Estampa. Lisboa. 1974. Vol. I.
- (14) Marx : "Kritikai széljegyzetek 'Egy porosz' cikkéhez"(Notas críticas à margem do artigo de "Um prussiano"). MEM - Marx-Engels Művei (Obras Completas de Marx e Engels). Kossuth. Budapeste.1957. Vol.I. Pg. 400.
- (15) Engels : "Feuerbach és a német filozófia vége" (Feuerbach e o fim da filosofia alemã). MEM. Vol.21. Pg.288.
- (16) Marx e Engels : "A ideologia alemã". Ed. cit. Pg. 95-96.
- (17) Engels : "Carta a Joseph Bloch - Setembro de 1890". In : Marx, Engels : "Oeuvres Choisis". Progrès. Moscou. 1970. Vol. III. Pg. 520.

- (18) Engels: "Carta a Conrad Schmidt - 27 de Outubro de 1890".
Op.cit. Pg. 523.
- (19) Id. Pg. 522.

CAPÍTULO II : A FORMAÇÃO DO ESTADO MODERNO.

- (1) Marx : "Louis Bonaparte Brumaire tennyolcadikája" (O 18 de Brumário de Louis Bonaparte). MEM. Vol. 8. Pg.185.
- (2) István Hajnal : "Az újkor története" (História da Idade Moderna). Magyar Szemle Társaság. Budapeste. 1937. Pg. 47.
- (3) Engels : "A origem da família ...". Op. cit. Pg. 228.
- (4) Vários : "Az emberiség története" (História da humanidade). Közgazdasági és Jogi K.. Budapeste. 1963. Pg. 424.
- (5) Id. Pg. 428.
- (6) Vd.: Weber: "A ética protestante e o espírito do capitalismo"
- (7) Kropotkin : "A Francia Forradalom" (A Revolução Francesa). Verlag Julius Fischer. Viena. 1922. Pg. 119.
- (8) Engels : "A társadalmi reform előrehaladása a kontinensen" (O avanço da reforma social no continente). MEM. Vol. 1. Pg. 485.
- (9) Max Weber : "Gazdaság és társadalom" (Economia e sociedade). Közgazdasági és Jogi K.. Budapeste. 1967. Pg.262.
- (10) Soboul : "A Francia Forradalom" (A Revolução Francesa). Budapeste. 1963. Pg. 574.
- (11) Marx : "Louis Bonaparte..." Op. cit. Pg. 185. Ed.port. cit. Pg. 143.
- (12) Id. Pg. 185. Ed. port. cit. Pg. 142.
- (13) Id. Pg. 185. Ed. port. cit. Pg. 143.
- (14) Engels : "Németország állapota" (A situação na Alemanha). MEM. Vol. 2. Pg. 544-5.
- (15) Marx-Engels : "A burzsoázia és az ellenforradalom" (A burguesia e a contra-revolução). MEM. Vol. 6. Pg. 98.
- (16) István Hajnal : Op. cit. Pg. 65.
- (17) Marx e Engels : "O manifesto comunista". Textos Políticos. Porto. S/d. Pg. 25-6.

CAPÍTULO III : A ANÁLISE DA BUROCRACIA ESTATAL.

- (1) Adam Schaff : "Le marxisme et l'individu". Colin. Paris. 1968. Pg. 15-16.
- (2) Karel Kosik : "A konkrét dialektikája" (A dialéctica do concreto). Gondolat. Budapeste. 1967. Pg. 224.
- (3) Ágnes Heller : "Hipotézis egy marxista értékelmélethez" (Hipótese para uma teoria marxista dos valores). Filozófiai Szemle (Revista de Filosofia). Nº 5/1970.
- (4) Marx : "Kritikai széljegyzetek ..." (Notas críticas à margem de ...). Op. cit. Pg. 395-6.
- (5) Marx : "A moselvidéki ++ tudósító igazolása" (A verificação do correspondente ++ da região do Mosel) MEM . Vol.1. Pg. 187.
- (6) Id. Pg. 187.
- (7) Id. Pg. 183-4.
- (8) Id. Pg. 184.
- (9) Id. Pg. 187.
- (10) Marx : "Crítica de filosofia do direito de Hegel". Presença. Lisboa. S/d. Pg. 123.
- (11) Hegel : "Principes de la Philosophie du Droit" . Gallimard. Paris. 1968. Pg. 327.
- (12) Id. Pg. 327.
- (13) Id. Pg. 324.
- (14) Szentpéteri István : "Demokrácia és szakszerűség" (Democracia e tecnicidade). Állam és Igazgatás (Revista Estado e Administração). 1972. Nº 2.
- (15) Marx : "Crítica da filosofia ..." . Ed. cit. Pg. 72. (O sublinhado é nosso).
- (16) Rysard Panasiuk : "Az ifju Marx és a bürokrácia" (O jovem Marx e a burocracia). Tradução da Biblioteca da Universidade Karl Marx de Ciências Económicas de Budapeste.

- (17) Marx : "Crítica da filosofia...". Ed. cit. Pg. 72-73.
- (18) Id. Pg. 73.
- (19) Id. Pg. 79.
- (20) Id. Pg. 78.
- (21) Hegel . Op. cit. Pg. 336.
- (22) Marx : "Crítica da filosofia ...". Ed. cit. Pg. 100.
- (23) Id. Pg. 95-6.
- (24) Artúr Kiss : "A dialektikus materializmus általánosabb kategóriái" (As categorias mais gerais do materialismo histórico). Manual de ensino. Universidade Karl Marx de Ciências Económicas. Budapeste. 1968. Pg. 62-3.

CAPÍTULO IV : BUROCRACIA ESTATAL E CAPITALISMO
CONCORRENCIAL.

- (1) Alfred Sauvy : "Bureaux et bureaucratie". P.U.F. Paris. 1967. Pg. 27.
- (2) Engels : "A status quo Németországban" (O status quo na Alemanha). MEM. Vol. 4. Pg. 40.
- (3) Marx e Engels : "A ideologia alemã". Ed. cit. Pg. 95.
- (4) Marx : "Louis Bonaparte ...". Ed. cit. Pg. 185. Ed. port. cit. Pg. 143-4.
- (5) Marx e Engels : "A ideologia alemã". Ed. cit. Pg. 95.
- (6) Engels : "O problema da habitação". Estampa. Lisboa. 1975. Pg. 72-3.

CAPÍTULO V : A BUROCRACIA INDUSTRIAL.

- (1) Marx : "A Tóke" (O Capital). Kossuth. Budapeste. 1965. ^{Vol. III} /Pg. 366.
- (2) Id. Pg. 365.
- (3) Id. Pg. 415.

- (4) Engels : "Do socialismo utópico ao ...". Ed. cit. Pg. 94.
(5) Marx : "A Tóke" (O Capital). Ed. cit. Vol. III. Pg. 419.

CAPÍTULO VI : AS PERSPECTIVAS DE UMA SOCIEDADE
AUTOGERIDA.

- (1) Citado por Marx em "Bakunyn 'Államiság és anarchia' c. könyvének koespektusa". (Sobre o livro de Bakunine, "O Estado e a anarquia"). MEM. Vol. 18. Pg. 594.
(2) Daniel Guérin : "Ni Dieu ni Maître"-- Antologia. Maspero. Paris. 1970. Vol. 1. Pg. 35.
(3) Id. Pg. 21.
(4) Id. Pg. 198.
(5) Id. Pg. 199.
(6) Id. Pg. 90-1.
(7) Engels : "A tekintélyről" (Sobre a autoridade). MEM. Vol. 18. Pg. 290-293.
(8) Marx : "A politikai közömbőség" (A indiferença política). MEM. Vol. 18. Pg. 285.
(9) Marx : "Bakunyn...". Ed. cit. Pg. 606.
(10) Engels : "A tekintélyről". Ed. cit. Pg. 292.
(11) Marx : "Bakunyn...". Ed. cit. Pg. 607.
(12) Engels : "A tekintélyről". Pg. 292.
(13) Marx : "A polgár háború Franciaországban" (A guerra civil em França) - Primeiro esboço. MEM. Vol. 17. Pg. 491.
(14) Marx : "A guerra civil em França". Estampa. Lisboa. 1976. Pg. 76-7.
(15) Id. Pg. 76.
(16) Engels : Introdução à "A guerra civil...". Estampa. Lisboa. 1976. Pg. 23.
(17) Lenine : "O Estado e a Revolução". Textos Políticos. S/d. Porto ? Pg. 125.
(18) Engels : "Do socialismo utópico ao ...". Ed. cit. Pg. 99-100.
(19) Marx e Engels : "A ideologia alemã". Ed. cit. Pg. 40-1.

- (20) Marx : "A politikai gazdaságtan biráltának alapvonalai" (Fundamentos da crítica da economia política - "Grundrisse"). Kossuth. Budapeste. 1972. Vol. 2. Pg. 62.
- (21) Marx : "Értéktöbbletelméletek" (Teorias da mais-valia - chamado Livro IV de O Capital). Kossuth. Budapeste. Vol. 3. Pg. 100.
- (22) Engels : "Do socialismo utópico ao..." . Ed. cit. Pg. 99.
- (23) Engels : "A origem..." . Ed. cit. Pg. 230.
- (24) Marx e Engels : "A ideologia alemã". Ed. cit. Pg. 42.
- (25) Id. Pg. 47-8.
- (26) Marx-Engels : "A német ideológia" (A ideologia alemã). MEM. Vol. 3. Pg. 433.
- (27) Marx e Engels : "A ideologia alemã". Ed. port. cit. Pg. 92.
- (28) Marx-Engels : "A német ideológia". Ed. húng. cit. Pg. 78.
- (29) Marx : "Manuscritos económicos e filosóficos de 1844". In : "Karl Marx - Escritos de juventude". Ed. 70. Lisboa. Pg. 160.
- (30) Id. Pg. 170.
- (31) Marx e Engels : "A ideologia alemã". Ed. cit. Pg. 83.
- (32) Id. Pg. 82-3.
- (33) Marx : "A questão judaica". In: "Karl Marx - Escritos de Juventude". Ed. cit. Pg. 51.
- (34) Marx e Engels : "A ideologia alemã". Ed. cit. Pg. 84.
- (35) Marx : "A politikai..." (Grundrisse) . Ed. cit. Vol. 2. Pg. 250.
- (36) Marx : "A Töke" (O Capital) . Ed. cit. Vol. III. Pg. 772-3.
- (37) Engels : "A tekintélyről" (Sobre a autoridade). Ed. cit. Pg. 291.
- (38) Id. Pg. 292.
- (39) Marx e Engels : "A ideologia alemã". Ed. cit. Pg. 93.
- (40) Id. Pg. 84.
- (41) Engels : "A tekintélyről". Ed. cit. Pg. 290.
- (42) Marx : "A politikai..." (Grundrisse). Ed? cit. Vol. II. Pg. 221.
- (43) Id. Pg. 169.
- (44) Id. Pg. 169.

- (45) Engels : "Anti-Dühring". Ed. cit. Pg. 227.
- (46) Herbert Marcuse : "L'homme unidimensionnel". Minuit. Paris.
Pg. 52-3.
- (47) Davidov : "Munka és szabadság". Kossuth. Budapeste. 1965.
Pg. 137.
- (48) Joffre Dumazedier : "Vers une civilisation du loisir". Seuil.
Paris. Pg. 17.
- (49) C. Wright Mills : "Hatalom, Politika, Technokraták" (Poder,
política, tecnocratas - textos). Közgazdasági és Jogi K. . Budapeste. 1970.
Pg. 173-4.
- (50) J.K. Galbraith : "Az új ipari állam" (O novo Estado industrial
Közgazdasági és Jogi K..Budapeste. 1970.
Pg. 261.
- (51) C.W. Mills : "Az uralkodó elit" (A elite do poder). Gondolat.
Budapeste. 1962. Pg. 355.
- (52) I.S. Kon : "A szociológiai pozitivizmus" (O positivismo so-
ciológico). Kossuth. Budapeste. Pg. 284.
- (53) Radovan Richta : "Válaszúton a civilizáció" (A civilização
na encruzilhada). Gondolat. 1968. Pg. 124.
- (54) G. Lukács : "A békésegymásmellettélés néhány problémája"
(Alguns problemas da coexistência pacífica - en-
trevista). Kortárs. Nº 5/1968.

BIBLIOGRAFIA

- Althusser, Louis : "Az elmélet forradalma" (A revolução da teoria. Kossuth. Budapest. 1968.
"Pour Marx" Maspero. Paris. 1965.
- Axelos, Kostas: "Marx le penseur de la technique"
Ed. du Minuit. Paris. 1961.
- Bauman, Zygmundt: "Általános szociológia" (Sociologia Geral)
Kossuth. Budapest. 1967.
- Burnham, James: "L'ère des organisateurs" Calmann-Lévy.
Paris. 1969.
- Davidov: "Munka és szabadság" (Trabalho e liberdade)
Kossuth. Budapest. 1965.
- Erdei, Ferenc: "Szakszerűség és demokrácia" (Tecnicidade e democracia) Társadalmi Szemle. (Revista da Análise Social) Nº 2/1967.
- Galbraith, J.K.: "Az új ipari állam" (O novo Estado industrial)
Közgazdasági és Jogi K. Budapest, 1970.
"La crise des sociétés industrielles" Les Cahiers du Club du Nouvel Observateur. Nº1.
Paris. 1971.
- Gramsci, Antonio: "Marxizmus, kultúra, művészet" (Marxismo, cultura, arte - textos) Kossuth. Budapest. 1965.
- Hajnal, István: "Az újkor története" (História da Idade Moderna) Magyar Szemle Társaság. Budapest. 1937.
- Halász, Pál: "Az államfogalom meghatározásának néhány kérdése"
(Algumas questões do conceito de Estado)
Tankönyvkiadó. Budapest. 1958.
- Hegel: "A jogfilozófia alapvonalai" (Princípios da Filosofia do Direito) Akadémiai K. Budapest. 1971.
- Hegedüs, András: "Marx a burokrácia alapjairól" (Marx sobre as bases da burocracia) Magyar Tudomány.
Nº 4/1966.
"A burokratizmus mint a szakigazgatás szociálpatológiája" (O burocratismo como patologia social da gestão) Kortárs. Nº 7/1970.
"A funkcionális szakigazgatás szociológiai problémái" (Os problemas sociológicos da gestão funcional) Budapest. 1971.
"Társadalmi struktúra és munkamegosztás" (Divisão do trabalho e estrutura social) Valóság. Nº 8/1966.
- Heller, Ágnes: "Hipotézis egy marxista értékelmélethez" (Hipótese para uma teoria marxista dos valores) Filozófiai Szemle. Nº 5/1970.
"Érték és történelem" (Valor e história) Magvető. Budapest. 1969.

- Hill, Christopher: "Az angol forradalom évszázada" (O seculo da Revolução Inglesa) Kossuth. Budapeste. 1968.
- Kandel-Preis: "Marx és Engels Boroszországról" (Marx e Engels sobre Prussia) Új Élet. Nagyvárad. 1945,
- Kiss, Arthur: "A történelmi materializmus legátfogóbb kategóriái" (As categorias mais gerais do materialismo histórico) Manual de ensino. Universidade Karl Marx de Ciências Económicas. Budapeste
"Az állam funkcióinak meghatározásához" (Para a definição das funções do Estado) Filozófiai Szemle. Nº 1/1969.
- Kon, I. Sz.: "A szociológiai pozitivizmus története" (A história do positivismo sociológico) Kossuth. Budapeste
- Kosik, Karel: "A konkrét dialektikája" (A dialéctica do concreto) Gondolat. Budapeste. 1967.
- Kulcsár, Kálmán: "A szervezet mint társadalmi alakulat" (A organização como formação social) Budapeste. 1966.
"A szociológiai gondolkodás története" (A história do pensamento sociológico) Budapeste. 1971.
- Lenin: "Állam és forradalom" (Estado e Revolução) Obras Completas, vol. 33.
- Lukács, György: "Adalékok az ifju Marx filozófiai fejlődéséhez" (Contribuições para o estudo do desenvolvimento filosófico do jovem Marx)
"Páriszokratikus és demokratikus világnézet" (A visão aristocrática e democrática do mundo) Obras Escolhidas. vol. I. Magvető. Budapeste. 1971.
"A történelmi materializmus funkcióváltása" (A transformação da função do materialismo histórico)
"Az eldologiasodás és a proletariátus tudata" (A reificação e a consciência do proletariado) Obras escolhidas. Vol. 1. Magvető Budapeste. 1971
- Marcuse, Herbert: "L'homme unidimensionnel. Minuit. Paris. 1970.

Das obras completas de Marx e Engels as mais utilizadas foram as seguintes:

- Marx: "A moselvidéki tudósító igazolása" (A verificação do correspondente ++ da região de Mosel. MEM Vol. 1.
"A hegeli államjog kritikája" (Crítica da Filosofia do direito de Hegel) MEM Vol. 1.

- Marx: "Kritikai széljegyzetek "Égy porosz" cikkéhez" (Notas críticas à margem do artigo de "Um Prussiano" MEM Vol. 1.
- Engels: "A társadalmi reform előrehaladása a kontinensen" (O avanço da reforma social no continente) MEM Vol. 1.
- Marx-Engels: "A német ideológia" (Ideologia Alemã) MEM Vol.3.
- Engels: "A status quo Németországban" (O status quo na Alemanha) MEM Vol. 4.
- Marx: "A moralizáló kritika, kritizáló moral" (Crítica moral, e moral crítica) MEM Vol. 4.
- Marx-Engels: "Burgsoázia és ellenforradalom" (Burguesia e contrarrevolução) MEM Vol. 6.
- Marx: "Louis Bonaparte Brumaire tizennyolcadikája" (O 18 de Brumário de Louis Bonaparte) MEM Vol. 8.
- Marx: "A polgárháború Franciaországban" (A guerra civil em França) MEM Vol. 17.
- Engels: "A tekintélyről" (Sobre a autoridade) MEM Vol. 18.
- Marx: "Bakunyin 'Államiság és anarchia' c. könyvének konspektusa" (Sobre o livro de Bakunine, "O Estado e a anarquia") MEM Vol. 18.
- Engels: "A szocializmus fejlődése az utópiától a tudományig" (Do socialismo utópico ao socialismo científico) MEM Vol. 19.
- "Anti-Dühring" MEM Vol. 20.
- "A család, a magántulajdon és az állam eredete" (A origem da família, da propriedade e do Estado) MEM Vol. 21.
- Marx-Engels-Lenine: "Az anarchizmusról" (Sobre o anarquismo) Kossuth. Budapeste. 1970.
- Márkus, György: "Viták és irányzatok a marxista filozófiában" (Correntes e discussões na filosofia marxista) Kortárs N° 7/1968.
Tradução francesa: em L'Homme e la Société. N° 17/1970
- "Marxizmus és antropológia" (Marxismo e antropologia) Gondolat. Budapeste. 1966.
- Miliband: "Marx és az állam" (Marx e o Estado) Tradução da Biblioteca da Universidade Karl Marx de Ciências Económicas. Budapeste.
- Mills, C. Wright: "Hatalom, politika, teknokraták" (Poder, política, tecnocratas - textos) Közgazdasági és Jogi K. Budapeste. 1970.
- "Az uralkodó elit" (A elite do poder). Gondolat. Budapeste. 1962.
- Naville, Pierre: "Le nouveau léviathan" I:
"De l'aliénation à la jouissance"
Ed. Anthropos. Paris. 1970.



- Nemes, Ferenc: "Bevezetés a gazdaságszociológiába" (Introdução à sociologia económica)
Tankönyvkiadó. Budapeste. 1967.
- Packard, Vance: "Tékozlók" (The Waste Makers) Kossuth.
Budapeste. 1966.
- Paillet, Marc: "Marx contre Marx" Denoël. Paris. 1971.
- Panasiuk, Rysard: "Az ifjú Marx és a burokrácia" (O jovem Marx e a burocracia) Tradução da Biblioteca da Universidade Karl Marx de Ciências Económicas de Budapeste.
- Poulantzas, Nicos: "Pouvoir politique et classes sociales de l'Etat capitaliste" Maspero. Paris. 1968.
- Richta, Radovan: "Válaszuton a civilizáció" (A civilização na encruzadilha) Gondolat. Budapeste. 1968.
- Schaff, Adam: "Le marxisme e l'individu" Colin. Paris. 1968.
- Sauvy, Alfred: "Bureaux et bureaucratie" P.U.F. Paris. 1967
- Szentpéteri, István: "Demokrácia és szakszerűség" (Democracia e tecnicidade) Állam és Igazgatás.
(Estado e Gestão) Nº 2/1972.
- Touraine, Alain: "La société post-industrielle" Ed. Denoël.
Paris. 1969.
- Tordai, Zádor: "Állam, szocializmus és demokrácia" (Estado, socialismo e democracia)
Filozófiai Szemle. Nº 1/1970
- Vários: "Az emberiség története" (História da humanidade)
Közgazdasági és Jogi K. Budapeste. 1963.
- "La bureaucratie" Arguments: Nº 4/1957
Nº 17, 20/1960
- "Állam és jogtörténet" (História do Estado e do Direito) Tankönyvkiadó. Budapeste, 1951.
- "Állam és jogelmélet" (Teoria do Estado e do Direito)
Tankönyvkiadó. Budapeste. 1970.
- Várkonyi, Ágnes: "Vita az abszolutizmus kérdéseiről" (Discussão sobre as questões do absolutismo)
Történelmi Szemle. (Revista da História)
Nº 1/1962.
- Weber, Max: "Gazdaság és társadalom" (Economia e Sociedade)
Közgazdasági és Jogi K. Budapeste. 1967.
- "Állam, politika, tudomány" (Estado, política, ciência - textos) Közgazdasági és Jogi K.
Budapeste. 1970.
- Webb, Sidney e Beatrice: "Munkásdemokrácia" (Democracia operária) Ed. Grill Károly.
Budapeste. 1907.